

Proprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Gabinete do Prefeito

Comunicado Interno nº71/2020/PMNT/GAB

Nova Trento, 12 de Fevereiro de 2020

Ao

Diretor do Setor de Compras

Sr. Aprígio Botameli

Senhor,

Cumprimentado-o cordialmente, por ordem do Prefeito Gian Francesco Voltolini, venho pelo presente encaminhar documentação necessária a fim de realizar abertura de licitação com OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO E DRENAGEM DA RUA VICENTE VARGAS localizado no bairro Vígolo, encaminhando Projeto Básico de Engenharia (relatório Técnico; Memorial Descritivo), Declaração de ATIVIDADE NÃO CONSTANTE – IMA, Pranchas relativas ao Objeto em questão. Para conhecimento e providência dentro dos parâmetros legais.

Atenciosamente,


Josiane Salim
Secretaria de Gabinete

Protocolo de Recebimento:

Recebi em ____/____/____

Assinatura e Carimbo: _____



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 533041/2019

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, CPF/CNPJ nº **82925025000160**, informou a implantação/operação da atividade **Pavimentação da Rua Vicente Vargas numa extensão de 320,00 metros linear, com lajotas com recursos finceiros**, situado à **RUA VICENTE VARGAS, 00, Vigolo** no município de, **NOVA TRENTO/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Luiz Cláudio Borges em 04/09/2019 13:44:11 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

A presente certidão é válida até **04/09/2020**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 82925025000160

COD. FCEI: 533041





PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO E DRENAGEM DA
RUA VICENTE VARGAS

ESTAQUEAMENTO:

0=PP A 16+0,434=PF

NOVA TRENTO - SC
MARÇO DE 2019



SUMÁRIO

1.	MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	3
2.	MEMORIAL DESCRITIVO.....	5
2.1.	Apresentação.....	5
2.2.	Objetivo.....	5
2.3.	Obrigações Da Fiscalização.....	5
2.4.	Obrigações Da Contratada.....	5
2.5.	Execução.....	6
3.	ESTUDOS.....	7
3.1.	Estudo Topográfico.....	7
3.2.	Estudo de Tráfego.....	7
3.3.	Estudo Geológico-Geotécnico.....	8
10.2.	Estudo Ambiental.....	8
10.3.	Estudo Hidrológico.....	9
10.4.	Dimensionamento Hidráulico.....	9
11.	PROJETO GEOMÉTRICO.....	10
12.	PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....	11
13.	DEMOLIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES.....	12
14.	PROJETO DE DRENAGEM.....	12
15.	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....	13
15.1.	Serviços Preliminares.....	13
16.	PROJETO DE SINALIZAÇÃO.....	18
16.1.	Sinalização Vertical.....	18
16.1.1.	Placas de Regulamentação.....	18
8.1.2	Placa de Indicação de Nome de Rua.....	19
17.	PROJETO DE PASSEIO.....	20
17.1.	Reaterro.....	20
17.2.	Sinalização Tátil.....	20
17.3.	Acesso dos veículos aos lotes.....	20



18.	ORÇAMENTO.....	21
19.	PRAZOS E CRONOGRAMA.....	21
20.	FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO.....	21
21.	Lista de Acessibilidade.....	22
22.	Declaração de Acessibilidade.....	25
23.	Declaração de Conformidade do Projeto de Sinalização.....	26
24.	Declaração de Compatibilidade de Quantitativos e Custos.....	27
25.	ART.....	28
	Anexos.....	29



1. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA POLÍTICO DO BRASIL

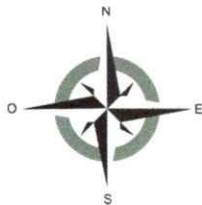
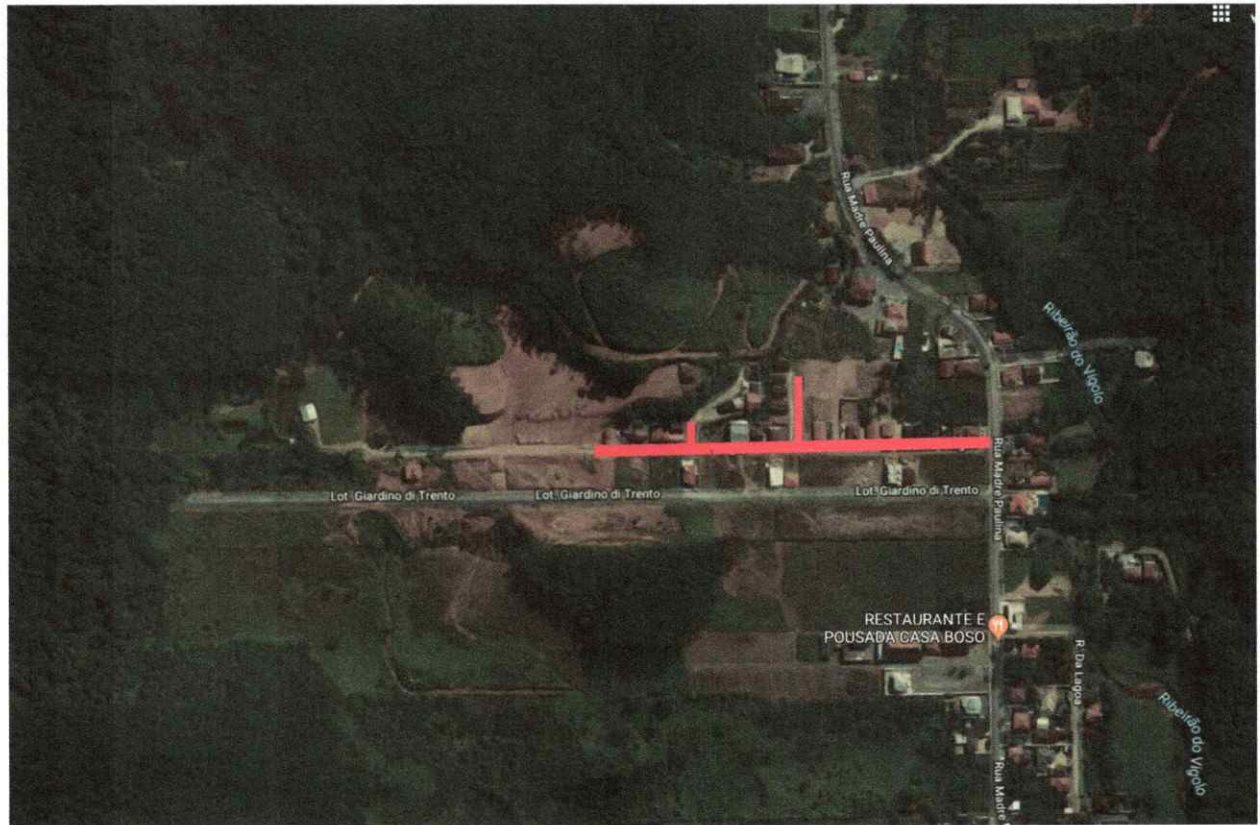


MAPA POLÍTICO DE SANTA CATARINA





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Fonte: Google Maps

REFERÊNCIA:

-27.269910,

-48.948621



2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1. Apresentação

O Presente relatório destina-se a detalhar e justificar todos os parâmetros utilizados para a elaboração do Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem da Rua Vicente Vargas e duas Servidões perpendiculares, no município de Nova Trento.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

2.2. Objetivo

Este projeto é composto por:

Projeto de Pavimentação em Bloco de hexagonal de concreto.

Projeto de Drenagem Pluvial

Projeto de Sinalização Viária

Projeto de Passeio

A fim de determinar e estabelecer diretrizes para a execução do objeto.

2.3. Obrigações Da Fiscalização

- Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITERA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.
- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a **EMPREITEIRA** de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da **FISCALIZAÇÃO** receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.
- Cabe à **FISCALIZAÇÃO** acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da **CONTRATADA** a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

2.4. Obrigações Da Contratada

Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.



- Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.
- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITERA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da **EMPREITERA**, que deverá consultar a **FISCALIZAÇÃO** e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a **EMPREITERA** encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à **FISCALIZAÇÃO** por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

2.5. Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Do Livro de Ordem – Diário de Obra

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser



usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

3. ESTUDOS

3.1. Estudo Topográfico

Com base na situação atual da via, o projeto do traçado procurou evitar a interferência com as edificações existentes ao longo do trecho, assim como no projeto do greide, procurou-se aproveitar o alinhamento do leito existente, evitando cortes e aterros desnecessários.

O estudo foi desenvolvido a partir da ABNT NBR 13133/94, seguindo os elementos:

- Cadastro de propriedades e benfeitorias, cadastro de cursos d'água, valas, cercas, muros, postes, meio-fio, via existente, pontes e outras interferências;
- Levantamento de bueiros e dispositivos de drenagem existentes;
- Cadastro de intersecções e acessos;
- Determinação de cota máxima de enchente dos rios;
- Elementos de curvas;
- Eixo do projeto estaqueado;
- Determinação do eixo e greide de terraplenagem;
- Seções transversais e perfil longitudinal.

Os levantamentos planialtimétrico e cadastral foram realizados com Estação Total, tomando como referencial de amarração marcos implantados. Através de um sistema de codificação foram levantados todos os pontos de altimetria do terreno e cadastro, sendo confeccionado conjuntamente no campo, um croqui que serviu de orientação ao desenhista para interpretação e desenho desses elementos. Os dados coletados em campo foram digitalizados e processados com auxílio do software *topoGRAPH SE* e/ou *AutoCAD Civil 3D*, obtendo-se o produto final (levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da via), servindo de base para o desenvolvimento do Projeto Geométrico.

3.2. Estudo de Tráfego

Os estudos foram feitos de acordo com as instruções do DNER – USACE e têm o objetivo de auxiliar no dimensionamento do pavimento de acordo com as necessidades locais.

- Obtenção do número **N** para dimensionamento de revestimento:

V_i = volume diário de tráfego;

Foi utilizado o volume diário de 200 veículos.



3.3. Estudo Geológico-Geotécnico

Abrange informações geológicas, geotécnicas e ambientais de caráter geral e local, baseados nas instruções do DNIT.

- Localização da intervenção: Local do mapa onde será a obra.
- Metodologia: Informações e dados geológicos, geotécnicos, geométricos, planialtimétricos e ambientais utilizados e obtidos sobre o local de intervenção, foram feitos através de bibliografia existente, mapas, informações locais e ensaios apropriados.
- Geologia Regional: Estudos geológicos apontam as características dos tipos litológicos que incluem o traçado e sua proximidade, as condições climáticas, a cobertura vegetal, as condições geotécnicas do trecho e os tipos de materiais que podem ser utilizados.

Características das cidades em relação aos aspectos geológico-geotécnicos:

REGIÃO 2 – Tijucas, Canelinha, Major Gercino, São João Batista, Nova Trento, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, São Amaro da Imperatriz e São Bonifácio

Relevo: faixa de altimetria de 400 a 800m;
Serra Geral, Serras Cristalinas (Serra do Tabuleiro).

- Vegetação: Santa Catarina, por sua situação geográfica, formas de relevo, tipos de rochas e solos, possui ampla variedade ambiental, apresentando varias regiões fitogeográficas. Na região da Grande Florianópolis, a cobertura vegetal resume-se a mata atlântica e vegetação litorânea.
- Clima e pluviometria: A região se enquadra no clima subtropical mesotérmico úmido cuja característica principal é apresentar a ausência da estação seca-Cfa, com verões frescos em áreas elevadas e verões quentes em áreas litorais. As temperaturas médias anuais são de 17°C nas serras e 20°C no litoral. A precipitação média anual é de aproximadamente 1.400mm na região. As estações chuvosas não são bem definidas, por isso, podem variar entre os meses de janeiro/fevereiro e setembro/outubro.
- Solos: A região de Santa Catarina está assentada sobre dois grupos de solos dominantes, os Podzólicos vermelho-amarelo álico e Podzólicos vermelho-amarelo latossólico álico.

3.4. Estudo Geotécnico

Admitiu-se CBR mínimo de 6% para o subleito e possível aterro a ser executado em pontos do greide de pavimentação conforme a norma DNIT 137/2010-ES e 108/2009-ES.

3.5. Estudo Ambiental

Após o levantamento topográfico e o estabelecimento do corredor de trabalho, foram feitas observações em campo para detalhar os impactos ambientais, possibilitando assim medidas mitigadoras. A metodologia utilizada no desenvolvimento dos estudos considerou o levantamento topográfico, definindo-se a área de estudo e as restrições identificadas.



As características socioambientais da área afetada e as condições ambientais do trecho serviram de base para definir os objetivos gerais para o projeto, estabelecidos como:

- Evitar ao máximo a interferência em áreas de preservação permanente (APP) e vegetações protegidas por lei;
- Respeitar o traçado existente da rodovia ou evitar ao máximo o desvio de trajeto da via existente;
- Minimizar conflitos com a ocupação antrópica lindeira, priorizando a segurança da população local e dos usuários da via;
- A manutenção das características originais da paisagem do entorno e,
- A proteção de rede hidrográfica da área do projeto.

3.6. Estudo Hidrológico

No caso das Obras de Arte Correntes, as bacias foram identificadas em imagens de satélite, calculando-se as suas áreas, comprimentos dos talwegues principais e declividades. O cálculo do Tempo de Concentração para cada bacia foi feito mediante a aplicação da formula sugerida pelo extinto DNOS.

$$tc = \frac{10 \times A^{0,3} \times L^{0,2}}{K \times H^{0,4}}$$

A Intensidade da Precipitação foi calculada com as formulas sugeridas por Pompeu para a região de Florianópolis, adotando-se um Tempo de Recorrência de 15 anos.

- Para tc até 60min:

$$i = \frac{145 \times TR^{0,25}}{(tc-1,18)^{0,34}}$$

- Para tc maior que 60min:

$$i = \frac{597 \times TR^{0,32}}{(tc+3)^{0,73}}$$

Para as galerias pluviais e bocas de lobo, com bacias de pequenas dimensões, foi admitido um Tempo de Concentração inferior a 5 minutos e um Período de Recorrência de 5 anos.

O cálculo das vazões de projeto foi feito com base no método racional, uma vez que as bacias envolvidas são de pequenas dimensões.

$$Q = \frac{C \times i \times A}{6}$$

3.7. Dimensionamento Hidráulico

Foi utilizada a drenagem existente na rua de 50cm, verificada a partir da planilha em anexo.



4. PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com as instruções normativas do DNIT e DEINFRA, seguindo em linhas gerais, as Diretrizes para a Concepção de Estradas (DCE-DEINFRA). As estradas e as interseções para o trânsito público são divididas em 5 grupos de categoria, conforme a tabela a seguir:

LOCALIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS	FUNÇÃO DETERMINANTE	GRUPO DE CATEGORIA	DIRETRIZES QUE DEVEM UTILIZAR-SE
1	2	3	4	5
Fora de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	A	DCE-R DCE-S
Dentro de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	B	DCE-C
	Com ou possibilidade de ter	Interligação	C	DCE-I DCE-TPP ¹
		Integração de áreas	D	DCE-R RCE-Eia ²
		Local	E	

Transporte público coletivo de pessoas

Estradas de integração

Seção Transversal: A seção adotada terá 1 pista com 2 faixas de rolamento.

Para a Rua Vicente Vargas a plataforma total da via é de 7,00m com passeios de 1,5m em ambos lados (excetuando entre as estacas 1 a 4+15, onde o passeio se encontra apenas no esquerdo da via), A Servidão Existente tem plataforma de 5,0m sem passeios, e a Servidão Existente da Rua Vicente Vargas tem plataforma de 4,0m também sem passeios. Resumo da plataforma:

EXTENSÃO	LARGURA DA PISTA	LARGURA DO PASSEIO	DESCRIÇÃO/CLASSE	VELOCIDADE MÁXIMA	RAIO MÍNIMO
395,77m	4,00m; 5,00m e 7,00m	1,50m	Segmento urbano	30km/h	120,00m

- Características Técnicas:

- 1) Região Predominante: planície
- 2) Velocidade Diretriz: 30km/h
- 3) Faixa de domínio: apenas plataforma
- 4) Rampa Máxima: 9%
- 5) Declividade das faixas: -3%
- 6) Plataforma de Terraplenagem: extensão da via x largura total das pistas



TABELA DE COMPONENTES

CAMADA	MATERIAL	DIMENSÕES (m)	
		LARGURA	ESPESSURA
REVESTIMENTO	BLOCOS DE HEXAGONAIS DE CONCRETO	CIRCUNSCRITOS EM UM CÍCULO DE 25CM	8CM
CAMADA DE ASSENTAMENTO	AREIA MÉDIA	4, 5 e 7m	7cm

5. PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O projeto foi desenvolvido de acordo com o projeto geométrico, tendo como referencia os elementos básicos obtidos através dos estudos geológicos e geotécnicos. O projeto de terraplenagem é composto pela definição dos seguintes elementos:

- Seções transversais de terraplenagem;
- Inclinação dos taludes de corte e aterro;
- Volumes de corte e aterro conforme projeto topográfico.

Movimentações de Terra

- Escavação, carga e transporte de material: compreende na escavação, a carga, transporte e espalhamento do material no destino final (aterro ou bota-fora). Os solos dos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes determinações:

Materiais de 1ª categoria: solos de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Em geral, este tipo de material é escavado por escavadeira hidráulica. A escavação deste material não requer uso de explosivos.

Materiais de 2ª categoria: solos de resistência ao desmonte mecânico inferior a da rocha não alterada. A extração pode exigir o uso de equipamentos de escarificação ou até o uso de explosivos. Consistem em blocos de rochas de volume inferior a 2m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15m e 1,00m.

TABELA

CATEGORIA	MATERIAL	PROCESSO
1ª	Solo	Escavação simples
2ª	Solo resistente	Escarificação
3ª	Rocha	Desmonte com explosivos

- Remoção de solos moles: Processo de retirada e disposição de camadas de solo de baixa resistência ao cisalhamento, podendo ser considerados "solos moles" os depósitos de solos orgânicos, turfas, areias muito fofas e solos hidromórficos.



Geralmente ocorrem em zonas alagadiças, mangues, antigos leitos de ribeirões e planícies de sedimentação. Possui baixa resistência e alto teor de umidade.

- Reposição com material de jazida: Substituição de materiais inadequados (com baixa capacidade de suporte, resistência ao cisalhamento e alto teor de umidade), previamente removidos do subleito, dos cortes ou dos terrenos de fundação dos aterros. Os solos para reposição deverão apresentar os seguintes requisitos:

Isenção de matéria orgânica, micácea ou diatomácea;

Expansão máxima de 2%, determinada pelo ISC, utilizando-se energia normal.

6. DEMOLIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES

Todas demolições e desapropriações referentes à mudanças de alinhamentos de muros e cercas, demolições de calçadas existentes e deslocamento de postes ficarão a cargo da Prefeitura de Nova Trento. Demolições e relocação de caixas de drenagem ficarão a cargo da empresa executora.

7. PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem tem como objetivo a definição e dimensionamento das estruturas de captação, controle e condução de águas pluviais.

Este projeto é constituído por sistemas de drenagem superficial, drenagem de travessia urbana e drenagem profunda.

- Drenagem superficial: tem como objetivo interceptar e captar, conduzindo ao deságue as águas provenientes de áreas adjacentes e águas provenientes de precipitação sobre a plataforma da via. Os dispositivos utilizados foram caixas coletoras, galerias e saídas de bueiro.

- A drenagem profunda é existente e será aproveitada, sendo ela de diâmetro de 50cm. A rua possui caixas de captação, que serão demolidas e relocadas o mais próximo possível do ponto onde estão locadas atualmente, sem aproveitamento de tijolos nem grelha. Apenas a tubulação das travessias e principal serão aproveitada.

Confecção dos Dispositivos

Caixa Coletora – Tipo 2: Serão executadas com tijolos maciços em paredes duplas, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 15MPa. Os elementos estruturais, como tampa, meio fio e viga de respaldo, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. A caixa possui grelha de ferro fundido locada no bordo da pista de rolamento, junto ao meio-fio. As dimensões variam de acordo com o diâmetro dos tubos, conforme tabela anexa ao projeto construtivo.

Galerias tubulares: As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. As paredes das valas com profundidade maior que 1,25m deverão receber escoramento descontínuo. Serão



usados tubos de concreto Classe PS-1 para diâmetros até 0,40m, Classe PS-2 para diâmetros de até 0,60m, e Classe PA-2 para diâmetros maiores. Serão assentados sobre lastro de brita com espessura de 5cm. O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20,00cm, compactado com placa vibratória. O assentamento das tubulações deverá ter acompanhamento permanente de sua locação e nivelamento.

Obras de arte correntes: As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. Nos bueiros tubulares serão usados tubos de concreto armado Classe PA-2. Os bueiros celulares serão constituídos por células pré-fabricadas em concreto. A base para assentamento dos bueiros tubulares ou celulares será constituída por um enrocamento com espessura mínima de 25cm e uma laje de concreto simples, nivelada de acordo com a declividade do bueiro. O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20cm, compactado com placa vibratória.

8. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

8.1. Serviços Preliminares

Consistem na preparação do terreno do trecho a ser pavimentado. Será feita a limpeza do terreno, remoção ou relocação de postes, muros, cercas e objetos moveis em geral, tornando assim a plataforma liberada para movimentações de terra.

Nesta fase, será implantada a Placa de Obra.

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO

MEMORIAL DE CÁLCULO DO PAVIMENTO

Para dimensionamento do pavimento e verificação das espessuras do pavimento, será usado o método de Dimensionamento pelo Índice de Suporte Califórnia, conforme equação de Peltier, que é preconizado para o dimensionamento envolvendo pavimentações de blocos de concreto.

onde:

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{P} \times \sqrt[10]{\frac{T}{T_0}}}{IS + 5}$$

E = espessura total do pavimento, em cm;

P = carga por roda, em tonelada (5 ton);

IS= CBR do subleito, em percentagem (6%);

T= trafego real por ano e por metro de largura, em toneladas (200 veículos por dia);

T₀= tráfego de referência= 100.000 t/ano/m de largura.



$$E = \frac{100 + 150\sqrt{5} \times 10 \sqrt{\frac{200 \times 365}{8m}}}{6 + 5}$$

Neste caso, temos como espessura de cálculo o valor de:

Adotada= 33 cm

RESUMO

Lajota de concreto= 8cm;

Espessura de assentamento (colchão de areia) = 7 cm;

Subleito existente regularizado e compactado = 18cm

Subleito

O subleito será constituído de solo natural do local ou proveniente de empréstimo, devendo cumprir as especificações da NBR 12037 e os requisitos mínimos.

Regularização e compactação do subleito: A superfície deverá ser regularizada na largura de toda a pista de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. A regularização é a conformação do subleito mediante a pequenos cortes e aterros, nas cotas do greide terraplenagem, conferindo-lhe condições adequadas a geometria no sentido transversal e longitudinal. O grau de compactação deverá atingir 100% da densidade máxima determinada pelo próctor normal.

Requisitos mínimos para o subleito:

- O material apresentar Índice Suporte Califórnia maior que 6% e expansão volumétrica menor que 2%, atendendo a NBR 9895. Em caso de substituição ou adição de material, estes devem ser provenientes de ocorrências de materiais indicadas no projeto e apresentar as características estabelecidas na alínea "d" da subseção 5.1-Materiais, da Norma DNIT 108/2009-ES: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviço, quais sejam, a melhor capacidade de suporte e expansão $\leq 2\%$, cabendo a determinação da compactação de CBR e de expansão pertinentes, onde:

"Para efeito de execução da camada final dos aterros, apresentar dentro das disponibilidades e em consonância com os preceitos de ordem técnico-econômica, a melhor capacidade de suporte e expansão $< 2\%$. O atendimento aos mencionados preceitos deve ser efetivado através de análise técnico-econômica, considerando as alternativas de disponibilidade de materiais ocorrentes e incluindo-se, pelo menos uma alternativa com a utilização de material com CBR $\geq 6\%$.

- Toda a camada é livre de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica.

- A camada final possui cota definida em projeto e os caimentos da camada de revestimento, seguindo o subleito, possuem caimento de 3%.

Camada de assentamento



A camada de assentamento do pavimento será constituída por, com espessura uniforme e constante de 7,0cm, na condição não compactada. O material deve cumprir as especificações da NBR 7211 quanto à presença de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas.

- A umidade do material de estar entre 3% e 7% no momento da aplicação.
- A dimensões máxima característica do material de assentamento deve ser menor que 5 vezes a espessura da camada já compactada.

Tabela - Distribuição granulométrica

Abertura da peneira (NBR NM ISSO 3310-1)	Porcentagem retida em massa (%)
6,3 mm	0 a 7
4,75 mm	0 a 10
2,36 mm	0 a 25
1,18 mm	5 a 50

O material deve ser espalhado na frente de serviço na quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho. Uma vez espalhado, o material não pode ser deixado no local aguardando a colocação das peças. As mestras devem ser executadas paralelamente à contenção principal, nivelando-as na espessura da camada de assentamento enquanto não compactada, obedecendo ao caimento estabelecido. O abaulamento será representado por duas rampas opostas, com declividade de 3% cada. A camada de assentamento não deve conter nenhuma irregularidade. O material deve nivelado com o auxílio de régua metálica.

Camada de revestimento

Será feito o reconhecimento do local, com definição da área pavimentada, das bordas e dos limites do pavimento, bem como dos acessos e locais para estocagem de materiais e equipamentos. Deverá ser realizada a limpeza do local conforme necessidade e o isolamento da área.

O transporte e recebimento das peças deve ser realizado com todas as peças paletizadas ou cubadas e cintadas.

O descarregamento das peças deve ser manual ou mecanizado com equipamento adequado.

O empilhamento deve ser no máximo de 1,5m de altura, visando sempre a estabilidade da pilha. A avaliação visual e dimensional deve atender as especificações da NBR 9781.

TIPO DE REVESTIMENTO

- Lajotas sextavadas: As peças devem ter as dimensões especificadas, com fck mínimo de 35 MPa (determinado pela NBR 9781, para tráfego de veículos leves e veículos comerciais de linha), espessura de 8cm e a forma da lajota em planta, deverá ser de um hexágono regular inscrito em uma circunferência de 25 cm de diâmetro.



Todas as peças de concreto devem atender os requisitos especificados na NBR 15953. Devem ser executados ensaios de laboratório e inspeção das peças, seguindo as especificações da NBR 9781. Os ensaios realizados devem ser no mínimo:

- Inspeção visual das peças: as peças de concreto devem apresentar aspecto homogêneo, arestas retangulares e ângulos retos, devem ser livres de rebarbas, defeitos, delaminação, descamação ou qualquer impropriedade que venha a comprometer a funcionalidade da peça.
- Avaliação dimensional das peças: as peças devem apresentar arestas regulares nas paredes laterais e nas faces superior e inferior.
- Resistência mecânica das peças:

Compressão: Determinada conforme a NBR 9781. Os lotes de peças entregues com idade inferior a 28 dias devem apresentar no mínimo 80% do fck exigido pela norma no momento de sua instalação, sendo que aos 28 dias ou mais de idade de cura, o fck deve ser igual ou maior ao especificado.

Abrasão: Deve ser ensaiada conforme as especificações da NBR 9781 – Anexo C. Os critérios de resistência à abrasão são:

Tabela – Resistência à Abrasão

Solicitação	Cavidade máxima (mm)
Tráfego de pedestres, veículos leves e veículos comerciais de linha	≤ 23
Tráfego de veículos especiais e solicitações capazes de produzir efeitos de abrasão acentuados	≤ 20

- Absorção de água: a amostra de peças deve apresentar absorção com valor médio menor ou igual a 6%, não sendo admitido nenhum valor individual maior que 7%, a partir de ensaios realizados conforme a NBR 9781 – Anexo B.

- Inspeção do lote: o lote deve ser formado por um conjunto de peças de concreto com as peças mesmas características, produzido sob as mesmas condições de fabricação e com os mesmos materiais, especificados por norma. Os ensaios devem ser realizados por empresa especializada creditada pelo INMETRO, nos ensaios pertinentes. Para a amostragem, devem ser retiradas aleatoriamente peças inteiras que constituam a amostra representativa, conforme tabela:

Tabela – Amostragem para ensaio

Propriedade	Amostra
Inspeção visual	6
Avaliação dimensional	6
Resistência à compressão	6
Resistência à abrasão	3
Absorção de água	3



Execução da Camada de revestimento

- Proteção à obra: Durante o período de construção do pavimento, e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção e pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los. Tratando-se de estradas cujo tráfego não possa ser desviado, a obra será executada em meia pista, e, neste caso, o empreiteiro deverá construir e conservar barricadas para impedir o tráfego pela meia pista em obras, bem como ter um perfeito serviço de sinalização de modo a impedir acidentes e empecilhos à circulação do tráfego pela meia pista livre.

- Assentamento e rejuntamento das peças: pode ser manual ou mecanizado e deve ser executado sem modificar a espessura e uniformidade da camada de assentamento. Deve se manter as linhas guias a frente da área de assentamento das peças, verificando regularmente o alinhamento longitudinal e transversal.

O rejuntamento será feito com pó de pedra ou areia fina. O material de rejunte deve preencher as juntas ou áreas vazadas até 5,0mm abaixo do topo das peças após a compactação. As juntas devem ter entre 2,0mm e 5,0mm entre as peças. O material deve ser espalhado seco sobre a cama da de revestimento, formando uma camada fina e uniforme em toda a superfície executada. O preenchimento das juntas deve ser executado por meio de varrição. Após a colocação das lajotas será feito o rejuntamento utilizando-se uma câmara de areia com espessura de 1 cm sobre as mesmas. Com auxílio de vassouras se forçará a areia penetrar nas juntas. Junto às guias a última lajota deverá ser rejuntada com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3.

- Compactação: Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas, ou do tipo "tandem" como peso de 10,00 a 12,00 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as pedras com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.

- Tolerância de espessura: a altura da base de areia mais a do paralelepípedo ou lajota depois de compactado, medida por sondagens diretas, não poderá deferir em mais de 5% da espessura fixada pelo projeto.

- Inspeção para liberação ao tráfego: Após a finalização de todas as etapas da pavimentação, deve-se observar a necessidade de troca das peças danificadas. A superfície do pavimento não pode apresentar em ponto algum desnível maior que 10,0mm. O topo das peças de concreto deve estar entre 3,0 e 6,0mm acima das caixas de visita, tampas de bueiros e outras interferências na superfície do pavimento, a fim de compensar a acomodação do pavimento. Após a compactação final e liberação da inspeção,



deve-se manter uma fina camada de material de rejuntamento sobre o pavimento para repor o material que será adensado após a liberação ao tráfego.

Meio-fio ou guia

Meio-fio ou guia de concreto é um dispositivo utilizado para a contenção de pavimentos intertravados e para o auxílio no direcionamento de águas pluviais para as redes de drenagem.

- Abertura de valas: Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do subleito preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecida em projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e sem seguida apilado.

- Rejuntamento: Deverá ser feito com argamassa de cimento e areia com dosagem, em volume, de 1:3.

- Assentamento: As guias serão assentadas com a face que apresentar menos falhas e depressões para cima, de tal forma que fiquem com seção transversal, conforme projeto. Serão empregadas peças com 13 x 15 x 30 x 100 cm com fck \geq 25MPa.

- Controle: O alinhamento e perfil dos meios-fios serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 20,00mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

9. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Os projetos de sinalização foram elaborados de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (volumes I, II e III).

9.1. Sinalização Vertical

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições e restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre as condições com potencial de risco na via ou nas suas proximidades.
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse ou de serviços, etc.

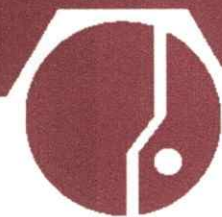
Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorrefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. Os suportes serão tubulares em aço galvanizado, chumbados no solo com concreto 11 MPa.

A utilização das cores deve obedecer ao critérios e ao Padrão Munsell.

9.1.1. Placas de Regulamentação

Dimensões:

OCTOGONAL



VIA	Lado(m)	Orla Interna Branca(m)	Orla Externa Vermelha(m)
Urbana	0,35	0,028	0,014
Rural	0,35	0,028	0,014

Padrão Munsell

COR	PRADÃO MUNSELL	SINAIS DE ADVERTÊNCIA	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO
Vermelha	7,5 R 4/14	Foco semáforo do símbolo do sinal A-14	Fundo do R-1 Orla e tarja dos sinais em geral
Preta	N 0,5	Símbolos, legendas, tarjas e orlas internas	Símbolos e legendas
Branca	N 0,95	-	Fundo dos sinais e letras do R-1
Amarela	10YR 7,5/14	Fundo e orla externa Foco do semáforo do A-14	-
Verde	10G 3/8	Foco do semáforo de A-14	-

Y – Yellow (amarelo)

R – Red (vermelho)

G – Green (verde)

N – Neutral (cores absolutas)

8.1.2 Placa de Indicação de Nome de Rua

As placas indicativas do nome da rua terão dimensões de 25x50cm e serão duplas quando atenderem cruzamento entre duas ruas, denominando assim cada uma delas.

As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,50 mm, bitola #16.

Devem conter com pintura totalmente refletiva. As colunas de sustentação deverão ser de aço galvanizado diâmetro de 11/2", espessura da parede de 3mm e com 3 metros de comprimento. As colunas de sustentação deverão ser fixadas em bases de concreto. Devem atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária.

A posição e distâncias de fixação das placas deverão seguir as normas da Legislação de Trânsito Vigente e Normas Brasileiras.



NOTA: não será admitido adesivamento nas placas de sinalização.

10. PROJETO DE PASSEIO

10.1. Reaterro

Os passeios serão aterrados com material proveniente da regularização do leito da via se for considerado de boa qualidade (com resistência suficiente para suportar as cargas do piso e dos pedestres, ou com material retirado de jazida). Serão regularizados e compactados mecanicamente e receberão ainda uma camada de brita graduada.

Piso

- Piso em concreto: Será em concreto com acabamento desempenado, fck mínimo 20,0 MPa. A camada de concreto terá 7,0 cm de espessura, enquanto a base de brita terá 5,0 cm de espessura. A concretagem será feita em quadros alternados com comprimento máximo de 2,5m. As formas usadas na concretagem da 1ª etapa deverão ser retiradas antes da execução da 2ª etapa.

10.2. Sinalização Tátil

Piso tátil direcional

Deve ser instalado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável.

Piso tátil alerta

Deve ser posicionado a fim de informar sobre a existência de desníveis, obstáculos – suspensos ou situação de risco permanente.

Os pisos táteis direcionais ou alertas serão na cor vermelha, com 40x40cm, seguindo o dimensionamento recomendado pela NBR 16537:2016. Os pisos serão dispostos conforme especificado em projeto gráfico e deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

10.3. Acesso dos veículos aos lotes

Os rebaixamentos (para entradas de residências, garagens, lotes) ficarão dispostos na faixa de serviço, poderão ter largura variável, porém sem interferir na faixa livre de 1,20m.

10.4. Dimensões mínimas das calçadas (novas ou reformadas)

De acordo com a NBR 9050:2015 são definidos como:

- Faixa livre: destina-se exclusivamente a circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, terá inclinação transversal de 2% e terá de ser contínua entre os lotes e ter no mínimo 1,20m de largura.



- Faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação e sinalização. A largura mínima deverá ser 0,70m.

11. ORÇAMENTO

O orçamento foi tomado a partir das quantificações de projeto e utilizando custos e composições do SINAPI. A data base do banco de preços e composições é fevereiro de 2019.

12. PRAZOS E CRONOGRAMA

O cronograma foi elaborado de forma que os serviços sejam executados em 3 meses. O atraso no cronograma acarretará em multa à CONTRATADA. O prazo total para entrega da obra está definido no cronograma físico-financeiro, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

13. FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Encerro o presente memorial contendo 21 laudas, todas rubricadas e esta assinada pelo engenheiro responsável, com anotação de responsabilidade técnica anexa. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.

Vinicius Feller

Vinicius Feller

Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3





14. Lista de Acessibilidade

ANEXO I

Anexo I à Instrução Normativa MPOG nº2, de 09/10/2017

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

OBJETO	ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x		
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20m?	X		
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X		
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70m?			x
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	x		
	6	A faixa livre possui 2,10m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X		
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X		
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%??	X		
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X		



10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X		
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existencia de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X		
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapantem sob condição seca ou molhada?	X		
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		x	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas			x
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X		
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas	X		



17	Os rebaixamentos das calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas	X		
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas		x	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80m e 1,20m do piso?			X

Os demais itens desta lista não abrangem o projeto em questão.

Florianópolis, 29 de março de 2019.



Vinicius Feller
Vinicius Feller

Engenheiro Civil – CREA/SC 147.982-3



15. Declaração de Acessibilidade

ANEXO II

Anexo II à Instrução Normativa MPOG nº2, de 09/10/2017

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Vinicius Feller – CREA/SC 147982-3, DECLARO, na qualidade de representante da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, inscrita no CNPJ 75.846.873/0001-19, Responsável Técnico pelo projeto de Pavimentação e Drenagem da Rua Vicente Vargas, no Município de Nova Trento, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa MPOG nº2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes na Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e a extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Florianópolis, 29 de março de 2019.


Vinicius Feller

Engenheiro Civil – CREA/SC 147.982-3

Gian Francesco Voltolini
Prefeito de Nova Trento



16. Declaração de Conformidade do Projeto de Sinalização

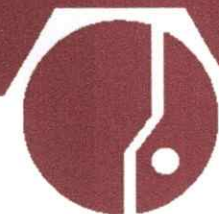
Eu, Vinícius Feller, Engenheiro Civil, CREA/SC 147982-3, autor do projeto de Sinalização Viária cujo objeto é Projeto de Pavimentação e Drenagem da Rua Vicente Vargas, declara que o projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, "Sinalização Vertical de Regulamentação" – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26/08/2005, e "Sinalização Horizontal" – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11/05/2007, e estão de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.

Florianópolis, 29 de março de 2019.

Vinícius Feller

Eng. Civil

CREA/SC 147982-3



17. Declaração de Compatibilidade de Quantitativos e Custos

A Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC vem através do seu responsável técnico do Projeto e Orçamento da Pavimentação e Drenagem da Rua Vicente Vargas, o Engenheiro Vinícius Feller, CREA/SC 147.982-3, declarar para os devidos fins, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos do SINAPI conforme Anotação de Responsabilidade técnica anexa.


Vinícius Feller



Eng. Civil – CREA/SC 147.982-3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "



28

18. ART

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6927051-5****1. Responsável Técnico****VINICIUS FELLER**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516248750
Registro: 147982-3-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUN DA REG DA GRANDE FLORIANOP

Registro: 043433-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: RUA SANTO INÁCIO

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 259.516,33

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
Nº: 126

CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: RUA VICENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: NOVA TRENTO

Data de Início: 01/04/2019

Data de Término: 01/04/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: VÍGOLO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
Nº: 000

CEP: 88270-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Sinalização Viária Vertical		6,00	
Passeio		915,60	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Lajotas		2.535,80	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem		3.443,96	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RUA VICENTE VARGAS COM APROVEITAMENTO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM EXISTENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. InformaçõesA ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 01/04/2019:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 85,96 VENCIMENTO: 22/04/2019

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 01 de Abril de 2019

VINICIUS FELLER

091.508.359-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Rua Vicente Vargas e Servidões

LOCAL: Nova Trento / SC

ORÇAMENTO

Item	Banco	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2,50	383,81	460,41	1.151,02
		Valor total.....					1.151,02
2		DRENAGEM PLUVIAL					
2.1		Escavações e Tubulações					
2.1.1		ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	33,00	-	-	PMNT
2.1.2		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	33,00	-	-	PMNT
2.1.3		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m ³	35,64	-	-	PMNT
2.1.4		LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	0,66	-	-	PMNT
2.1.5		REATERO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	31,49	-	-	PMNT
2.2		Caixas de Captação					
2.2.1		BOCA DE LOBO TIPO 2	unid.	20,00	-	-	PMNT
		Valor total.....					PMNT

Banco: SINAPI - 10/2019 - SC

BDI: 19,96%

Observações: 1) Encargos Sociais - Não Desonerado (Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases;

2) PMNT - Serviço será executado pela equipe da Prefeitura Municipal de Nova Trento.



Onildo Dalbosco Junior
Eng. Civil CREA/SC 34.561.7

Nova Trento, 10 de Fevereiro de 2020.

Pág. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Rua Vicente Vargas e Servidões

LOCAL: Nova Trento / SC

ORÇAMENTO

Item	Banco	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço
3		PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO					
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.535,80	1,30	1,55	3.930,49
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m²	733,00	36,06	43,22	1.558,51
3.3	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2.535,80	47,45	56,92	144.337,74
		Valor total.....					149.826,74
4		PASSEIOS					
4.1		LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	45,78	-	-	PMNT
4.2		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	183,12	-	-	PMNT
4.3		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m³	47,16	-	-	PMNT
4.4		ASSENTAMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA VERMELHA, TÁTIL DIRECIONAL, 40X40X2,5 CM, COM ARGAMASSA - FRONECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	202,17	-	-	PMNT
4.5		ASSENTAMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA VERMELHA, TÁTIL ALERTA, 40X40X2,5 CM, COM ARGAMASSA - FRONECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	39,76	-	-	PMNT
		Valor total.....					PMNT

Banco: SINAPI - 10/2019 - SC

BDI: 19,96%

Observações: 1) Encargos Sociais - Não Desonerado (Embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases;
2) PMNT - Serviço será executado pela equipe da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Onildo Dalbosco Júnior
Eng. Civil CREA/SC 34.561.7



Nova Trento, 10 de Fevereiro de 2020.

Pág. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Rua Vicente Vargas e Servidões

LOCAL: Nova Trento / SC

ORÇAMENTO

Item	Banco	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço
5		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
5.1	GRANF-SIN-001	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	unid.	3,00	553,57	664,06	1.922,18
5.2	GRANF-SIN-002	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	319,96	383,82	1.151,46
		Valor total.....					3.073,64
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					154.051,40

Banco: SINAPI - 10/2019 - SC

BDI: 19,96%

Observações: 1) Encargos Sociais - Não Desonerado (Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases;
2) PMNT - Serviço será executado pela equipe da Prefeitura Municipal de Nova Trento.


Onildo Dalbosco Júnior
Eng. CWII CREA/SC 34.561.7



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Rua Vicente Vargas e Servidões

LOCAL: Nova Trento / SC

Data: 10/02/2020

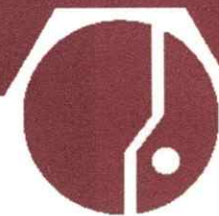
Serviço	Valor	1º Mês		2º Mês		3º Mês		Total Fis.
		Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	
1. SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	1.151,02	100,00	1.151,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,02
2. DRENAGEM PLUVIAL	PMNT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	149.826,74	40,00	59.930,70	30,00	44.948,02	30,00	44.948,02	149.826,74
4. PASSEIOS	PMNT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.073,64	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.073,64	3.073,64
Total	154.051,40							
Total no mês		39,65	61.081,72	29,18	44.948,02	31,17	48.021,66	154.051,40
Total acumulado		39,65	61.081,72	68,83	106.029,74	100,00	154.051,40	154.051,40


Onildo Dalbosco Júnior
 Eng. Civil CREAISC 34.561.7





Anexos



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS E SERVIDÕES
MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Constituição de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Adotada TCU)	BDI PAD	19,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 33/2003 ALTERADA PELO DECRETO 61/2012

Data: 29/03/2019


VINÍCIUS FELLER

ENG. CIVIL

CREA/SC 147982-3





COMPOSIÇÃO DE CUSTO -003

PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO #16 PINTURA REFLETIVA - R1 -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1 Unidade

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB TOTAL
1	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,05	494,59	24,73
2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,59	606,38	358,37
3	SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,00	38,03	114,09
4	SINAPI-I	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,00	1,30	2,60
						TOTAL	R\$ 499,79

Fonte: SINAPI -FEV 2019

Vinicius Feller

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3





COMPOSIÇÃO DE CUSTO- 004

PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO #16 -
DUPLA -25X50 -PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1 Unidade

ITEM	FONTES	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB TOTAL
1	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,05	494,59	24,73
2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,25	606,38	151,60
3	SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,00	38,03	114,09
4	SINAPI-I	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,00	1,30	2,60
						TOTAL	R\$ 295,30

Fonte: SINAPI -FEV 2019


 Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3





COMPOSIÇÃO DE CUSTO - 005

ASSENTAMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA VERMELHA TÁTIL DIRECIONAL - 40X40X2,5 - COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
m²

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB TOTAL
1	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	unid.	6,25	6,63	41,44
2	SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m ³	0,045	405,10	18,23
3	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	22,27	17,82
4	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	16,53	6,61
						TOTAL	R\$ 83,54

Fonte: SINAPI -FEV 2019

Vinicius Feller

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3





COMPOSIÇÃO DE CUSTO - 006

ASSENTAMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA VERMELHA TÁTIL ALERTA - 40X40X2,5 - COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
m²

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB TOTAL
1	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	unid.	6,25	6,63	41,44
2	SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m ³	0,045	405,10	18,23
3	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	22,27	17,82
4	SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	16,53	6,61
						TOTAL	R\$ 83,54

Fonte: SINAPI - FEV 2019

Vinicius Feller

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFOPOLIS"



COMPOSIÇÃO DE CUSTO - 011

BOCA DE LOBO - TIPO 2 - COM GRELHA DE FºFº 1 unidade

ITEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB TOTAL
1	SINAPI	94969	Concreto fck 15MPa, excluindo lançamento, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia/brita 1)	m³	0,04	281,79	11,27
2	SICRO	3106121	Formas de tábuas de pinho - 3x reaproveitamento - instalação e retirada	m²	0,50	70,67	35,34
3	SINAPI	72131	Alvenaria de tijolos maciços com espessura 20cm	m²	2,55	124,37	317,14
4	SINAPI	96920	Revestimento interno com argamassa ci-ar traço 1:3	m²	0,05	425,08	21,25
5	SINAPI	11245	Grelha de FoFo 30cmx100cm E=1,5cm	unid.	1,00	211,61	211,61
6	SINAPI	94106	Lastro de brita n.2	m³	0,05	151,90	7,60
						TOTAL	604,21

Fonte: SINAPI - FEV 2019
SICRO - JULHO 2018

VINÍCIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147982-3



DIMENSIONAMENTO DO PROJETO DE DRENAGEM

NUMERAÇÃO DOS TRECHOS

RUA	Trecho	Cotas (m)		Desnível (m)	Comprimento (m)	Declividade do trecho (m/m)	Área (m²)	Área (km²)	Coef. C	Área de Contribuição das Sarjetas (m²)
		Montante	Jusante							
RUA VICENTE VARGAS	1.1	119,50	102,07	17,435	180,00	0,097	16000	0,016	0,3	1440
RUA VICENTE VARGAS	1.2	102,07	99,96	2,107	140,00	0,015	15000	0,015	0,3	1120
SERVIDÃO VICENTE VARGAS	2.1	106,531	104,318	2,213	33,00	0,067	1000	0,001	0,3	264



CAPACIDADE DAS SARIJETAS

TRECHO	NOME DA RUA	CLASSIFICAÇÃO	n	z	Tirante (m)	Coef. k	Declividade do trecho (m/m)	Declividade do trecho (%)	Q _{rua teórico} (m³/s)	Coef. Redução F	Q _{rua projeto} (m³/s)
1.1	RUA VICENTE VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,097	9,686	0,0495	0,7	0,035
1.2	RUA VICENTE VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,015	1,505	0,0195	0,7	0,014
2.1	SERVIDÃO VICENTE VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,067	6,706	0,0412	0,7	0,029

* Trechos de exutório

Fator de Redução (F)	
Declividade	F
0 a 1	0,8
1 a 3	0,7
3 a 5	0,6
5 a 10	0,5
> 10	0,4



VERIFICAÇÃO DO ESCOAMENTO DA RUA

Trecho	C	T (anos)	t (min)	i (mm/min)	i (mm/h)		A (m²)	A (km²)	Escoamento superficial (m³/s)	Capacidade de escoamento da rua (m³/s)	Comparação
1.1	0,3	10	5	2,14	128,29	1440,00	0,00144	0,015	0,0347	Sarjeta suficiente	
1.2	0,3	10	5	2,14	128,29	1120,00	0,00112	0,012	0,0137	Sarjeta suficiente	
2.1	0,3	10	5	2,14	128,29	264,00	0,000264	0,003	0,0289	Sarjeta suficiente	



DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS CIRCULARES - ENG. VINÍCIUS FELLER

Dados de entrada	
Coefficiente de Rugosidade (n)	0,013
Tempo de Retorno (anos)	10
Tirante relativo máximo (y/d)	0,75
Cota	
Montante (m)	Jusante (m)
1.1	102,07
1.2	99,96
2.1	104,32
	Comprimento (m)
	180,00
	140,00
	33,00
	Desnível (m)
	17,44
	2,11
	2,21

Trecho	Declividade do trecho (m/m)		Decividade adotada (m/m)	Coeficiente C	Área tributária		Tempo de escoam.		Intensidade (mm/h)	Q (m³/s)	D calculado (mm)	D adotado (mm)	Qp (m³/s)	Q/Qp (m³/s)	y/d
	0,0969	0,0151			0,0671	0,30	0,30	0,30							
1.1	0,0969	0,0151	0,0969	0,30	0,01600	0,01600	5,00	0,72	128,29	0,171	243	500	1,175	0,146	0,25
1.2	0,0151	0,0151	0,0151	0,30	0,01500	0,03100	5,72	0,92	121,27	0,314	432	500	0,464	0,676	0,60
2.1	0,0671	0,0671	0,0671	0,30	0,00100	0,03200	5,00	0,12	128,29	0,342	337	400	0,539	0,635	0,57



V/Vp	Vp (m/s)	V (m/s)	y (m)	Geratriz superior		Recobrimento		Geratriz inferior		Escavação		Nível da lamina		Vazão de Rua no Trecho (m³/s)	Y sarjeta (m)	Capacidade BL (m³/s)	Qtd. Mínima De Bocas de Lobo	Volume de escavação (m³)	LASTRO DE BRITA (m³)	REATERRO DE VALA (m³)															
				Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)																								
0,701	5,987	4,19	0,13	118,70	101,26	0,80	0,81	118,20	100,76	1,30	1,31	119,33	100,88	0,02	0,06	0,06	1	234,63	18	199,30															
1,072	2,363	2,53	0,30	101,26	99,14	0,81	0,81	100,76	98,64	1,31	1,31	101,06	98,94	0,01	0,06	0,06	1	183,47	14	155,99															
1,053	4,293	4,52	0,23	105,73	103,52	0,80	0,80	105,33	103,12	1,20	1,20	105,56	103,34	0,00	0,06	0,06	1	35,66	2,97	34,99															
SOMA																		453,76																	



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 533041/2019

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, CPF/CNPJ nº **82925025000160**, informou a implantação/operação da atividade **Pavimentação da Rua Vicente Vargas numa extensão de 320,00 metros linear, com lajotas com recursos finceiros**, situado à **RUA VICENTE VARGAS, 00, Vigolo** no município de, **NOVA TRENTO/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente certidão é válida até 04/09/2020, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 82925025000160

COD. FCEI: 533041



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Luiz Cláudio Borges em 04/09/2019 13:44:11 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA VICENTE VARGAS E SERVIDÕES

CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
PERFIL LONGITUDINAL DE DRENAGEM

PROJETO

VINÍCIUS FELLER

Engº Civil – CREA/SC 147.982-3

EXECUÇÃO

DESENHO

VINÍCIUS

ESCALA

1/500

DATA

MAR/2019

AREA

PRANCHA

1/1



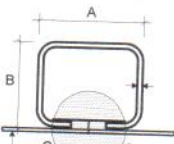
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CA DE REGULAMENTAÇÃO
ESCALA



SUPORTE Nº 1 = (S-1)



A - 50mm
B - 40mm
C - 17mm
e - 3mm
L - Var.

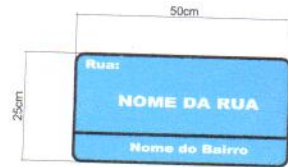
PLACA DE SINALIZAÇÃO

*CONJUNTO - PLAQUETAS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS

ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: Aço Carbono 1010/1020
- TRATAMENTO: Zinagem por imersão com espessura mínima da camada de zinco de 50M.



PLACA INDICATIVA NOME RUA E BAIRRO



Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)
Urbana	0,35	0,028	0,014

PLACAS DE PLACAS
S/ ESCALA



PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO- SC

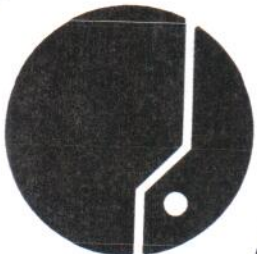
OBRA
RUA VICENTE VARGAS

CONTEÚDO
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO SINALIZAÇÃO VERTICAL PASSEIOS

PROJETO
VINÍCIUS FELLER
Engº Civil - CREA/SC 147.982-3

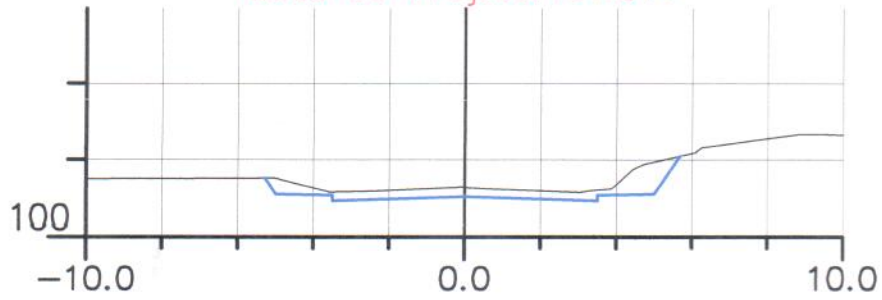
EXECUÇÃO

DESENHO	ESCALA	DATA	ÁREA	PRANCHA
VINÍCIUS	1/500	MAR/2019	3443,96m ²	1/1

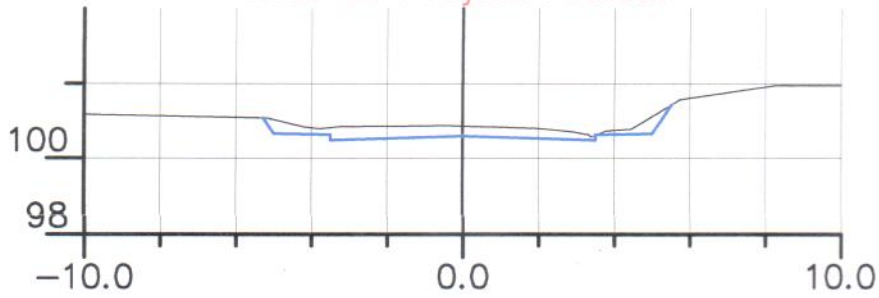


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

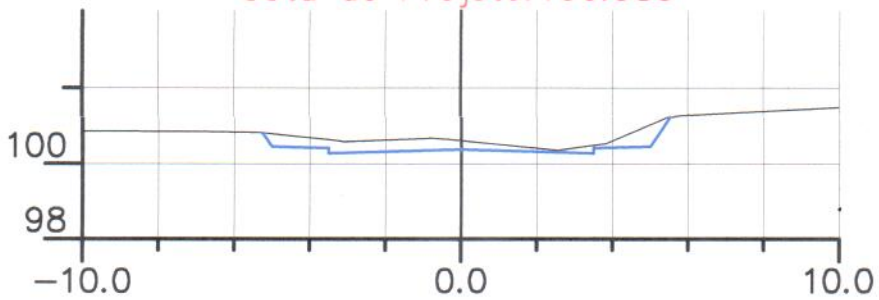
ESTACA: 10+0.000m
Cota do Terreno: 101.264
Cota do Projeto: 101.014



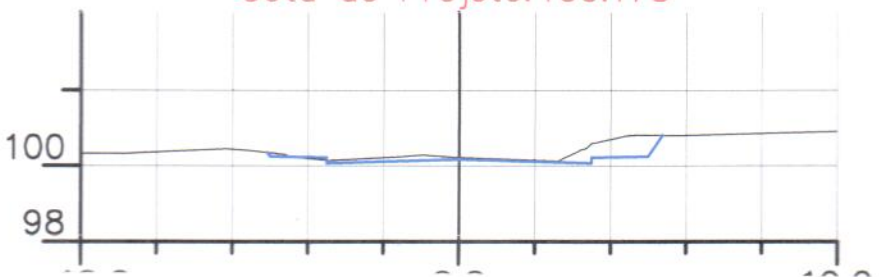
ESTACA: 11+10.000m
Cota do Terreno: 100.871
Cota do Projeto: 100.597

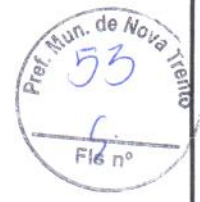


ESTACA: 13+0.000m
Cota do Terreno: 100.618
Cota do Projeto: 100.385

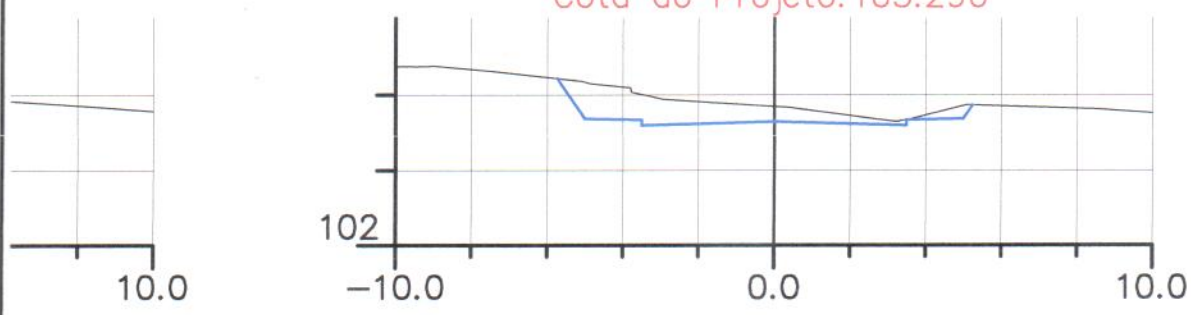


ESTACA: 14+10.000m
Cota do Terreno: 100.222
Cota do Projeto: 100.173

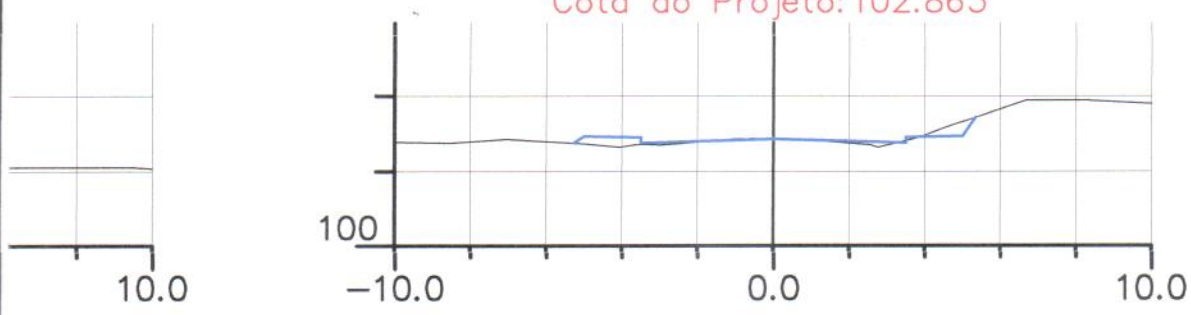




ESTACA: 7+5.000m
Cota do Terreno: 105.693
Cota do Projeto: 105.290



ESTACA: 8+10.000m
Cota do Terreno: 102.876
Cota do Projeto: 102.863



T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - S C

OBRA

RUA VICENTE VARGAS
LOCAL= BAIRRO DO VIGOLO

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO

TOPÓGRAFO

ODIMILSON MARTINS - TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO

ESCALA
H= 1/200
V= 1/200

DATA

MARÇO/2019

ÁREA

.*,** m2

PRANCHA

2/4

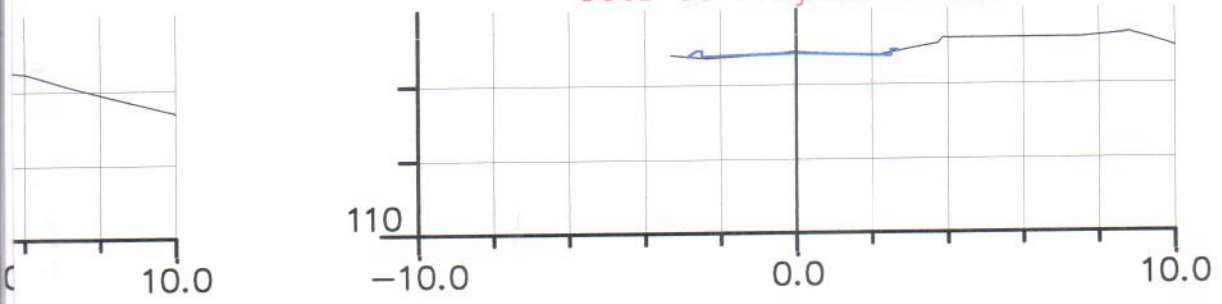


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 1+3.000m
Cota do Terreno: 114.883
Cota do Projeto: 114.837



TOPOGRAFIA

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA
SERVIDÃO DA RUA VICENTE VARGAS E
SERVIDÃO EXISTENTE
LOCAL= BAIRRO DO VIGOLO

CONTEÚDO
SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO

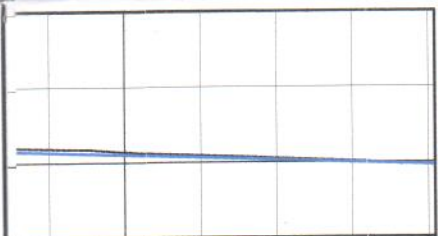
TOPÓGRAFO
ODIMILSON MARTINS - TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO	ESCALA H= 1/200 V= 1/200	DATA MARÇO/2019	ÁREA **.***,** m2	PRANCHA 4/4
---------	--------------------------------	--------------------	----------------------	----------------



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



16+0,434m=PP

ESCALA H= 1/50



1+3,000m=PF

55
Ffs nº

100,138	100,102	100,067	100,032	99,996	99,961	99,958
14+15,00	15	15+5,00	15+10,00	15+15,00	16	16+0,434
100,192	100,144	100,094	100,052	100,011	99,962	99,958

ESTACAS	0+0,000	0+5,00	0+10,00	0+15,00	1	1+3,000
COTAS TERRENO	112,803	113,026	113,464	114,006	114,574	114,883
COTAS PROJETO	112,652	113,127	113,602	114,077	114,552	114,837
ELEMENTOS HORIZONTAIS	Tg=23,000m					
ELEMENTOS VERTICAIS	i= 9,50% em 23,00m					

SERVIDÃO EXISTENTE

- EXTENSÃO DA ESTACA 0=PP À ESTACA 1+3,000m= 23,000m
- LARGURA DA PISTA = 5,0m
- LARGURA DO PASSEIO = *,*m
- **ÁREA DO PAVIMENTO = 83,34 m²**
- **ÁREA DE CALÇADA = ***,** m²**
- VOLUME TOTAL DE CORTE= 34,98 m³
- VOLUME TOTAL DE ATERRO= 2,05 m³
- ÁREA TOTAL DA SERVIDÃO EXISTENTE = 83,34 m²

T O P O G R A F I A

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO - SC

OBRA
RUA VICENTE VARGAS, SERVIDÃO DA RUA
VICENTE VARGAS E SERVIDÃO EXISTENTE
LOCAL= BAIRRO DO VIGOLO

CONTEÚDO
**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
E PERFIS LONGITUDINAIS**

PROJETO

TOPÓGRAFO

ODIMILSON MARTINS - TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA-SC/REGISTRO NACIONAL N° 250269304-7

DESENHO

ESCALA

DATA

ÁREA TOTAL

PRANCHA

H= 1/500

MARÇO/2019

3.474,82 m²

1/4



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

Processo Adm. nº: 24/2020 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE
Pr. Entrega/Exec.: 90 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC.TRANSPORTES E OBRAS - RUA:DOS IMIGRANTES, 71
Urgência:
Vigência: 31/12/2020
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
121	08.01.1.019.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de Ruas	4.4.90.51.91.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 0 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	PCEN	SERVIÇOS PRELIMINARES - VICENTE VARGAS	11,5102	1.151,02
2	100,000	PCEN	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRE - VICENTE VARGAS	1.799,4849	179.948,49
3	100,000	PCEN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA VICENTE VARGAS	30,7364	3.073,64
Total Geral ----->				1.841,7315	184.173,15

Nova Trento, 27 de Janeiro de 2020.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 27 de Janeiro de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas atribuições legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 24/2020, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Nova Trento, 27 de Janeiro de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Portaria nº 004/2020 "S"

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	24/2020
Número Processo / Ano:	24/2020
Data do Processo:	27/01/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M ² , INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
121	08.01	1.019	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	204.000,00	1,00
					Total Previsto:	1,00
					Total Geral:	1,00

Nova Trento, Em 27/01/20

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 024/2020 – Tomada de Preços N° 002/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 de 27/01/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 09/03/2020
ABERTURA: DIA 09/03/2020 ÀS 09:00 HORAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais alterações.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

1.2. DO OBJETO – Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame terá 90 (noventa), dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. CUSTO DA OBRA – O valor da obra é orçado em **RS 184.173,15 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos). Os RECURSOS SERÃO PRÓPRIOS.**

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação da Divisão de Compras.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope n. 2 – **PROPOSTA** deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas do dia 09 de março de 2020**, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº __/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA __/__/2020.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA __/__/2020.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº __/2020

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

I – Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 09 de março de 2020.

4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por esta no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 09 de março de 2020, no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela *Internet* ou perante o órgão emissor.

7.4. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.5. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.7. No caso de impossibilidade de acesso à *Internet* para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu prosseguimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de credenciamento encontra-se disponível na Internet através do site www.novatreto.sc.gov.br, ou, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@novatreto.sc.gov.br

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal consultado;

8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo **RS 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Observações:

1. serão considerados como *na forma da lei* o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

8.4. Regularidade Fiscal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- II – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- III – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Qualificação Técnica

- I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;
- II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, ou seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.
- III – **Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se no entendimento da licitante, houver necessidade de acompanhamento de servidor público de Nova Trento, A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213;**
- IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.
- V – *Apresentar Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)*
- VI – *Apresentar Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.*

8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:

- I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;

b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:

b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No envelope fechado e/ou lacrado Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;

VI – prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos;

VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexado a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11.4.3. **Publicidade** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o **critério de menor preço global**, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21-6-93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. **PUBLICIDADE** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item **20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

13.6. A proponente, à qual for adjudicado o objeto da presente licitação, será notificada a comparecer para assinatura do contrato, devendo para isso efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º).

13.6.1.1 A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

13.6.1.2 A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93.

13.7. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



indireta no regime de **EMPREITADA GLOBAL POR PREÇO UNITÁRIO**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. (A vigência do contrato será até 31/12/2020).

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificativa circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o **DIÁRIO DE OBRAS**, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O **DIÁRIO DE OBRAS** deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 **A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.** Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

- I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;
- IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);
- V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;
- VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação *somente* serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



22.5. São Parte integrantes deste edital:

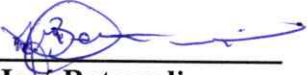
- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

23.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 27 de janeiro de 2020.



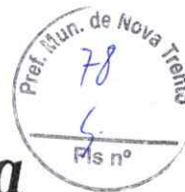
Gian Francesco Voltolini
Prefeito



Aprigio José Botameli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M².

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Pavimentação e drenagem da Rua Vicente Vargas, município de Nova Trento.

1.2 Delimitação do objeto a ser licitado

Rua Vicente Vargas.

1.3 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

1.4 Estimativa de custos global;

A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **RS 184.173,15 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos)**.

1.5 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 90 (noventa) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

2. JUSTIFICATIVA

A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que esta sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Vicente Vargas, município de Nova Trento/SC, que irá beneficiar diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública, objetivando a promoção da accountability.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial trata da drenagem e pavimentação da Rua Vicente Vargas, Município de Nova Trento. O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverá seguir o previsto no **MEMORIAL DESCRITIVO** anexado a este.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Eventuais decisões deverão ser tomadas no momento em que a obra está em andamento. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC poderá decidir sobre determinado serviço referente a executar ou não e de que forma, para que sejam feitos dentro das normas técnicas e da boa conduta.

6. IMPACTO AMBIENTAL

Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento desta obra são próprios.

A prefeitura mediante empenho prévio, garantirá ao fornecedor a disponibilidade de recursos, sendo que as despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2020, com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

12.1 Estimativa da despesa:

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos valores DA TABELA SINAPI – 10/2019-SC:

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	11,5102	1.151,02
02	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	100	PERCENTUAL	1.799,4849	179.948,49
03	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL	30,7364	3.073,64
TOTAL GERAL					184.173,15

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	2,50	460,41	1.151,03	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



						1.151,03
2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO					
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M ²	2.535,80	1,55	3.930,49	
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M ²	733,00	43,22	31.680,26	
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	2.535,80	56,92	144.337,74	
						179.948,49
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	Unid	3,00	664,06	1.922,18	
3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	3,00	383,82	1.151,46	
						3.073,64
TOTAL GERAL: R\$ 184.173,15						
OBS.: BDI = 19,96%						
DRENAGEM PLUVIAL E PASSEIOS SERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO COM MAQUINÁRIO E PESSOAL PRÓPRIO.						



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
DECLARAÇÃO

.....,

(nome da empresa)

com sede na (endereço),
inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-
assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-
10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2020.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 002/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2020.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA -----

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa -----, estabelecida a Rua -----, CNPJ/MF n. -----, neste ato representada por seu -----, **SR.** -----, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 024/2020, Tomada de Preços N° 002/2020, de 06 de janeiro de 2020, homologado em -----, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 024/2020 – Tomada de Preços N° 002/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I - contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII - comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII - especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX - retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X - cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.**

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

- I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em

.....
Prefeito

.....
Contratada

.....
Secretário M. Administração e Finanças

Visto Assessoria Jurídica:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 09/03/2020 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL		
02	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	100	PERCENTUAL		
03	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL		
TOTAL GERAL					

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	2,50			
2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO					
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M ²	2.535,80			
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M ²	733,00			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	2.535,80		
3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	Unid	3,00		
3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	3,00		
TOTAL GERAL: RS					
OBS.: BDI = 19,96%					
DRENAGEM PLUVIAL E PASSEIOS SERÃO POR CONTA DO MUNICIPIO COM MAQUINARIO E PESSOAL PROPRIO.					

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
02	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO			
03	SINALIZAÇÃO VIARIA			
TOTAIS				
TOTAL GERAL				

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 90 DIAS

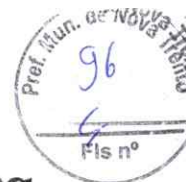
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE COM DADOS DA CONTA CORRENTE

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

(Papel timbrado da empresa)

...../....., de..... de 2020.

Ref.: Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020

*DECLARO que a empresa, com sede
à Rua,, Município de/....., CEP:
....., CNPJ/MF nº, não possui em seu quadro
societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	24/2020
Processo de Licitação:	24/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	2/2020-TP
Data do Processo:	27/01/2020
Data da Abertura das Propostas:	09/03/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

27.01.20

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
Assinatura do Responsável
Procurador da Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 09/03/2020. Abertura: 09/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Publicação Nº 2356677

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 025/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020 – SRP Nº 010/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços parcelados de Solda, Fresa, Torno e Maçarico para veículos e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura de Nova Trento, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I deste Edital.

Julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega dos envelopes: 06/03/2020 até as 08:40 horas. Abertura: 06/03/2020 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673213 e 48.32673211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Publicação Nº 2356678

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 10:30 horas do dia 09/03/2020. Abertura: 09/03/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência

(Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 09/03/2020. Abertura: 09/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, ano/modelo mínimo 2019/2020, com capacidade mínima para transportar 21 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 04/03/2020. Abertura das propostas e Fase de Lances: dia 04/03/2020 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatreto.sc.gov.br – Site: www.novatreto.sc.gov.br

novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito



sel, com no mínimo 3 cilindros, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 04/03/2020. Abertura das propostas e Fase de Lances: dia 04/03/2020 a partir das 11:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatreto.sc.gov.br – Site: www.novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 015/2020 – SRP Nº 009/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, tais como: Confecção de Desenhos, Especificações Técnicas, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Medição, Demarcação, Levantamento Topográfico e Confecção de Plantas e Perfis, com a finalidade de planejamento e produção de material técnico para a realização de construções, Reformas, Ampliações, Adequações nos Imóveis, Pavimentações e Drenagens no Município de Nova Trento.

Julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega dos envelopes: DIA 05/03/2020 até as 08:30 horas. Abertura: DIA 05/03/2020 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673213 e 48.32673211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

SE ACONTECEU EM NOVA TRENTO ESTÁ EM

otrentino.com.br



em alumínio injetado ou material de características superiores, que sejam resistentes ao tempo e adequado à dissipação térmica/pintura resistente a corrosão/ grau de proteção mínimo ip66 para todos os componentes da driver (fonte chaveada), que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação/ corrente de fuga conforme a abnt nbr lec 60598.

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 16 de março de 2020, sendo o credenciamento até as 09:00, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:15. Permanece inalterado os demais termos. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (49) 3333-3100 ou e-mail gmail.com" licitacoes.ne@gmail.com Nova Erechim (SC), em 28 de fevereiro de 2020. Ramirez Tapia – prefeito municipal.

Cod. Mat.: 657058

O Município de Nova Erechim/SC, com sede localizada na Avenida Francisco Ferdinando Losina, n.º 139, centro, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA 01 ao edital de Tomada de Preço nº 02/2020, Processo Administrativo n.º 04/2020, onde no item 8.7.3 - (Anexo I) e no orçamento passará a ler-se: 8.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 8.7.1 - Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência; 8.7.3 - Declaração da licitante de possuir em seu quadro permanente de funcionários ou em seu quadro societário ou como prestador de serviço, no mínimo 1 (um) electricista com 80 (oitenta) horas de treinamento na NR-10(a) O electricista deve comprovar capacitação para a operação de equipamento de guindar para elevação de pessoa e realização de trabalho em altura, conforme requisitos da NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos b) O electricista deve comprovar capacitação para realização de trabalho em altura conforme requisitos da NR-35 trabalho em altura. 8.7.5 - Apresentação do Certificado de Registro Profissional – CRC – emitido pela Celesc Distribuição S/A, comprovando o credenciamento da licitante para intervir na rede de energia elétrica da concessionária. 8.7.6 – O proponente deverá apresentar Ensaios de Laboratório credenciado no INMETRO da Luminária 8.7.7 - Declaração de garantia da luminária LED ofertadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo Fabricante da Luminária. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 3 – DA QUALIFICAÇÃO TECNICA nos mesmos termos descritos a cima no item 8.7. ORÇAMENTO: Foi incluso na planilha orçamentária as especificações mínimas das lâmpadas de LED. Tais especificações dever ser contempladas de modo a garantir a qualidade e a durabilidade dos materiais a serem empregados no serviço. Luminária de led com as seguintes características mínimas: tensão de alimentação universal com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v, a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 – rele fotoelétrico/potência nominal de entrada máxima de 150w; /fluxo luminoso inicial mínimo igual ou maior de 16.000 lm/eficiência mínima igual ou maior de 120 lm/w /temperatura de cor 4.000 a 5.000 k / índice de reprodução de cores (irc) superior a 70/ dados de fotometria a medida deve ser de acordo com lm79/ vida útil mínima de 50.000 horas, para l70, de acordo com a normativa lm80/ limites de temperatura de operação no mínimo entre -10°C e 45°C/ suporte para fixação ajustável em braço de poste tubular de 48mm / fator de potência superior a 0,95/ distorção harmônica inferior a 10%/ protetor contra surtos de 10kv / 10ka/ impactos mecânicos externos correspondente no mínimo ao grau de proteção ik08/ garantia mínima de 5 anos (segundo a fabricante da mesma)/ chassi e bloco de suporte em alumínio injetado ou material de características superiores, que sejam resistentes ao tempo e adequado à dissipação térmica/pintura resistente a corrosão/ grau de proteção mínimo ip66 para todos os componentes da driver (fonte chaveada), que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação/ corrente de fuga conforme a abnt nbr lec 60598.**

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 17 de março de 2020, sendo o credenciamento até as 09:00, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:15. Permanece inalterado os demais termos. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (49) 3333-3100 ou e-mail gmail.com" licitacoes.ne@gmail.com Nova Erechim (SC), em 28 de fevereiro de 2020. Ramirez Tapia – prefeito municipal

Cod. Mat.: 657113

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 09/03/2020. **Abertura:** 09/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrengo.sc.gov.br; compras@novatrengo.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 657035

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 10:30 horas do dia 09/03/2020. **Abertura:** 09/03/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrengo.sc.gov.br; compras@novatrengo.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 657036

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de ampliação de edificação onde se encontra as Canchas de Bochas municipais (fundos do Ginásio Inácio Gullini) na rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 17/03/2020. **Abertura:** 17/03/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrengo.sc.gov.br; compras@novatrengo.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 657038

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 031/2020

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Tomada de Preço nº 031-2020, no dia 24 de março de 2020, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Paganí, 280 – Parque Residencial Paganí – Palhoça/SC. A TOMADA DE PREÇO nº 031 - 2020 tem como objeto a **Contratação de empresa para construção de uma Área Coberta para os Veículos do SAMU, medindo de 112,00 M², localizado no SAMU/**

Palhoça, situado na Rua Nilma Emilia Martins, Nova Palhoça, Palhoça/SC, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais necessários, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>. Palhoça, 28 de fevereiro de 2020. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Cod. Mat.: 657258

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 16/03/2020 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS, PLACAS INFORMATIVAS, ADVERTÊNCIAS DE IDENTIFICAÇÕES E CAVALETES PARA USO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/03/2020, até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site HYPERLINK "http://www.pinheiropreto.sc.gov.br/" www.pinheiropreto.sc.gov.br .

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 657072

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POMERODE SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2020

Processo Administrativo n.º 022 / 2020. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFissionais DE POMERODE - AMUSPE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS PARA MINISTRAR AULAS DE BANDOEN, ACORDEON, VIOLINO, VIOLA ERUDITA E VIOLONCELO AOS MUNICÍPIOS AMANTES DA MÚSICA, PRESERVANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS TRAZIDAS PELOS IMIGRANTES DO MUNICÍPIO DE POMERODE.** Prazo da contratação: 10 meses de trabalho, de Março a Dezembro de 2020, com Carga Horária de 256 horas aula / mês, através de 03 professores especializados. As aulas de música serão ministradas pelos professores Rodrigo Kiennen, Roberto Carlos Maske e Solange Rohenkohl. Valor da Contratação: Valor Unitário da hora aula: R\$37,00 (trinta e sete reais), Valor Mensal Contratado: R\$9.472,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais), Valor Total Contratado: R\$94.720,00 (noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais). Base Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993. Justificativa: A contratação de professores especialistas para ministrar aulas de bandoen, acordeon, violino, viola erudita e violoncelo aos municípios amantes da música surgiu da necessidade de preservar ainda mais e manter acesa a tradição trazida pelos nossos imigrantes. Tocar um instrumento musical proporciona muitos benefícios para a vida, tanto físicos como psicológico. Dentre esses benefícios podemos relacionar alguns como: fortalece e melhora a coordenação motora, aumenta a capacidade de memória, estimula o contato com a matemática, aumenta o QI e o desempenho acadêmico, incentiva o trabalho em equipe, facilita o relacionamento social, desenvolve a auto expressão e alivia o stress, promove a felicidade em sua vida e aqueles ao seu redor, combate o surgimento de doenças cognitivas, facilita o relacionamento entre pais e filhos, entre outros. Com tudo isso, espera-se que o amor e apreço pela música irradie para dentro da casa de cada aluno e para o dia-a-dia de nossa comunidade de modo geral. Ademais, as atividades turísticas e culturais são inavaliáveis de competição, pois exprimem a cultura da comunidade local, sendo esse o maior patrimônio do Município de Pomerode em suas festividades. Os profissionais selecionados são associados à AMUSPE e conhecidos pela capacidade técnica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..


Fornecedor: ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA JOÃO VICENTE GOMES, 79, Bloco FUNDOS
Cidade: São João Batista - SC
CGC/MF: 14.723.275/0001-68

Código: 11393

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:11** horas do dia **6** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

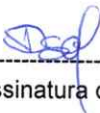
Fornecedor: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME
Endereço: ROD BR,600 - GALPAOFUNDOS
Cidade: Rodeio - SC
CGC/MF: 25.526.024/0001-00

Código: 10953

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 12:38 horas do dia 6 de Março de 2020, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

Fornecedor: AMVT CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R MAX SCHLEMPER, 320, SALA 01
Cidade: Palhoça - SC
CGC/MF: 23.352.445/0001-36

Código: 11257

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:10** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Endereço: RUA:NEREU RAMOS, 122, SALA 02
Cidade: São João Batista - SC
CGC/MF: 16.978.577/0001-02

Código: 9816

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:40** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

Fornecedor: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 22.853.624/0001-94

Código: 10466

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:10** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

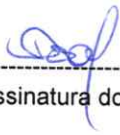
Fornecedor: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242
Cidade: Bombinhas - SC
CGC/MF: 29.414.584/0001-23

Código: 11462

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

Fornecedor: DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R CAMPOLINO ALVES, 300, SALA 506
Cidade: Florianópolis - SC
CGC/MF: 20.403.600/0001-08

Código: 11418

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 7

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:25 horas do dia 9 de Março de 2020, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..


Fornecedor: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rodovia Antônio Heil, 10322
Cidade: Itajai - SC
CGC/MF: 21.198.203/0001-04

Código: 11055

Inscrição Estadual: 257.479.511

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 8

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:28** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA VICENTE VARGAS, BAIRRO VIGOLO, COM 2.535,80 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS..

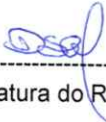
Fornecedor: **LL OBRAS LTDA - ME**
Endereço: ROD SC 408 KM 31,5,2500 -
Cidade: Major Gercino - SC
CGC/MF: 12.674.640/0001-66

Código: 10694

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 9

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **9** de **Março** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.** com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, São João Batista/SC, inscrita no **CNPJ: 16.978.577/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento/SC, 09 de março de 2020.


Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33

Sócio Proprietário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e segunda alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 24/09/2015 sob número **20156739836**, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – A sociedade passa a ter como objeto social os ramos de:

**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**

Cláusula II – A empresa tem sua sede à Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:

JOÃO

Página 1 de 3

Confere com o original

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOÃO BATISTA/SC
Rua João Vicente Gomes, nº79, sala 4, Centro, São João Batista/SC
CEP 88240-000 - email: tabelionatosjb@hotmail.com - Fone: (48) 3265-4943
Ana Lutz Fritz - Tabelião Interina

--- AUTENTICAÇÃO Nº 059758 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São João Batista, 09 de março de 2017. Em test. da verdade
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15

JANAINA AZEVEDO DANDOLINI/NUNES - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT10281-GUAR
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.us.br



Aprigio José Botelho
Matr. nº 209

EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.



Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetivo e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ CARLOS HILLESHEIM	85.000	85.000,00	50%
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA	85.000	85.000,00	50%

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.

[Handwritten signature]

JOAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOÃO BATISTA/SC
 Rua João Vicente Gomes, nº79, sala 4, Centro, São João Batista/SC
 CEP 88240-000 - email: tabelionatosjb@hotmail.com - Fone: (48) 3265-4941
 Ana Luiza Fritz - Tabeliã Interina

--- AUTENTICAÇÃO Nº 059758 ---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 São João Batista, 09 de março de 2017. Em test. da verdade.
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15

JANAINA AZEVEDO DANDOLINI NUNES - Escrevente
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT10282-FHPG
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br



Confere com o original

Aprigildo José Botelho
 Matr. nº 209

Cláusula XI – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula XIII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIV – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


Cláusula XV – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

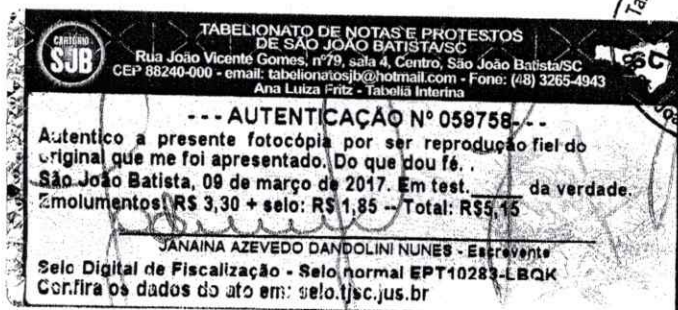
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 03 de maio de 2016.

JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

LUIZ CARLOS HILLESHEIM



Compare com o original

Aprigo José Botariva
Matr. n.º 208

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04



**DOCUMENTO DE
CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Senhor **ALCIONE SEDREZ** portador da **Cédula de Identidade sob o Nr. 1.501.855** e **CPF sob o Nr. 633.184.829-00** a participar do procedimento licitatório, instaurada por este órgão público, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

21.198.203/0001-04
**JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.- ME**
Rodovia Antonio Heil, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111
ITAJAÍ - SC

Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME
P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

2

Pref. Mun. de Nova Trento
115
Fis nº

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.501.855 DATA DE EMISSÃO 02/DEZ/2014

HOMENOME ALCIONE SEDREZ

FILIAÇÃO ATAIDE SEDREZ ALAIDE SEDREZ

NATURALIDADE ILHOTA SC DATA DE NASCIMENTO 11/09/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5402 LV B-13 FL 145 CART. HEUSI - ITAJAÍ SC

CPF 633.184.829-00

ITAJAÍ - SC

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH Perito Criminal

ASSEMBLEIA DO DIRETOR LEM Nº 7.118 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CATARINENSE DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



José Augusto da Luz Koerich

Confere com o original

03/03/80
Data

Apriégio José Botamelli
Apriégio José Botamelli
Matr. nº 209

9



Livro: 0348-P

Folha: 133

Protocolo: 22456 - 28/9/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

Confere com o original

[Handwritten signature]
Data

[Handwritten signature]
Aprígio José Botameil
Matr. nº 209

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME A FAVOR DE ALCIONE SEDREZ, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos 4 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim **BARBARA CRISTINA DE SOUZA**, Escrevente Notarial e da Tabeliã adiante nomeada, compareceu como outorgante: **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 10322, Bairro Arraial dos Cunha, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.198.203/0001-04, neste ato representada por seu sócio administrador: **ATAIDE SEDREZ NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06655009860-DETRAN-SC., expedida em 08/07/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 099.614.789-67, nascido em 28/03/1998, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Heil, nº 10322, Bairro Arraial dos Cunha, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 28/09/2016, constando como último arquivamento o Contrato, em data de 19/08/2016, sob nº 42205500301, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALCIONE SEDREZ**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.501.855-SESP-SC., expedida em 06/12/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 633.184.829-00, nascido em 11/09/1965, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Heil, nº 10322, Bairro Arraial dos Cunha, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; assim sendo, aa representante legal da empresa outorgante confere amplos e gerais poderes para administrar referida empresa, podendo representá-la junto as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Sociedade de Economia Mista, Receita Federal, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Cartórios de Notas, Ofício de Registros de Títulos, Civil ou de Imóveis, Junta Comercial, Institutos de Previdência Social, Exatorias, Coletorias, quaisquer Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito, Caixas Econômicas, Banco do Brasil, Estabelecimentos de Créditos Bancários, ou em outras autarquias, nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da empresa outorgante; podendo comprar ou vender produtos de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, realizar qualquer ato de conectividade social, homologar, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar atestados de contribuições e comunicações de acidente de trabalho junto ao INSS, efetuar depósitos do FGTS, podendo assinar guias de depósitos, relações de empregados, efetuar levantamento de saldos existentes em contas individualizadas, em favor da empresa, requerer isenções e certidões diversas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo, assinar recibos, dar quitação, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senhas,

Confere com o original

08/03/20

Data

Aprigio José Botameit

Matr. nº 209

Livro: 0348-P

Folha: 134

Protocolo: 22456 - 28/9/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

Pres. Mun. de Nova Trento
117
Fis nº

solicitar financiamentos bancários, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências, e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques, assinar cartas de anuência, cancelar protestos de títulos; receber valores e dar quitações, autorizar pagamentos por meio de cartas, aceitar, endossar qualquer título, entregar duplicatas para cobrança bancária, apresentar, juntar e retirar documentos, em quaisquer estabelecimentos, firmas ou órgãos públicos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar contratos e boletos de câmbio de acordo com as Normas do Banco Central, assinar, aceitar e endossar letras de câmbio, assinar a correspondência dirigida aos Bancos, dando instrução sobre a operação de câmbio nas agências, assinar contratos abertura de crédito/apólice de seguros, autorizar aplicações financeiras, autorizar cobrança, descontar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio legal, emitir duplicatas, endossar duplicatas, para uso da outorgante, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas a empresa outorgante assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando as instruções necessárias, constituir advogados com as cláusulas "ad Judicia" para representá-la em Juízo e no foro em geral, podendo assinar notificações, citações Judiciais e extra-judiciais, assinar contratos de locação, concordando e discordando de suas cláusulas e condições, preços e prazos, assinar recibos e dar quitações, assinar distratos e rerratificações, participar de licitações e concorrências públicas, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidade; representá-la junto a Brasil Telecom S/A, Oi, Vivo, Tim, Claro, GVT, Nextel, ou em quaisquer outras Companhias de Telecomunicações, podendo comprar, vender, ceder ou transferir linhas telefônicas fixa ou móvel (convencional ou celular), em nome da outorgante, podendo cadastrar, alterar, transferir ou cancelar planos, assinar contratos, distratos e demais documentos de estilo que se fizerem necessários; representá-la perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC ou de qualquer outro Estado, podendo nela requerer e assinar quaisquer documentos, assinar alterações contratuais, guias, requerimentos, termos, declarações; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assinar citações judiciais e extrajudiciais, notificações; vender e adquirir bens móveis em nome da outorgante, podendo representá-la junto ao DETRAN, com poderes para assinar Certificado de Propriedade de Veículo, assinar o competente recibo, dar quitação, fazer juntada de documentos, praticar requerer e promover o que preciso for, assinar guias, requerimentos, contratos, recibos, dar as devidas quitações; transmitir o domínio, direitos, ação e posse responder pela evicção na forma da Lei; fazer a venda e transferência, requerer 2ª via do CRV, inclusive DUT de transferência em nome da outorgante; solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento do IPVA, e de taxas necessárias, licenciamento, representá-la junto ao Departamento do Serviço de Trânsito, efetuado emplacamentos e legalizando a documentação necessária; e praticar em suma todos os demais atos que tornarem-se necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **Ressalto que, nesta**



Livro: 0348-P
Folha: 135
Protocolo: 22456 - 28/9/2016
Espécie: PROCURAÇÃO

outorga, a representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas.. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina nesta Serventia. Eu, **BARBARA CRISTINA DE SOUZA**, Escrevente Notarial, que a digitei. Eu, Sueli Canziani Gazaniga, Tabeliã a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 22456 - 28/9/2016. Itajaí/SC., 04 de outubro de 2016. (a.a) ATAIDE SEDREZ NETO. Emolumentos: R\$ 46,00, Selo: R\$ 1,70. Traslada em seguida. Eu, [assinatura] BARBARA CRISTINA DE SOUZA, Escrevente Notarial, na ausência ocasional da Tabeliã, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

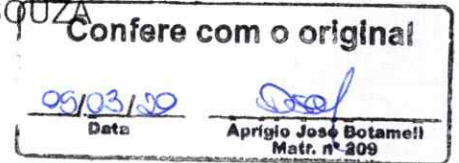
Itajaí/SC., 04 de outubro de 2016.

Emolumentos: R\$ 46,00
Selo: R\$ 1,70

[Assinatura manuscrita]

Em Test. _____ da verdade.

P/Tabeliã: _____
BARBARA CRISTINA DE SOUZA
Escrevente Notarial



[Assinatura manuscrita]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

ATAIDE SEDREZ NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 099.614.789-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6769061, órgão expedidor SPC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322, A DOS CUNHA, ITAJAI, SC, CEP 88318111, BRASIL.

RUAN PEDRO SEDREZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/2000, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ESTUDANTE, CPF nº 099.614.949-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6769044, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322, A DOS CUNHA, ITAJAI, SC, CEP 88318111, BRASIL, assistido neste ato por PAI/ASSISTENTE ALCIONE SEDREZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADO, CPF nº 633.184.829-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1501855, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322, CASA, A DOS CUNHA, ITAJAI, SC, CEP 88318111.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205500301, com sede Rodovia Antonio Heil, 10322, Arraial dos Cunha Itajaí, SC, CEP 88.318-111, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.198.203/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL,

Req: 8180000533990

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXECUÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAÍ-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade tem sua sede e foro, estabelecidos na Rodovia Antônio Heil nº. 10322, Bairro Arraial dos Cunha, 88318-111 em Itajaí-SC.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A sociedade terá como objeto social as atividades de: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;

Req: 8180000533990

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXECUÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

PARÁGRAFO QUARTO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/2014, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO QUINTO

A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais ou obras em qualquer parte do território nacional e participar de outras sociedades.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

- ATAIDE SEDREZ NETO, com 50.000(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- RUAN PEDRO SEDREZ, com 50.000(cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Req: 8180000533990

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas de capital serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigo 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002)

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL E RETIRADA DOS SÓCIOS

Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando da retirada de um sócio, o sócio remanescente terá preferência na compra das suas quotas, mediante notificação aos demais sócios, estabelecido o prazo de 60 (Sessenta) dias para sua manifestação, e o prazo de 6 (seis) meses para pagamento da mesma, em parcelas mensais e sucessivas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial líquida da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

PARÁGRAFO TERCEIRO

Para efeito dos parágrafos segundo e terceiro, será efetuado na data da ocorrência, um balanço patrimonial especial, para distribuição do patrimônio líquido do sócio retirante.

CLÁUSULA QUARTA EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Req: 8180000533990

Página 4



06/06/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ou destituirão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios proporcionalmente a suas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ATAIDE SEDREZ NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1011 da Lei 10.406/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Pelos serviços prestados a sociedade, terão os administradores, o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore no valor estipulado em comum acordo pelos sócios, dentro das possibilidades financeiras da empresa e nunca inferior a 01 salário mínimo em vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de dissolução da sociedade a maioria dos sócios, definirá a divisão e o destino dos bens patrimoniais da sociedade, sempre respeitando a quota parte de cada um, bem como guarda e controle do acervo contábil e fiscal.

Req: 81800000533990

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 21.198.203/0001-04

**CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAÍ - SC, 29 de Maio de 2018.

ATAÍDE SEDREZ NETO

ATAÍDE SEDREZ NETO
CPF: 099.614.789-67

RUAN PEDRO SEDREZ

RUAN PEDRO SEDREZ
CPF: 099.614.949-03

ALCIONE SEDREZ

RUAN PEDRO SEDREZ
CPF: 099.614.949-03
ALCIONE SEDREZ (PAI/ASSISTENTE)
CPF: 633.184.829-00





189030968



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	189030968 - 05/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205500301
CNPJ 21.198.203/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018
SOB N: 20189030968



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 06/06/2018

Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018

Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259813051228929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Pref. Mu. 126 Via Trêça

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAÍ

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42205500301

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

18/903096-8

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000533990
 DBE analisado.
 Emitida em 29/05/2018 - V3

NOME: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

05 JUN 2018
VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ITAJAÍ - SC
 29/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ATAIDE SEDREZ NETO
 Assinatura: *A. Sedrez Neto*
 Telefone de contato: (47)33482850 itajai@mcmcontabilidade.com.br

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

NÃO NÃO

_____/_____/_____

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.
 ____/____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

06 JUN. 2018

_____/_____/_____

Data Responsável

Ana Maria Longo
 Analista Tãc. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 960.030-2
 Itajaí

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 06/06/2018
 Arquivamento 20189030968 Protocolo 189030968 de 05/06/2018
 Nome da empresa JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA NIRE 42205500301
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 259813051228929
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Pref. Mun. de Nova Tróia
127
Pis nº

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
LUCAS MORESCO ECCEL



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Confere com o original

Date: 09/03/10
 Aprígio José Botamell
 Matr. n° 209

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.537.417	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/MAI/2012
NOME	LUCAS MORESCO ECCEL		
FILIAÇÃO	SILVIO ECCEL ELIZIANI MORESCO		
NATURALIDADE	BRUSQUE SC	DATA DE NASCIMENTO	14/JUN/1996
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 5180 LV A-05 FL 170 CART. STEIL - SÃO JOÃO BATISTA SC		
CPF	006.667.579-09	Alvaro Augusto Mesquita Hamel Perito Criminal Matrícula: 378.405-3	
BRUSQUE - SC	ASSINATURA DO DIRETOR LET N° 7116 DE 29/08/83		

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

THOMAS GREG & SONS

THOMAS GREG & SONS

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138

E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083310: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 06 de março de 2020.

Em test. da da verdade.



Kauana *Natalia*

JACIRA STEIL - Tabeliã

Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81462-XFME - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Kauana Natalia Correia Farias
ESCREVENTE AUTORIZADA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LL OBRAS LTDA ME



PROCURAÇÃO

A LL OBRAS LTDA ME devidamente cadastrada no CNPJ sob número 12.674.640/0001-66, sediada na Rod. SC 408 número 2.500, município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina neste ato representado pela sua representante legal Camilla Klein Eccel, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Otaviano Dadam número 355, Piso superior, centro, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, portador do CPF número 066.302.409-95, RG 4652328, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Lucas Moresco Eccel, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Otaviano Dadam, número 355, centro, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, portador do CPF sob número 006.667.579-09, RG 4.537.417, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante a prefeitura Municipal de Nova Trento, a fim de participar de licitações em qualquer modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Tabelfionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiostell@terra.com.br - Tabellã: Jacira Steil

Cód. n° 295005 - Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) CAMILLA KLEIN ECCEL
O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL
E/OU PROCURAÇÃO São João Batista, 06 de março de 2020.
Em Test. _____ de verdade.



JACIRA STEIL Tabellã
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81091-E32L - Confira os dados
do ato em: selo.tjsc.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
R\$ 5,36

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA



Camilla Klein Eccel

Camilla Klein Eccel

Sócia Administradora

CPF: 066.302.409-95





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749662833

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749662833

NOME
JOAO CARLOS DE GOIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
4341674 SSP SC

CPF
065.863.799-11

DATA NASCIMENTO
27/11/1989

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE GOIS
MARIA BEATRIZ KNOP DE GOIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04318499401

VALIDADE
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
29/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisco Wellington Neto
Diretor Estadual de Trânsito
68019862014
SC139896040

SANTA CATARINA

DE NATRAN CONTRA

Confere com o original

09/03/20
Data

Aprigio José Botamell
Matr. n° 209

A



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o (a) Senhor (a) **JOÃO CARLOS DE GOIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. **4341674** e CPF sob nº. **065.863.799-11**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇO, nº 002/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **29.414.584/0001-23**, com sede na Rua Hortência, 242, Morrinhos – Bombinhas – SC, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Trento, 09 de Março de 2020.

RECONHEÇO
OSVALDO SOUZA FILHO

MERILIN LOUIZE FUNK

Eng. Civil/Sócia
RG: 13.371.309-3
CPF: 058.841.469-73

MERILIN LOUIZE FUNK
Engenheira Civil
CREA 148533-0



Estado de Santa Catarina
Município de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
Escritório de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88210-000 -
3369.2200/47 3369.2221 - crct@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MERILIN LOUIZE FUNK (PT217408-ONSL) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,54 | Recibo Nº: 223316
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 06 de março de 2020

Digitado por:
ALINE DE SOUZA

OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 29.414.584/0001-23**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05884146973-MERILIN LOUIZE FUNK

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, natural da cidade de RIO NEGRINHO - SC, EMPRESARIO, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600386575, com sede Rua 806 A, 44, Casa 02, Alto São Bento Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.414.584/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial **CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/12/2019





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ nº 29.414.584/0001-23

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular **MERILIN LOUIZE FUNK**, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 11 de janeiro de 2018, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A tem o capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MERILIN LOUIZE FUNK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorização o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrados declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 5 de novembro de 2019.

MERILIN LOUIZE FUNK

Req: 81900001444513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/12/2019

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



195280172



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	195280172 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195280172

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195280172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05884146973 - MERILIN LOUIZE FUNK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195280172 Protocolo 195280172 de 09/12/2019 NIRE 42600386575

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230489941863300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MERILIN LOUIZE FUNK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 058.841.469-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.371.309-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 806A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 806 A, 44, CASA 02, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PLOTAGENS DE PROJETOS.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela empresa perante os órgãos competentes será exercida pela titular MERILIN LOUIZE FUNK, devidamente habilitada para as atividades constantes do objeto social.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a MERILIN LOUIZE FUNK, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

mtf

81700001161632

1/2 - B

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI**

ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BOMBINHAS, 1 de dezembro de 2017.



MERILIN LOUIZE FUNK
CPF: 058.841.469-73

81700001161632

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176520775



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	176520775 - 10/01/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600386575
CNPJ 29.414.584/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 42600386575



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 42600386575 Protocolo 176520775 de 10/01/2018

Nome da empresa CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 42600386575

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329444269239968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038657-5	CNPJ 29.414.584/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2018	Data de Início de Atividade 11/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA.			
Capital: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73	Administrador sim	Início do Mandato 11/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MERILIN LOUIZE FUNK 058.841.469-73			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Prof. Mun. de Nova Trento
138
Fis nº

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1649293636

PROIBIDO PLASTIFICAR
1649293636

NOME: JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 6269886 SSP PR

CPF: 030.697.429-04 DATA NASCIMENTO: 12/06/1980

FILIAÇÃO: JOSE MAURICIO DELINSKI
LUCIMARA CORREIA DA SILVA DELINSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00362534939 VALIDADE: 08/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 10/04/2018

Vendedor: O. Rosso
54047849476
6C134198964

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MT CONSTRUÇÕES LTDA

José Mauricio Delinski Junior, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 12/06/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº. 030.697.429-04, Carteira de Identidade nº. 6269886 expedida pela SSP/PR e Carteira de Habilitação nº 00362534939 expedida pelo DETRAN/SC em 09/05/2013, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, à Rua Júlio Dias, 605 Apto. 303, Coqueiros – CEP 88080-060; e,

Thales Preve Bittencourt, brasileiro, natural de Criciúma/SC, nascido em 03/06/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº. 021.179.979-37, Carteira de Identidade nº. 3249411 expedida pela SSP/SC, Carteira de Habilitação nº. 01082980500 expedida pelo DETRAN/SC em 03/02/2010, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, à Rua Bocaiuva, 1581 Apto. 1101, Centro – CEP 88015-530;

Pelo presente instrumento particular, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. - Nome Empresarial e Título de Estabelecimento

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MT Construções Ltda**, e terá como título de estabelecimento: **MTCON**.

Cláusula 2ª. – Sede Social

A sede da sociedade será no município de Florianópolis/SC, na Rua Júlio Dias, 605 Apto. 303, Coqueiros – CEP 88080-060.

Parágrafo Único – O endereço da empresa será utilizado exclusivamente para o contato telefônico e recebimentos de correspondências, não havendo colocação de placas e atendimento ao público.

Conferir com o original
03/03/20
Aptidão José Botelho
Matr. nº 200

[Handwritten signatures and marks]
1 DIAMETRAL VISTO ENGENHARIA

JUCESC

Cláusula 3ª. – Início e Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro e arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, JUCESC, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – Objeto Social

A sociedade terá como objetivo social a construção de edifícios; a incorporação, compra, venda e locação de imóveis próprios.

Cláusula 5ª. – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para as atividades constantes do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional competente, sócio quotista ou não.

Cláusula 6ª. – Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir a seus interesses, abrir filiais, destacando para estas, uma parte do capital social da matriz.

Cláusula 7ª - Capital Social e Distribuição

O capital social é totalmente subscrito no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, ao valor unitário de R\$1,00 (um real), a ser integralizado da seguinte forma:

- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente nacional, no ato;
- R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em moeda corrente nacional, em um prazo de 18 meses contado a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único: O capital social está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Porcentagem %	Quantidade de Quotas	Participação Capital Social
José Mauricio Delinski Junior	65%	227.500	R\$ 227.500,00
Thales Preve Bittencourt	35%	122.500	R\$ 122.500,00
Total Geral	100%	350.000	R\$ 350.000,00

Conferir com o original
05.03.20
Aparecido José Botelho
Matr. nº 200

2
VISTO
ENGENHARIA



Cláusula 7ª. – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª. – Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª. – Administração e Poderes

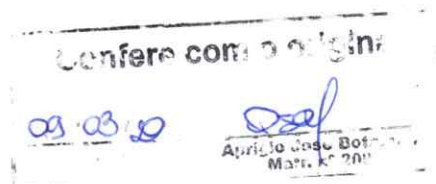
A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **José Mauricio Delinski Junior** e **Thales Preve Bittencourt**, com poderes para atuação apenas em conjunto, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Cláusula 10ª. - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - Representação

Os administradores poderão delegar poderes à pessoa estranha ao quadro societário, por meio de procuração, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento do mandato.



Cláusula 12ª - Vedações

É expressamente vedado aos sócios, membros da administração, e procuradores de envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou constituição de quaisquer garantias em favor de terceiros, respondendo legalmente, pelos seus atos e prejuízos que causarem à sociedade. Salvo nas hipóteses em que é livre a ação dos administradores, e houver consenso prévio entre os sócios quotistas, formalizado em instrumento próprio (Acordo de Quotistas).

Cláusula 13ª. - Pró-Labore

É resguardado aos membros da administração, no efetivo exercício de sua função dentro da sociedade, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 14ª. - Exercício Social e Participação nos Resultados

O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá o levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados prescritas em Lei, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

§ 1º. - A sociedade poderá apurar balanços em períodos menores, bem como distribuir lucros com base nos mesmos, ou manter os lucros em suspensão para distribuição futura.

§ 2º. - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão suportados pelos sócios; podendo também ser mantidos em contas especiais para serem amortizados em exercícios futuros.

§ 3º. - Os sócios poderão de comum acordo distribuir lucros ou suportar prejuízos em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

Cláusula 15ª - Falecimento

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Conferido com o original
09.03.00
Aparecida José Boiteiro
Márcia R. 2001

DIAMETRAL
VISTO
ENGENHARIA



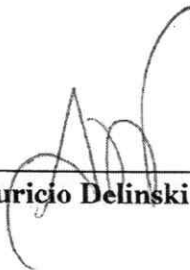
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª. – Casos Omissos e Fórum


Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável em vigor, elegendo as partes contratantes, o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir as dúvidas que se originarem das estipulações deste contrato.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e para um só efeito.


Florianópolis, 21 de maio de 2014.



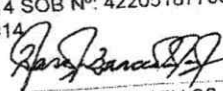
José Maurício Delinski Junior




Thales Preve Bittencourt

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2014 SOB Nº: 42205187735
Protocolo: 14/163604-1, DE 23/05/2014

MT CONSTRUÇÕES LTDA




BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



G. de Carvalho
OAB/SC 34.822
(48) 3322-0001
www.telhi.adv.br

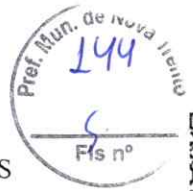
Conferir com o original

09 03 20



Audiência José Botelho
Matr. nº 200

5 DIAMETRA
VISTO
ENGENHARIA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES
LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 030.697.429-04, Carteira de Identidade nº 6.269.886, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Júlio Dias, 605, Apto 303, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-060, Brasil.

THALES PREVE BITTENCOURT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 021.179.979-37, Carteira de Identidade nº 3.249.411, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bocaiuva, 1581, Apto 1101, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MT CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205187735, com sede à Rua Júlio Dias, 605, apto 303, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.403.600/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente transformação de Sociedade Ltda para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio THALES PREVE BITTENCOURT, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 122.500 quotas, no valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo direta e irrestritamente ao sócio JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

O capital social da empresa que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), e que ia ser reduzido para R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), conforme publicação no Diário Oficial da União ISSN 1677-7069 nº 10 do dia 15/01/2019, em razão da transformação, passa a ser reduzido para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformada esta sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda-EIRELI, passando a denominação social a ser DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o nome fantasia DIAMETRAL ENGENHARIA.

Req: 8190000573484

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

13/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVXm_L6y91YZbYK0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES
LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Campolino Alves, nº 300, sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; A INCORPORAÇÃO, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, DRENAGEM.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS/SC.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 030.697.429-04, Carteira de Identidade nº 6.269.886, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Júlio Dias, 605, Apto 303, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-060, Brasil, constitui uma EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI e como nome fantasia DIAMETRAL ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Campolino Alves, nº 300, sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Req: 81900000573484

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcftExdVxM_L6y91YZbYK0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, A INCORPORAÇÃO, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, DRENAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2014 a partir do registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente, assim:

	Nº QUOTAS	VALOR
JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Eireli caberá ao Titular JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Req: 81900000573484

Página 3



13/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEEXdVxM_L6y9lYZbYKQ&chave2=Ulg8cwwsph_ckGfScvulRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES
LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS/SC.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Florianópolis/SC, 02 de maio de 2019.

JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR

THALES PREVE BITTENCOURT

Req: 81900000573484

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxvXm_L6y9IYZbYKQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



196484634



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	196484634 - 06/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600553528
CNPJ 20.403.600/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019
SOB N: 42600553528

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02117997937 - THALES PREVE BITTENCOURT

Cpf: 03069742904 - JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/05/2019

CREDENCIAMENTO





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251390860-0



Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Filiação: JOSÉ IRIVAM AMORIM
EUDETE DE ANDRADE AMORIM

C.P.F.: 065.371.779-28 | Documento de Identidade: 4802000-1 SSP/SC | Tipo Sang.:
Nascimento: 03/07/1991 | Naturalidade: NOVA TRENTO | UF: SC | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-SC | Emissão: 17/08/2015 | Data de Registro: 07/01/2015

Ass. Presidente: | Registro no Crea: 132177-3



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 081970: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 10 de dezembro de 2019.
Em test. X da verdade.



Kauana Natalia Correia Farias

JACIRA STEIL - Tabeliã
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FRH82122-YOOL - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Kauana Natalia Correia Farias
ESCREVENTE AUTORIZADA



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten mark



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0594519-2	CNPJ 22.853.624/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2015	Data de Início de Atividade 13/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N, SAO ROQUE, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28	494.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EUDETE DE ANDRADE AMORIM 777.015.009-44	26.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42205945192	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 600178581	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--



REQUERIMENTO

W° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000729046
 DBE analisado.
 Emitida em 20/07/2018 - V3

03 OUT. 2018

VIA ÚNICA

OME: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Sr. JOÃO BATISTA
 10/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48)32650063 atendimento@smarcont.com

DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) igual(es) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência

04 OUT. 2018

Elvio Justino Pedrezo
 Vogal JUCESC
 Representante do FAESC
 elvio@jucesc.sc.gov.br

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

RESERVAÇÕES:

A



05/10/2018





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 8180000729046

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, constituída de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015, e sua duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetivo social da matriz a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Req: 81800000729046

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**.

Parágrafo único: O capital Social fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAM 493917071.



Req: 81800000729046

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo Titular – Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

O Titular- Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8180000729046

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, e para que valha na melhor forma do direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 20 de julho de 2018.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28**

Req: 81800000729046

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



188662450



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	188662450 - 03/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600178581
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018
SOB N: 20188652450



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM LTDA



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94, estabelecida na Rua JOSE BATTISTI ARCHER, s/n, Bairro São Roque, cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600178581 em sessão do dia 13/07/2015. Resolve transformar A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

Cláusula Primeira: A empresa passará a girar sob o nome empresarial: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: **EUDETE DE ANDRADE AMORIM** admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portador da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Cláusula Terceira: O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** transfere a título de VENDA parte de suas quotas, totalizando 2600 (dois mil e seiscentos) quotas no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a nova sócia admitida neste ato **EUDETE DE ANDRADE AMORIM**.

Cláusula Quarta: Fica transformado esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI em Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/ftEvdvXl9NxoVdVTK/YA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER



EUDETE DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representada neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=/v/ftExdxvXlM9NxoVdVTKYyA8chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Jose Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, no município de Nova Trento/SC, CEP 88270-000, Brasil.

§ Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, dividido em 52.000 (cinquenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM	95%	49.400	R\$ 494.000,00
EUDETE DE ANDRADE AMORIM	5%	2.600	R\$ 26.000,00
TOTAL	100%	52.000	R\$ 520.000,00

§ Único: O capital social é subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 493917071.

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/cfTeXdxXlM9NkxOvDvTKKVA8chave2=Ujg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 13 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cfe5xdvXm9NkxOvDvTKVA&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvulIRA

§ **Primeiro:** A responsabilidade técnica está a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

§ **Segundo:** No exercício da administração, o sócio administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitava: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e é efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Nona: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOÃO BATISTA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem em conformidade, firmam o presente instrumento em I (uma) via e para que valha na melhor forma de direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São João Batista, 05 de Julho de 2019.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53

EUDETE DE ANDRADE AMORIM
CPF: 777.015.009-44
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53





196141885



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	196141885 - 05/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205945192
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019
SOB N: 42205945192

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37803638953 - EUNICE MARIA GELSLEICHTER

g



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/07/2019

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

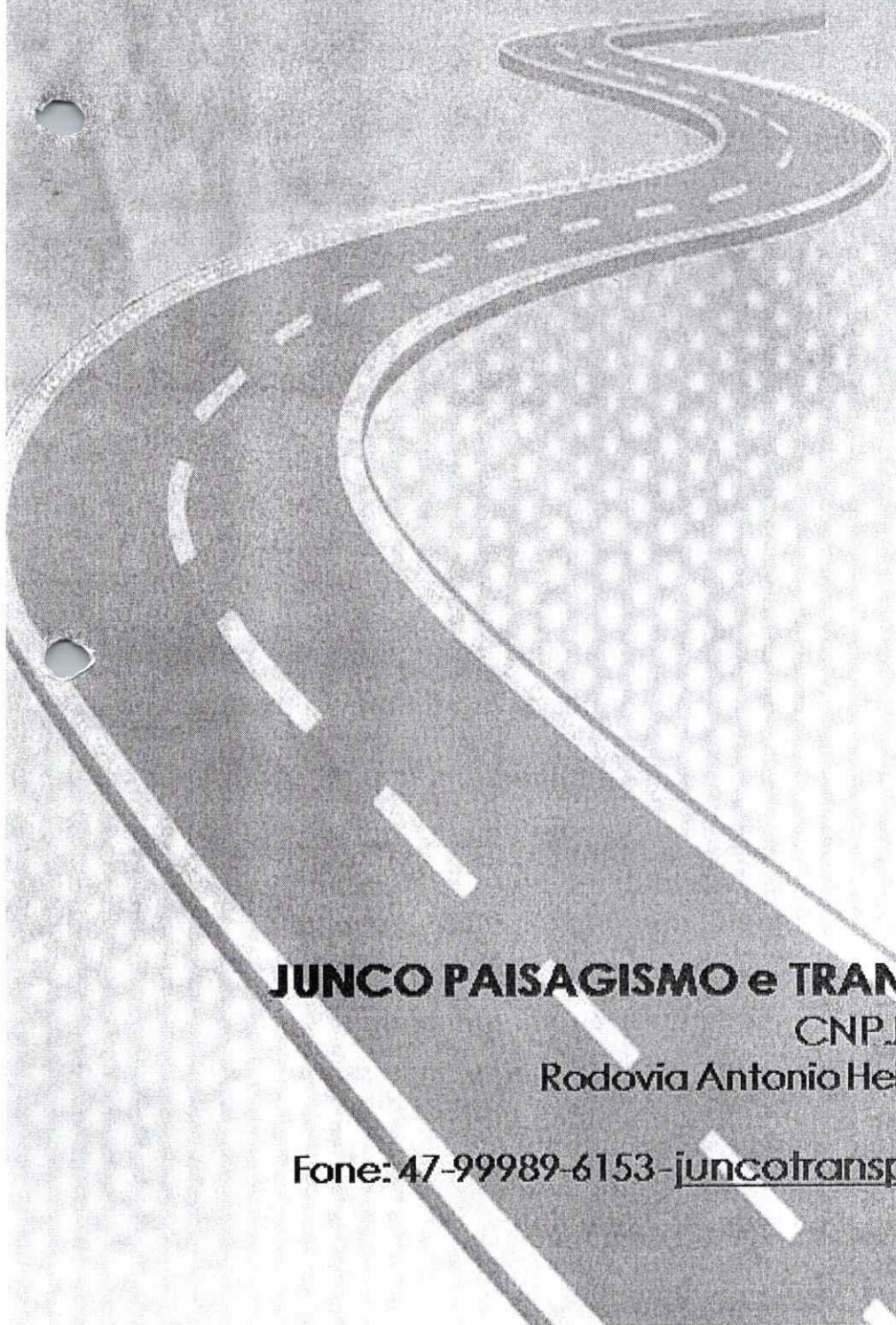
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 22.853.624/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 07/08/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.702.903	NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRADE AMORIM ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4313400 - Obras de terraplenagem 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399101 - Administração de obras 4399103 - Obras de alvenaria 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7112000 - Serviços de engenharia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 22/03/2018 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/06/2018 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA JOSE BATTISTI ARCHER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 88270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/08/2015		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 10/12/2019 10:46:24 (data e hora de Brasília).



JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES



Handwritten signature in blue ink.

JUNCO PAISAGISMO e TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04
Rodovia Antonio Heil nº 10.322 • 88318-111
Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 321

Data da Inscrição: 24/04/2018

Data da Renovação: 19/02/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
Código: 11055 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 24/04/2018
Endereço: Rodovia Antônio Heil, 10322
Bairro: Arraial dos Cunhas e-mail: juncotransportes@outlook.com
Cidade: Itajaí Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88318-111 Telefone: 47999896153 Fax:
CNPJ: 21.198.203/0001-04 Inscr. Estadual: 257.479.511 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 100.000,00 Faturamento Mensal:
Área Disponível: Área Construída: Qtde Funcion.:
Sócios Diretores: Ataíde Sedrez Neto; Ruan Pedro Sedrez

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-75	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-96	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
00-97	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
01-05	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-26	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
01-28	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 9 de Março de 2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 321

Data da Inscrição: 24/04/2018

Data da Renovação: 19/02/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social:	JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA	Data do Cadastro:	24/04/2018
Código:	11055	Ativ.Econ.:	
Endereço:	Rodovia Antônio Heil, 10322	Tipo de Empresa:	
Bairro:	Arraial dos Cunhas	e-mail:	juncotransportes@outlook.com
Cidade:	Itajaí	Estado:	SC
C.E.P.:	88318-111	País:	Brasil
CNPJ:	21.198.203/0001-04	Telefone:	47999896153
Responsável:		Inscr. Estadual:	257.479.511
		Fax:	
		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:	100.000,00	Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:	Ataide Sedrez Neto; Ruan Pedro Sedrez		
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

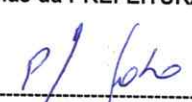
RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-75	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-96	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
00-97	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
01-05	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-26	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
01-28	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 9 de Março de 2020


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205500301	CNPJ 21.198.203/0001-04
NOME EMPRESARIAL JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09961478967	ATAIDE SEDREZ NETO: 09961478967	343430420554788670 090015785749743414 151544804181	09/05/2019 a 09/05/2022	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21198203000104	JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA: 21198203000104	204050181078911600 97	09/11/2018 a 09/11/2019	Não
Contabilista	52180085915	MANOEL EUZEBIO CALDEIRA FILHO: 52180085915	771239906539128446 7	29/03/2019 a 28/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.
5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2019 às 15:02:17

ED.A2.B0.67.21.DD.F4.D9
24.37.67.CC.7F.92.30.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.198.203/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
NIRE	42205500301
CNPJ	21.198.203/0001-04
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Diario
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4938

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4938
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.198.203/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 225.728,31	R\$ 247.832,97
CIRCULANTE		R\$ 194.511,22	R\$ 217.406,24
DISPONIVEL		R\$ 42.373,28	R\$ 10.753,43
BENS NUMERARIOS		R\$ 24.960,09	R\$ 4.166,05
CAIXA		R\$ 24.960,09	R\$ 4.166,05
BANCO CONTA MOVIMENTOS		R\$ 15.602,19	R\$ 4.871,29
VIACRED - C/C		R\$ 15.602,19	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 4.871,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.811,00	R\$ 1.716,09
BANCO BRADESCO - CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.420,00	R\$ 526,93
VIACRED - COTAS		R\$ 301,00	R\$ 799,16
VIACRED - POUP. PROGRAMADA		R\$ 90,00	R\$ 390,00
CRÉDITOS		R\$ 152.137,94	R\$ 206.652,81
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.812,51
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 5.812,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 656,04
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 656,04
ADIANTAMENTOS		R\$ 152.137,94	R\$ 200.184,26
ADIANTAMENTO A COLABORADORES		R\$ 40,50	R\$ 49,11
ADIANTAMENTO A DIRETORES		R\$ 152.097,44	R\$ 200.135,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 31.217,09	R\$ 30.426,73
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 31.217,09	R\$ 30.426,73
VEÍCULOS		R\$ 76.000,00	R\$ 94.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (44.782,91)	R\$ (63.573,27)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (44.782,91)	R\$ (63.573,27)
PASSIVO		R\$ 225.728,31	R\$ 247.832,97
CIRCULANTE		R\$ 54.661,61	R\$ 81.871,96
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 29.200,18	R\$ 37.127,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.792,21	R\$ 28.033,22
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 8.649,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 833,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.198.203/0001-04

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 12.310,21	R\$ 28.033,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 7.407,97	R\$ 9.093,92
INSS A RECOLHER		R\$ 2.695,37	R\$ 1.289,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.463,15	R\$ 1.327,25
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 224,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 364,52	R\$ 146,98
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 900,15	R\$ 3.862,51
PROVISÃO FGTS S/FERIAS		R\$ 984,78	R\$ 2.242,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.461,43	R\$ 44.744,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.461,43	R\$ 44.744,82
BANCO BRADESCO C/C		R\$ 256,82	R\$ 7.600,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO CP		R\$ 26.656,44	R\$ 2.843,74
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS S/EMPRÉSTIMO CP		R\$ (14.220,31)	R\$ (15.035,74)
EMPRESTIMO VIACRED - CP		R\$ 12.768,48	R\$ 46.126,75
VIACRED EMPRESTIMO - C/C		R\$ 0,00	R\$ 3.210,07
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 23.083,18	R\$ 13.333,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.083,18	R\$ 13.333,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.083,18	R\$ 13.333,11
EMPRÉSTIMO BRADESCO LP		R\$ 2.232,10	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS S/EMPRÉSTIMO LP		R\$ (12.371,40)	R\$ (7.120,89)
EMPRESTIMO VIACRED - LP		R\$ 33.222,48	R\$ 20.454,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 147.983,52	R\$ 152.627,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 47.983,52	R\$ 52.627,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 47.983,52	R\$ 52.627,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 47.983,52	R\$ 52.627,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.198.203/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional Bruta		R\$ 429.214,25
SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO		R\$ 429.214,25
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (34.736,37)
(-) (-) ISSQN		R\$ (10.955,98)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (23.780,39)
Receita Líquida		R\$ 394.477,88
Lucro Bruto		R\$ 394.477,88
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (166.025,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (120.119,63)
(-) FÉRIAS		R\$ (23.822,23)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.770,89)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.653,15
(-) FGTS		R\$ (12.965,84)
(-) Despesas Com Depreciação		R\$ (18.790,36)
(-) VEÍCULOS		R\$ (18.790,36)
(-) Despesas Gerais		R\$ (90.166,18)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.742,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (240,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (13.100,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (6.762,00)
(-) AGUA		R\$ (231,45)
(-) TELEFONE		R\$ (592,75)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (2.312,63)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (32.294,04)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERTOS		R\$ (1.172,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (9.531,05)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (784,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.528,75)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (767,45)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (165,07)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (6.942,55)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (16.143,48)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (9.915,12)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (4.608,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.198.203/0001-04
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) JUROS DIVERSOS		R\$ (1.619,88)
Receitas Financeiras		R\$ 1.291,96
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 1,79
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,82
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.289,35
Resultado operacional líquido		R\$ 104.644,38
Resultado Antes do IR		R\$ 104.644,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 104.644,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.1F.A4.0C.F3.37.F6.09.86.09.4F.FE.5F.50.E6.C7.2B.E4.BB.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



27/02/2020

9893124

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7252056

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 26/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 21.198.203/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:



9893124



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 336492

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 21.198.203

Certidão emitida às 08:28 de 27/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.198.203/0001-04



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO
ART. 27 DA LEI 8.666/93**

Tomada de Preço nº 002/2020

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME com sede na Rod. Antônio Heill, 10.332, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.198.203/0001-04 DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

21.198.203/0001-04

**JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.- ME**

Rodovia Antonio Heil, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111
ITAJAÍ - SC

Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME

P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020.

**JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04**

Rodovia Antonio Heil nº 10.322 88318-111 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES-LTDA
CNPJ/CPF: 21.198.203/0001-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140024383638
Data de emissão: 02/03/2020 08:09:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2020 09:36:07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
4490/2020	05/02/2020	05/05/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA	21.198.203/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
303807	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 10322 Bairro: ARRAIAL DOS CUNHA	Complemento: CEP: 88318-482

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C204490N8246D63

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.198.203/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:04 do dia 15/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2020.

Código de controle da certidão: **5B5C.88BE.B515.356C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.198.203/0001-04
Razão Social: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: ROD ANTONIO HEIL 10322 / ARRAIAL DOS CUNHAS / ITAJAI / SC / 88318-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2020 a 16/03/2020

Certificação Número: 2020021602542090641653

Informação obtida em 27/02/2020 08:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.198.203/0001-04

Certidão n°: 219245/2020

Expedição: 03/01/2020, às 14:37:46

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.198.203/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME Aprovado em: 18/04/2016

CNPJ: 21.198.203/0001-04

Registro: 138599-0

Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 10322 ARRAIAL DO
88318-111 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 06/06/2018

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVICOS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL; GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS EM EDIFICACOES; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS; COLETA, RECICLAGEM, SEPARACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; EXECUCAO DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; SERVICOS DE DRAGAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS. (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS).

Responsáveis Técnicos:

Nome: RICARDO FELIPE MALACARNE

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2017

Carteira: 5440D Expedida pelo CREA-RO (Visada sob nro 106113-2 por este CREA-SC)

RNP: 2309038563

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: VILMAR DE MORAES

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/02/2019

Registro: SC T1 138553-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514905478

Título: TECNICO EM AGROPECUARIA

Atribuições do Profissional: "ATRIBUICOES CONCEDIDAS DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 6 DO DECRETO 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO 4.560/02 E ARTIGO 7 DO DECRETO 90.922/85, DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5.194/66."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:42:09** do dia **30/07/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **6 64-BAE5-F358-3H5H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018097139

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RICARDO FELIPE MALACARNE**

Registro.....: RO S3 106113-2

C.P.F.....: 014.735.951-18

Data Nasc....: 26/08/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 15/08/2009 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6698807-2

Empresa.....: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

Proprietário.: SILVANA BRANDINO (SB CONFECÇÕES MODA)

Endereço Obra: RUA CAMPO LARGO 600

Bairro.....: ITACOLOMI

88380 - BALNEARIO PICARRAS - SC

Registrada em: 05/09/2018

Baixada em.. 13/09/2018

Período (Previsto) - Início: 02/07/2018 Término.....: 14/09/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 145,00 METRO(S) CUBICO(S)

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTACAO DE SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 2.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 2.560,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 625,00 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 250,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 208,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800082127 de 13/09/2018, página 1 de 3
CAT nº 252018097139





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

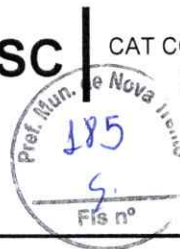
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018097139

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800082127, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097139
13/09/2018, 13:07:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800082127
CAT nº 252018097139 de 13/09/2018, página 2 de 3



[Handwritten signatures in blue ink]



SB Confecmodas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SB CONFECMODAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.461.071/0001-33**, atesta para os devidos fins que a empresa **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME** com sede na Rod. Antônio Heill, 10.332, Bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.198.203/0001-04 com seu **RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGº CIVIL RICARDO FELIPE MALACARNE**, inscrito no **CREA/SC 106113-2** nos prestou executou satisfatoriamente a obra de Serviços de Pavimentação conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
1	Projeto e Execução de Caixa de Ligação	3,00	UNID
2	Projeto e Execução de Poço de Visita	1,00	UNID
3	Projeto e Execução de Escavação em terra	145,00	M3
4	Projeto e Execução de Corte e Aterro - movimentação de solos	2.500,00	M2
5	Projeto e Execução de Pavimentação em Lajotas de Concreto Sextavadas 25x25x8cm - 35 Mpa	2.560,00	M2
6	Projeto e Execução de Meio-fio de Concreto 80x30	625,00	M
7	Projeto e Execução de Terraplenagem	250,00	M3
8	Projeto e Execução de Pavimentação de passeios em Paver Natural 6cm - 35 Mpa incluso Piso Podotátil Guia alerta e direcional	180,00	M2
9	Projeto e Execução de Drenagem Pluvial incluindo tubos Ø60cm	208,00	M
10	Projeto e Execução de Boca de Lobo e/ou Bueiro	6,00	UNID

Período: 02/07/2018 a 14/09/2018

Local: Rua Campo Largo, nº 600, Bairro Itacolomi - Balneário Piçarras / SC

ART: 6698807-2

3ª. TABELIONATO DE N. PROTESTOS DE ITAJAÍ
Bárbara Cristina de S.
Escrivente Notarial
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA

3º Tabelionato de Protestos de Itajaí - SC
Tabelião: Sjaeli C. G. G. G.
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Itajaí - SC
Fone/Fax: 47.3341.4000
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
SILVANA BRANDINO MARTINS

Em test. da verdade. 1201615-0
Itajaí/SC, 11/09/2018

SIMONE KOWALSKI
ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br/Emol: 3,15- Selo 1,90- Total 5,05 Selo nº.FFP57000-D6KP

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Silvana Brandino Martins
SILVANA BRANDINO MARTINS
CPF: 009.887.739-96
Administradora

Itajaí, 11 de Setembro de 2018

Rua Augusto Dalago, Nº 1760 - Paciência - Itajaí - SC - CEP.: 88.318-150
Telefone (47) 3349-8930 - e-mail: sb.confecmodas@gmail.com

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php, informando o número da Certidão de Atuação Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p. do protocolo nº 71800082127 CAT nº 25201809713 de 13/09/2018, página 3 de 3

CREA-SC



JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.198.203/0001-04



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE LOCAL

Tomada de Preço nº 002/2020

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME com sede na Rod. Antônio Heill, 10.332, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.198.203/0001-04 Declara para os devidos fins que conhecemos os locais onde poderão ser executados os serviços no Município de Nova Trento, onde nosso **Engº Civil Ricardo Felipe Malacarne – CREA 106113-2** visitou o local dia **04/03/2020 – as 14:00h**, onde obteve todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.

Nome da empresa: **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ: **21.198.203/0001-04**

Nome do Representante: **ALCIONE SEDREZ**

RG/CPF do Representante: **CPF 633.184.829-00**

Endereço: **Rodovia Antonio Heil nº 10.322**

Telefone: **47-99989-6153**

E-mail: **juncotransportes@outlook.com**

21.198.203/0001-04

JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.- ME

Rodovia Antonio Heil, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111
ITAJAÍ - SC

Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME

P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

Itajaí-SC, 04 de Março de 2020.

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04

Rodovia Antonio Heil nº 10.322 88318-111 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.198.203/0001-04



DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Tomada de Preço nº 002/2020

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME com sede na Rod. Antônio Heill, 10.332, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.198.203/0001-04 Declara possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto, qualificando cada um dos membros da equipe técnica, sendo disponibilizados:

- 01 Engenheiro Civil
- 01 encarregado de obras
- 01 pedreiro e 03 serventes gerais de obra
- 01 Calceteiro e 03 ajudantes, com todos os equipamentos que necessitarem (EPIs) além de:
- 01 escavadeira hidráulica de 7 toneladas
- 01 patrola
- 01 retro-escavadeira
- 01 rolo compactador
- 01 caminhão pipa para molhar a base
- 03 caminhões basculantes e demais equipamentos pequenos como betoneiras, makitão, serras, carrinhos de mão e outros.

Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME
P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

21.198.203/0001-04

JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.- ME

Rodovia Antonio Heil, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111
ITAJAÍ - SC

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020.

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04

Rodovia Antonio Heil nº 10.322 88318-111 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.198.203/0001-04



DECLARAÇÃO PARENTESCO

Tomada de Preço nº 002/2020

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME com sede na Rod. Antônio Heill, 10.332, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.198.203/0001-04 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME
P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020.

21.198.203/0001-04

JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.- ME

Rodovia Antonio Heil, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111
ITAJAÍ - SC

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04
Rodovia Antonio Heil nº 10.322 88318-111 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.198.203/0001-04



DECLARAÇÃO DE CNAE Tomada de Preço nº 002/2020

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME com sede na Rod. Antônio Heill, 10.332, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.198.203/0001-04 no uso de suas atribuições legais, por intermédio do seu representante legal, declara junto à Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de classificações - CONCLA/IBGE:

CNAE: 4313-4/00

Seção: <u>F</u>	CONSTRUÇÃO
Divisão: <u>43</u>	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
Grupo: <u>43.1</u>	DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO
Classe: <u>43.13-4</u>	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Subclasse: <u>4313-4/00</u>	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE: 4211-1/01

Seção: <u>F</u>	CONSTRUÇÃO
Divisão: <u>42</u>	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo: <u>421</u>	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
Classe: <u>4211-1</u>	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Subclasse: <u>4211-1/01</u>	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS


Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME

P/P Alcione Sedrez
CPF 633.184.829-00

21.198.203/0001-0

**JUNCO PAISAGISMO E
TRANSPORTES LTDA.-M**

Rodovia Antonio Heill, nº 10322
Arraial dos Cunha - CEP 88316-1
ITAJAÍ - SC

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.198.203/0001-04

Rodovia Antonio Heil nº 10.322 88318-111 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RICARDO FELIPE MALACARNE

Aprovado em: 28/03/2011

CPF: 014.735.951-18

Registro: 5440D

Expedido pelo CREA-RO

Visada sob o número: S3 106113-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2309038563

Endereço: AVENIDA ARNO CARLOS GRACHER 377 apto 903 CENTRO
 88350-310 BRUSQUE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 15/08/2009

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:39:24** do dia **13/02/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **0H9C-8C49-82H8-D1B2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.198.203/0001-04, estabelecida na Rodovia Antonio Heil, 10322, Bairro Arraial dos Cunhas, Itajaí - SC, CEP 88318-111, neste ato representada pelo seu procurador Alcione Sedrez, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 633.184.829-00.

CONTRATADO: RICARDO FELIPE MALACARNE, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 1475393-6 SSP/MT, inscrito CPF sob o nº 014.735.951-18, registrado no CREA-SC sob o nº 106113-2, residente e domiciliado na Avenida Arno Carlos Gracher, 377, bairro Centro, CEP 88350-310 na cidade de Brusque-SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de responsabilidade técnica, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar todos os seus projetos e contratos, de segundas as sextas feiras no horário das 12:00h as 14:30h e aos sábados das 08:00 as 10:30.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: responsabilidade técnica por parte do CONTRATADO nas obras executadas pela CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Confere com o original	
09/03/20	
Data	Aprígio José Botameit Matr. nº 209

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: RECEBIMOS O ORIGINAL DO PROJETO]

[Stamp: RECEBIMOS O ORIGINAL DO PROJETO]

[Stamp: RECEBIMOS O ORIGINAL DO PROJETO]



DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal equivalente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), corrigidos anualmente pela correção do salário mínimo.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 28 de março de 2017.

DO FORO

Cláusula 10ª. Qualquer divergência ou conflito entre as partes decorrentes do presente contrato, será resolvido pela MEDIAÇÃO e/ou ARBITRAGEM, conforme Lei 9.307/96 de 23.09.1996, por intermédio da Câmara de Mediação e Arbitragem de Brusque, e seu regulamento, situado na Rua Idalina Von Buettner, 25 Ed. Renascença, Sala 06, piso superior, CEP 88350-060 em Brusque-SC

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itajaí 28 de março de 2017.

Signature of Alcione Sedrez
ALCIONE SEDREZ
CPF: 633.184.829-00

Signature of Ricardo Felipe Malacarne
RICARDO FELIPE MALACARNE
CPF: 014.735.951-18

TESTEMUNHA 01
Nome: Anderson Clayton Paunel
CPF: 052.058.729-42

TESTEMUNHA 02
Nome: José Jesus Gomes
CPF: 00202711979

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Mariz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-100 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-1111

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[96XE0C11]-ALCIONE SEDREZ
[96XF7501]-RICARDO FELIPE MALACARNE
Dia 28 de março de 2017.

Em testº da verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo

NORMAL-FLW75057-IW25 e FLW75058-OHPG

Emol. R\$ 6,50 - Selo(s) R\$ 3,90 = R\$ 10,72 ISS R\$ 0,32

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Confere com o original
09/03/20
Data
Aprígio José Botameil
Matr. nº 209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.198.203/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2014
NOME EMPRESARIAL JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNCO TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO 10322	COMPLEMENTO *****
CEP 88.318-111	BAIRRO/DISTRITO A DOS CUNHA	MUNICÍPIO ITAJAI
UF SC		TELEFONE (47) 9989-6153
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.198.203/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2014
NOME EMPRESARIAL JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RÓD ANTONIO HEIL	NÚMERO 10322	COMPLEMENTO *****
CEP 88.318-111	BAIRRO/DISTRITO A DOS CUNHA	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9989-6153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Empresa: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 21.198.203/0001-04

Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL nº 10.322
CEP: 88.318-111 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA
Email: juncotransportes@outlook.com

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)

Referente ao Edital de Tomada de Preço 002/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e sinalização da Rua Vicente Vargas, bairro Vigolo, com 2.535,80 m², incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários

ABERTURA 09/03/2020 - HORA: 08:30h / 09:00h



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 304

Data da Inscrição: 11/10/2017

Data da Renovação: 23/08/2019

Válido Até: 23/08/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME Data do Cadastro: 11/10/2017
 Código: 10953 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: ROD BR 600 - GALPAOFUNDOS
 Bairro: DIAMANTE e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com
 Cidade: Rodeio Estado: SC País: BRASIL
 C.F.P.: 89138-000 Telefone: 984847667 Fax:
 CNPJ: 25.526.024/0001-00 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 127680
 Responsável: Identificação:

Capital Social: 450.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios/Diretores: Luiz Carlos Ferrera

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras informações:

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
41-20-4-00	Construção de edifícios
43-19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42-13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
77-32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43-21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43-13-4-00	Obras de terraplenagem
43-22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43-98-1-03	Obras de alvenaria

DOCUMENTAÇÃO

Descrição do Documento	Nr do documento	Data Emissão	Data Validade
PROVA DE CAPACIDADE TECNICA	252019106723	28/06/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 23 de Agosto de 2019

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

Confere com o original
 06/08/20
 Aprigio José Botameli
 Matr. n.º 209



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 304

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	4ª ALTERAÇÃO	23/08/2018	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO	2018	31/12/2018	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	8H26-04D7-3AH7-C2A6	19/08/2019	31/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	33049	03/07/2019	03/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	180319742/2019	16/08/2019	11/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2019080104133993256922	07/08/2019	30/08/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140078552001	29/07/2019	29/09/2019
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	1806 88A2.3515.F2DC	24/05/2019	20/11/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	64342207195	11/07/2019	07/01/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	5H71-50CE-F0HC-2272	16/08/2019	31/08/2019
CNPJ - CUIPPE	25526024000100	28/08/2018	31/12/2019
INScrição MUNICIPAL - ALVARÁ	127680	14/08/2019	30/04/2020

Confere com o original
06/03/20
Aprigio José Botameli
Matr. n.º 209

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 23 de Agosto de 2019

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 21 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 1342

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA NOVA

Cidade / UF / CEP: Blumenau / SC / 89035-402

Registro junta: 42600246595 em 11/08/2016

Inscrição estadual: 258.096.357

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Inscrição municipal: 15316

Data da constituição: 11/08/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Blumenau / SC, 01 de Janeiro de 2018

Reserva: A data de abertura é 01/07/2018.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TIMBO
Termo de Autenticação 19/055675-7
O presente termo, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TIMBO 02 ABR. 2019
SCHIRLEY SUELY H. DOSSI
Identificadora Regional da JUCESC



DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/0-5



LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

Homologar e resolver de data e folhas.

Schirley Suelly H. Dossi
Matrícula 27588
Escritório Regional da JUCESC em Timbo

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
DANIEL HIAGO MORESCO CONTADOR
RUA FRITZ LORENZ 242-QUINTINO
I SC-040969/0-5 CPF: 092.368.329-11
B91200000 TIMBO-SC
«« VALIDADE ATÉ 31/03/2019 »»
PEROLLA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME

Confere com o original

06/03/20
Aparelho José Bot...
Matr. n.º 208



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
 Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
 BLUMENAU/SC

Página: 12

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
 I.E.: 258.096.357

Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	1	ATIVO		
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.302.001,34	464.705,55
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.228.527,83	388.982,04
43	1.1.1.01	CAIXA	178.591,84	326.646,69
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	121.399,36	317.102,74
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.399,36	317.102,74
29785	1.1.1.02.018	SANTANDER	47.648,53	0,00
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	47.648,53	0,00
29947	1.1.1.03.036	Aplicacao Banco Santander	9.543,95	9.543,95
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	9.543,95	9.543,95
175	1.1.2.02	CLIENTES DIVERSOS	1.049.935,99	62.335,35
6289	1.1.2.02.003	Clientes Diversos	1.014.067,03	47.609,57
302	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.014.067,03	47.609,57
14567	1.1.2.07.006	Adiantamento a empregados (13o salario)	3.234,00	0,00
14575	1.1.2.07.007	Adiantamento a empregados (Férias)	1.166,00	0,00
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIB A RECUPERAR	2.068,00	0,00
7269	1.1.2.08.007	INSS a compensar	32.345,06	14.725,78
442	1.1.2.10	ESTOQUES	32.345,06	14.725,78
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima	289,90	0,00
8656	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	289,90	0,00
647	1.3.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	73.473,51	75.723,51
655	1.3.1.1	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	160,00	160,00
29840	1.3.1.1.05	Titulos de Capitalização	160,00	160,00
1074	1.3.4	IMOBILIZADO	160,00	160,00
1082	1.3.4.01	BENS E DIREITOS EM USO	73.313,51	75.563,51
1139	1.3.4.01.005	Veiculos	75.000,00	75.000,00
1236	1.3.4.04	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	75.000,00	75.000,00
29777	1.3.4.04.014	Consórcio	1.813,51	1.813,51
1260	1.3.4.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.813,51	1.813,51
1317	1.3.4.05.005	(-) Veiculos - Depreciacao	(3.500,00)	(1.250,00)
1473	2	PASSIVO	(3.500,00)	(1.250,00)
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.302.001,34	464.705,55
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	105.026,44	7.705,55
1562	2.1.1.04	FORNECEDORES DE MATERIAIS DE CONSUMO	39.000,36	990,18
1570	2.1.1.04.001	Fornecedores Diversos	39.000,36	990,18
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	39.000,36	990,18
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.139,80	3.094,53
1740	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.549,54	1.537,23
1759	2.1.3.01.002	Férias a Pagar	739,00	0,00
1775	2.1.3.01.004	13 salario a Pagar	1.537,23	1.537,23
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.273,31	0,00
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	467,29	1.434,33
7145	2.1.3.05	PROVISÃO PARA IMPOSTOS A PAGAR	467,29	1.434,33
7170	2.1.3.05.003	Provisão FGTS Férias	122,97	122,97
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	122,97	122,97
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	60.786,28	2.520,84
29866	2.1.4.01.008	SIMPLES NACIONAL - A PAGAR	60.786,28	2.520,84
29866	2.1.4.01.009	PLANO BRASIL MAIOR - A PAGAR	39.824,37	2.520,84
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	20.961,91	0,00
2062	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.100,00	1.100,00
22411	2.1.5.02.008	Honorários Contábeis	1.100,00	1.100,00
2232	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.100,00	1.100,00
2240	2.5.1	CAPITAL	1.196.974,90	457.000,00
2259	2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
2267	2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito	450.000,00	450.000,00
2348	2.5.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	450.000,00	450.000,00
2445	2.5.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	746.974,90	7.000,00
2453	2.5.3.04.001	Lucros do Exercício	746.974,90	7.000,00

Confere com o original

06.03.20

Aprilio Jose Bot. 1.
 Matr. n.º 208



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
--------	---------------	------	------	------

[Handwritten signature]

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/O-5

[Handwritten signature]

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Confere com o original

06/03/20

[Handwritten signature]
Aparecido José Botelho
Matr. n° 208

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
2064	1	RECEITAS		
2372	1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	969.972,71	110.019,38
2380	1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	969.972,71	110.019,38
2453	1.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	969.972,71	115.287,40
2461	1.1.1.03.001	Serviços Prestados	969.972,71	115.287,40
3438	2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
3444	2.1	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(25.359,35)	(5.318,02)
2488	2.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(25.359,35)	(5.318,02)
2526	2.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(25.359,35)	(5.318,02)
2585	2.1.2.02.006	Simplex	(25.359,35)	(5.318,02)
3077	3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
3085	3.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	944.613,36	120.605,42
3093	3.1.01.001	Receita Operacional Líquida	944.613,36	120.605,42
5074	5	LUCRO BRUTO		
5082	5.1	LUCRO BRUTO	944.613,36	120.605,42
5090	5.1.01.001	Lucro Bruto	944.613,36	120.605,42
4707	6	DESPESAS		
4715	6.2	DESPESAS OPERACIONAIS	204.638,46	64.719,53
4731	6.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	204.638,46	0,00
4734	6.2.2.01.005	13. Salário	10.330,46	19.813,54
4790	6.2.2.01.007	Rescisões	0,00	19.813,54
4836	6.2.2.03	DESPESAS OPERACIONAIS	194.069,99	35.989,79
4863	6.2.2.03.003	Material de Escritório	237,55	0,00
4910	6.2.2.03.008	Depreciações e Amortizações	750,00	0,00
4950	6.2.2.03.012	Combustíveis e Lubrificantes	1.433,85	0,00
4960	6.2.2.03.013	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.244,00	0,00
4979	6.2.2.03.014	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.080,50	0,00
4987	6.2.2.03.015	Despesas com Alimentação	1.964,00	0,00
4986	6.2.2.03.016	Telefone	765,85	0,00
5010	6.2.2.03.018	Honorários Contábeis	1.550,00	0,00
5045	6.2.2.03.021	Taxas Diversas	52.370,67	0,00
5061	6.2.2.03.023	Despesas com Veículos	585,00	0,00
5070	6.2.2.03.024	Material de Consumo	68.707,86	0,00
5150	6.2.2.03.032	Mensalidade e Serv. Informática	40,00	0,00
5012	6.2.2.03.033	Aluguel	3.580,00	0,00
5255	6.2.2.03.037	Publicidade e Propaganda	1.000,00	0,00
5050	6.2.2.03.046	Outras Despesas	2.511,11	35.989,79
5319	6.2.2.03.054	Despachante	250,00	0,00
5263	6.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	238,01	0,00
5371	6.2.3.01	JUROS E DESCONTOS	238,01	8.600,06
5401	6.2.3.01.003	Multas	238,01	8.600,06
4375	7	LUCRO OPERACIONAL		
4383	7.1	LUCRO OPERACIONAL	739.974,90	27.517,73
4391	7.1.01.001	Lucro Operacional	739.974,90	27.517,73
4430	8	LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		
4449	8.1	LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	739.974,90	27.517,73
4456	8.1.01.001	Lucro Líquido Antes da Contrib. Social	739.974,90	27.517,73
5509	9	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA		
5517	9.1	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA	739.974,90	27.517,73
5525	9.1.01.001	Lucro Líquido Antes Imp. Renda	739.974,90	27.517,73
9327	91	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
9336	91.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	739.974,90	27.517,73
9343	91.1.001	Resultado Líquido do Exercício	739.974,90	27.517,73

Confere com o original

06/03/20

Aplicio José Botelho
Matr. nº 208



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Página: 15

Rua ALMIRANTE BARROSO, 1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
----------------------	------	------	------

--	--	--	--

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/O-5

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

Handwritten mark resembling the number 20

Handwritten mark resembling the number 4

Confere com o original

06/03/20

Aprilio José Botelho
Matr. n.º 201

Handwritten mark resembling the number 2



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Rua ALMIRANTE BARROSO,1342 - VILA NOVA - 89035-402 -
BLUMENAU/SC

CNPJ : 25.526.024/0001-00 NIRE : 42600246595 de 11/08/2016
I.E.: 258.096.357

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, tem por objetivo social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.


01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.


NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.


BLUMENAU, SC - 31/12/2018



LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28
RG: 3219221



DANIEL THIAGO MORESCO
Empresário
CRC/SC/0040969/O-5
CPF/092.368.329-11
RG: 5053835

Confere com o original
06/03/20

Aprilio José Botelho
Matr. nº 201



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Página: 21

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 21 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 1342

Complemento: SALA 07

Bairro: VILA NOVA

Cidade / UF / CEP: Blumenau / SC / 89035-402

Registro junta: 42600246595 em 11/08/2016

Inscrição estadual: 258.096.357

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Inscrição municipal: 15316

Data da constituição: 11/08/2016

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Reserva: O período de escrituração é de 01/01/2018 a 31/12/2018.
[Handwritten signature]

Confere com o original

Blumenau / SC, 31 de Dezembro de 2018

de 03 de

[Handwritten signature]
Aplício José Bot...
Matr. n.º 201

Homologo o resumo do período e folhas.

[Handwritten signature]
Schirley Suly H. Dossi
Matr. n.º 27388
Escritório Regional da JUCESC em Timbó

[Handwritten signature]
DANIEL RYAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-0040969/O-5
[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

**EFETIVA
CONSTRUCOE
S
EIRELI:255260
24000100**

Assinado de forma digital por EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI:25526024000100
Dados: 2019.11.13 15:02:07 -03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Rodovia BR 470, n° 600 – Galpão Fundos – Bairro Diamante
Rodeio – SC - CEP 89.136-000
CNPJ 25.526.024/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ATÉ DEZEMBRO DE 2018		31/12/2018
Índice de Liquidez Corrente <i>ILC > ou = a 1,00</i>	Ativo Circulante / Passivo Circulante 1.228.527,83 / 105.026,44	11,697
Índice de Liquidez Geral <i>ILG > ou = a 1,00</i>	Ativo Circulante + realizável a longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 1.228,687,83 / 105.026,44	11,698
Índice de Solvência Geral <i>SG > ou = a 1,00</i>	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 1.302.001,34 / 105.026,44	12,396
Índice de Liquidez Seco <i>ILS > ou = 1,00</i>	Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante 1.228.237,93 / 105.026,44	11,694
Grau de Endividamento <i>IGE ou = < 0,50</i>	Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo / Ativo Total 105.026,44 / 1.302.001,34	0,080

g
h

Confere com o original

Blumenau (SC), 28 de outubro de 2019.

06-03-20

Aprisio José Botelho
Matr. n° 208

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

Daniel Hiago Moresco
Contador
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-040969/O-5

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CRC: SC - 040969-O-5

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 294353

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 25.526.024

Certidão emitida às 11:08 de 15/01/2020.

Handwritten initials: b and g

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Large handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



15/01/2020

9739205

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7111323

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 14/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 25.526.024/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: **9739205**

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020



DECLARAÇÃO

A Empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, sala 07, Vila Nova, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o número 25.526.024/0001-00, vem por intermédio do seu Representa Legal Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 3.219.221, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII..

Blumenau, em 09 de março de 2020.



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
LUIZ CARLOS FERREIRA
DIRETOR
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07 – BAIRRO VILA NOVA – BLUMENAU/SC
CNPJ 25.526.024/0001-00 – FONE.: (47) 3042-3548 – CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
e-mail.: efetivaconstrucoes@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **25.526.024/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140024450688**
Data de emissão: **02/03/2020 09:28:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 25.526.024/0001-00

CMC: 127680

Endereço: ALMIRANTE BARROSO 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-402

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 69476311192

Assinatura Digital: 9A7E71686DB2EF50725E008504C22409

Data/Hora Emissão: 13/11/2019 14:48:40

Data Validade: 11/05/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 25.526.024/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:06 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **22FA.2DA3.A04C.59D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

lgo

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.526.024/0001-00
Razão Social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 1342 SALA 07 / VILA NOVA / BLUMENAU / SC /
89035-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2020 a 15/03/2020

Certificação Número: 2020021503182882575019

Informação obtida em 19/02/2020 08:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.526.024/0001-00

Certidão nº: 4587255/2020

Expedição: 14/02/2020, às 09:16:22

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.526.024/0001-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000260-87.2018.5.12.0034 - TRT 12ª Região **

0000735-28.2018.5.12.0039 - TRT 12ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI

Aprovado em: 08/03/2017

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Registro: 146825-5

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07 VILA NOVA
89035-402 BLUMENAU SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 23/08/2018

Capital social atual: R\$ 450.000,00 - QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES); INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (EM EDIFICACOES), OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS ECALCADAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO; CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZADE TERRENOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES RESTRITAS A AREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/01/2020
Registro: SC S1 146940-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516106173

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "OBRAS OU SISTEMAS DE IRRIGACAO", "PORTOS E RIOS" E "URBANISMO"; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COMRESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "IRRIGACAO" E "PORTOS E RIOS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:07:48** do dia **20/02/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **0H17-3236-5DH0-0455**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Adson Nascimento, CREA-SC 34.616-4, executou como Autônomo, o Loteamento Parque Residencial Ceniro Martins, em Potecas, Município de São José, conforme discriminação abaixo:

1. **CONTRATANTE:** Paraíso Construtora, Incorporadora e Terraplenagem Ltda, CNPJ 78.980.216/0001-58.
2. **PROPRIETÁRIO DA OBRA:** VMA Loteadora Ltda, CNPJ 06.969.546/0001-31.
3. **NATUREZA:** 1)Execução de rede de água com 17.208,00 m; 2)Execução de rede de esgoto com 5.736,00 m; 3)Execução de rede de águas pluviais com 8.484,00 m; 4)Execução de boca de lobo/bueiro com 306,00 unidades; 5)Execução de meio fio de concreto com 12.220,00 m; 6)Execução de estação elevatória com 1 unidade; 7)Execução de terraplenagem (movimento de terra) com 18.144,00 m³; 8)Execução de pavimentação asfáltica com 6.240,00 m² e 9)Execução de pavimentação à lajetas com 39.120,00 m².
4. **LOCAL:** Loteamento Parque Residencial Ceniro Martins – Potecas – São José – SC.
5. **DATA INÍCIO E TÉRMINO:** 02.06.2005 à 02.02.2006.
6. **ART N° 2410979-4**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° 00687/2006
de 24/03/06 - Fl. 01/01
Alexandre Veras de Freitas
Carimbo e Assinatura do Responsável
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308

Biguaçu, 20 de Fevereiro de 2006.

TABELIONATO FARIA

Ademir Correa

ADEMIR CORREA
CPF 182.713.599-91

ADEMIR CORREA
Diretor Responsável

TABELIONATO FARIA Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4908
OFÍCIO DE NOTAS - OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
R. José Corrêa, 29 - C. 88160-000 - Biguaçu
RECONHECIDO e aut. fe por AUTENTICA a fir. 003071-ADEMIR CORREA
Em testemunho de verdade,
Biguaçu, 20 de fevereiro de 2006.
Ella Fernandes de Alcantara e Faria/T
Ademir Correa
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO ISENTO
ADR30844

Rua José Corrêa de Oliveira, 325 – Bairro Bom Viver – Biguaçu - SC – CEP: 88160-000

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro do Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreiro.com.br

AUTENTICAÇÃO 312919 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fe em Florianópolis 03 de março de 2020. Em testemunho da verdade.
Kleber Luiz Rodrigues
Emolumentos R\$ 3.664 + selo R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5.675 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTP69463-MC63 - Confira os dados do ato em: tjc.sc.jus.br/selo



Kleber Luiz Rodrigues
Escrivão

Ademir Correa



CERTIDAO NRO 00687/2006

EMITIDA EM 24/03/2006

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ADSON NASCIMENTO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 30/01/1993 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 034616-4
P.F.....: 711.780.749/00
NASCIMENTO...: 27/10/1968
ART 2410979-4

Contratante...: PARAISO CONSTR INCORP E TERRAPLAGEM LTDA
Proprietario.: VMA LOTEADORA LTDA
Endereco Obra: LOT PARQUE RES CENIRO MARTINS
88100 - SAO JOSE - SC

Cadastrada em: 15/09/2005 Baixada em...: 20/03/2006
Periodo (Previsto) - Inicio: 02/06/2005 Termin...: 02/02/2006
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO

- REDE DE AGUA Dimensao do Trabalho ...: 17.208,00 METRO(S)
REDE DE ESGOTO Dimensao do Trabalho ...: 5.736,00 METRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS Dimensao do Trabalho ...: 8.484,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO/BUEIRO Dimensao do Trabalho ...: 306,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO Dimensao do Trabalho ...: 12.220,00 METRO(S)
ESTACAO ELEVATORIA Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
TERRAPLENAGEM Dimensao do Trabalho ...: 18.144,00 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA Dimensao do Trabalho ...: 6.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS Dimensao do Trabalho ...: 39.120,00 METRO(S) QUADRADO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Alexandre Veras de Freitas
Assistente de Processos I
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308

Florianópolis - SC



AUTENTICACAO 312918 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fe Florianópolis 03 de março de 2020. Em test... da verdade
Emplentados R\$ 3.66 + selo R\$ 2.01 -- Total: R\$5.67 - Selo Digital de Fiscalizacao - Selo normal
RTP69264 R0UG - Confira os dados do ato em: tjc.sc.jus.br/selo



Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00687/2006

EMITIDA EM 24/03/2006



Prof.: ADSON NASCIMENTO

FOLHA.....0002

Aptidao Tecnica emitido por:PARAISO CONSTR. INCORP. E TERRAPLEN. LTDA. datado(s) de 20 de fevereiro de 2006, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Alexandre Veras de Freitas
Assistente de Processos I
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308

Handwritten signature

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gili, 703 - Bairro do Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7377 www.cartorioestrito.com.br

AUTENTICAÇÃO 312919 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fé em Florianópolis, 03 de março de 2020. Em test. da verdade



Emolumentos: R\$ 3,66 + selo R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTP0466-CAU - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten signature

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 25.526.024/0001-00, **DECLARA** para os fins do processo licitatório **do Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020**, que participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, no dia 03/03/2020 às 10h00min no local da obra, tendo conhecimento as condições de realização dos serviços que serão executados. Não houve a necessidade do acompanhamento de servidor público do município.

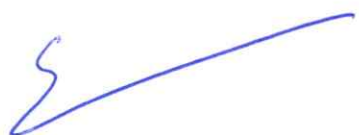
Blumenau, em 09 de março de 2020.




EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA
DIRETOR
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA – CEP 89035-402
BLUMENAU – SC


RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07 – BAIRRO VILA NOVA – BLUMENAU/SC
CNPJ 25.526.024/0001-00 – FONE.: (47) 3042-3548 – CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
e-mail.: efetivaconstrucoes@hotmail.com



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ESTRUTURA TÉCNICA

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** que disponibilizará das instalações de todos os materiais e/ou equipamentos necessários à execução da obra e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos com bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

Blumenau, 09 de março de 2020.


EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

DIRETOR


25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A Empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, sala 07, Vila Nova, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o número 25.526.024/0001-00, neste ato representada pelo seu Representa Legal Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 3.219.221, declara, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, em 09 de março de 2020.


EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.526.024/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO
1342

COMPLEMENTO
SALA 07

CEP
89.035-402

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DHMORESCO@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3308-0579/ (47) 3333-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020



DECLARAÇÃO

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** que o CNAE que representa a atividade de maior da receita da empresa é:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

71.12-0-00 - Serviços de engenharia


71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Blumenau, 09 de março de 2020.


LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221
DIRETOR

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI

Aprovado em: 07/02/2017

CPF: 092.587.709-35

Registro: SC S1 146940-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2516106173

Endereço: AVENIDA PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA 4167 APTO 504 MEIA PRAIA
 88372-080 NAVEGANTES SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DESENVOLVIMENTO ALTO VALE DO ITAJAI-UNIDAVI

Data: 04/02/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "OBRAS OU SISTEMAS DE IRRIGACAO", "PORTOS E RIOS" E "URBANISMO"; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COMRESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "IRRIGACAO" E "PORTOS E RIOS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:12:47** do dia **28/01/2020** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **1HDB-12DC-3FH1-5405**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 25.526.024/0001-00, estabelecida à Rua Almirante Barroso, nº 4167, bairro Vila Nova, CEP 89.035-402 em Blumenau/SC, neste ato representado por Luiz Carlos Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 007.047.999-28 e RG nº 3.219.221 SSP/SC, Residente e domiciliado na Rua Frei José, nº 478 – apartamento 201, Bairro Itoupava Seca, em Blumenau/SC, de agora em diante denominada simplesmente de contratante, e, de outro lado, Sr. Álvaro Capela Coelho Merini, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 092.587.709-35, devidamente registrado no CREA sob o nº 146.940-7, residente e domiciliado à Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 4167, apto 504, Meia Praia, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-080, doravante denominado simplesmente contratado, tem justo e contratado o presente mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de responsabilidade técnica, correspondendo esta, aos serviços correlatos a área de engenharia civil a contratante, devendo o contratado, dentre outras atividades inerentes a sua profissão, orientar, assessorar, fazer e assinar "ART's" – anotações de responsabilidade técnicas – das obras/serviços realizadas pela empresa durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados poderão ser desempenhados na sede da empresa ou no local de execução das obras, tendo o contratado livre acesso a estas.

PARÁGRAFO ÚNICO: os serviços objeto desta avença deverão ser prestados pelo contratado num período que totaliza 20 (vinte) horas semanais de 2ª a 6ª feiras no período vespertino das 14:00 as 18:00 horas;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, a contratante pagará mensalmente a quantia 06 (seis) salários mínimos nacionais, cuja quantia deverá ser paga até o décimo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação, diretamente ao contratado, mediante recibo ou depósito bancário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a quantia prevista acima, referente ao pagamento dos serviços do contratado será reajustada com base no reajuste do índice oficial utilizado para o reajuste do piso nacional, ou seja, de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – correrão por conta do contratante as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao contratado realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos, alimentação, hospedagem, deslocamentos.

ALVARO

Confere com o original

06-03-20

Aprilio José Botr. 1. ...
Matr. n.º 201

REC. FIRMAS
1ª TNBNU

CLÁUSULA QUARTA:

O contratado obriga-se a toda obra realizada pela contratante a emitir a competente ART – anotação de responsabilidade técnica, bem como a regularizá-la junto ao órgão competente, providenciando sua baixa.

CLÁUSULA SEXTA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do CREA, art. 17 - a responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- i - for requerido ao conselho regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- ii - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- iii - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- iv - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- v - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, ou de comum acordo, devendo na primeira hipótese, apresentar aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem que com isso caiba a parte adversa direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO – no caso do não cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC, para dirimir qualquer controvérsia a respeito do presente instrumento que não se resolva no campo extrajudicial.

E por estarem certos e acordados, resolvem firmar o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 06/01/2020.


Efetiva Construções Eirelli


Álvaro Capela Coelho Merini
CPF 092.587.709-35

Confere com o original

06-03-20

Aplicado José Botelho
Matr. nº 208



lp

Confere com o original

06/03/20

sd
Aristo José Botr.
Matr. nº 209



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA
Que assina por EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 06 de Janeiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - ISSQN: 0,07
Selo: 2,01 - Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRP78351-V5GP



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
ALVARO CAPELA COELHO MERINI
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 06 de Janeiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - ISSQN: 0,07
Selo: 2,01 - Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRP78351-V5GP



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

lp



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ADSON NASCIMENTO
CPF: 711.780.749-00
Registro: SC S1 034616-4
Registro Nacional: 2506044116
Endereço: RUA TENENTE OLIMPIO COSTA 114 COLONINHA
 88090-080 FLORIANOPOLIS SC

Aprovado em: 27/01/1993

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 30/01/1993

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "b" E "d" DO ARTIGO 29, AMBOS DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:01:47** do dia **12/12/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **CH12-FD84-2851-0HB5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 25.526.024/0001-00, estabelecida à Rod. BR 470, nº 600, bairro Diamante, CEP 89.136-000 em Rodeio/SC, neste ato representado por Luiz Carlos Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 007.047.999-28 e RG nº 3.219.221 SSP/SC, Residente e domiciliado na Rua Frei José, nº 478 – apartamento 201, Bairro Itoupava Seca, em Blumenau/SC, de agora em diante denominada simplesmente de contratante, e, de outro lado, Sr. Adson Nascimento, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 711.780.749-00, devidamente registrado no CREA sob o nº 034.616-4, residente e domiciliado à Rua Tenente Olimpio Costa, 114, Bairro Capoeiras na cidade de Florianópolis/SC, doravante denominado simplesmente contratado, tem justo e contratado o presente mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de responsabilidade técnica, correspondendo esta, aos serviços correlatos a área de engenharia civil a contratante, devendo o contratado, dentre outras atividades inerentes a sua profissão, orientar, assessorar, fazer e assinar "ART's" – anotações de responsabilidade técnicas – das obras/serviços realizadas pela empresa durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados poderão ser desempenhados na sede da empresa ou no local de execução das obras, tendo o contratado livre acesso a estas.

PARÁGRAFO ÚNICO: os serviços objeto desta avença deverão ser prestados pelo contratado num período que totaliza (15) horas semanais;

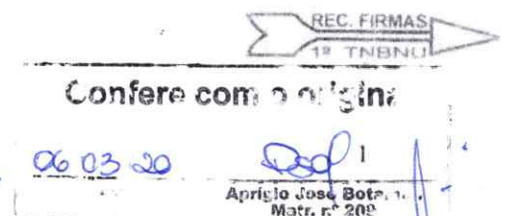
CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, a contratante pagará mensalmente a quantia 03 (três) salários mínimos nacionais, cuja quantia deverá ser paga até o décimo (10) dia do mês subsequente à prestação, diretamente ao contratado, mediante recibo ou depósito bancário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a quantia prevista acima, referente ao pagamento dos serviços do contratado será reajustada com base no reajuste do índice oficial utilizado para o reajuste do piso nacional, ou seja, de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – correrão por conta do contratante as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao contratado realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos, alimentação, hospedagem, deslocamentos.

CLÁUSULA QUARTA:





6

O contratado obriga-se a toda obra realizada pela contratante a emitir a competente ART – anotação de responsabilidade técnica, bem como a regularizá-la junto ao órgão competente, providenciando sua baixa.

CLÁUSULA SEXTA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do Crea, art. 17 - a responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- i - for requerido ao conselho regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- ii - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- iii - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- iv - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- v - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, ou de comum acordo, devendo na primeira hipótese, apresentar aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem que com isso caiba a parte adversa direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO – no caso do não cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o foro da comarca de Rodeio/SC, para dirimir qualquer controvérsia a respeito do presente instrumento que não se resolva no campo extrajudicial.

E por estarem certos e acordados, resolvem firmar o presente em três (02) vias de igual teor e forma.

REC. FIRMAS
12 T. NENUT

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

Florianópolis, 11 de outubro de 2017

2º Subdistrito

06.03.20

[Handwritten signature]

ADSON NASCIMENTO
Cpf 711.780.749-00

[Handwritten signature]
Apostila José Botelho
Matr. nº 208

ESCRIVÃO DO 2º SUBDISTRITO DO ESTRELA

Mania Angelina da Silva
Escrevente

ESCRIVANIA DO 2º SUBDISTRITO DO ESTRELA
Vitoria Leoni Rodrigues - Notária
Florianópolis, 701 - Esplanada
Adm. CREA 1997 - Florianópolis/SC

RECONHECIMENTO 568864: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1) ADSON NASCIMENTO
Florianópolis, 11 de outubro de 2017
Em testemunho da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWL53534-F9V2
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Confere com o original

06.03.20

[Handwritten signature]

Aprijo José Botelho
Mach. nº 208

[Large handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
RAFAELA COLTINHO MARGARIDA
Tabelião Interna
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89016-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarda.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA.....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 17 de Outubro de 2017.
SARAH ELLEN VOGELBACHER SILVA
ESCREVENTE
Emol: 3,05 - Selo: 1,85 - Total: 4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EWA74582-MDHI
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024659-5	CNPJ 25.526.024/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2016	Data de Início de Atividade 11/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342- SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, 89.035-002			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF GILBERTO LUCIO RODRIGUES 062.692.169-40	sim	11/08/2016	27/01/2017
LUIZ CARLOS FERREIRA 007.047.999-28	sim	27/01/2017	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF GILBERTO LUCIO RODRIGUES 062.692.169-40			Término do Mandato XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS FERREIRA 007.047.999-28			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20188467343			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00
TELEFONE: (47) 3042-3548
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 09/03/2020.
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/03/2020.**



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 343

Data da Inscrição: 03/12/2019	Data da Renovação:	Válido Até: 31/12/2020
-------------------------------	--------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI	Data do Cadastro: 21/11/2019	
Código: 11418 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: R CAMPOLINO ALVES, 300, SALA 506		
Bairro: CAPOEIRAS	e-mail: diametral@diametralengenharia.com.br	
Cidade: Florianópolis	Estado: SC País: Brasil	
C.E.P.: 88085-110	Telefone: 4832061806 Fax:	
CNPJ: 20.403.600/0001-08	Inscr. Estadual:	
Responsável:	Inscr. Municipal: Identificação:	
Capital Social: 100.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores: José Maurício Delinski Júnior		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-75	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-79	42.22-7-02 - Obras de irrigação
00-80	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-83	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
00-84	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 5 de Dezembro de 2019

Confere com o original: **APRIGIO JOSÉ BOTAMELI**
Responsável pelo Setor Compras

09.03.20
Aprigio José Botameli
Matr. nº 208





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 343

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-86	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-29	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
01-81	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
02-17	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
03-05	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
03-39	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
03-66	43.99-1-01 - Administração de obras
07-44	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
07-45	68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019109334	04/09/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO EXERCÍCIO.	06/2018	31/12/2018	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	7H05-0480-15H8-D225	13/06/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	184367968/2019	19/09/2019	16/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	6954142	06/11/2019	06/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019112403415570116296	03/12/2019	23/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140121162907	04/11/2019	03/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	0B7C.361B.697A.2680	15/07/2019	11/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	51749XI	14/11/2019	12/02/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	C90-6AD2-885F-2H5H	13/06/2019	31/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 5 de Dezembro de 2019

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

Responsável pelo Setor Compras

Confere com o original

09/03/20

Aprigio José Botameli
Matr. nº 208





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.403.600/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 577.026,45	R\$ 334.707,74
CIRCULANTE		R\$ 577.026,45	R\$ 334.707,74
DISPONÍVEL		R\$ 167.795,96	R\$ 126.602,92
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 167.795,96	R\$ 0,00
(-) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (0,00)	R\$ 126.602,92
CLIENTES		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.720,72	R\$ 3.200,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 7.550,00	R\$ 3.200,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 170,72	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 201.509,77	R\$ 204.904,82
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 201.509,77	R\$ 204.904,82
PASSIVO		R\$ 577.026,45	R\$ 334.707,74
CIRCULANTE		R\$ 250.148,69	R\$ 237.356,33
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.639,76	R\$ 4.700,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.639,76	R\$ 4.700,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 228.508,93	R\$ 232.655,48
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 387,71
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS		R\$ 228.508,93	R\$ 232.267,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 326.877,76	R\$ 97.351,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 135.732,23
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 135.732,23
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (23.122,24)	R\$ (38.380,82)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.517,46)	R\$ (13.517,46)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.291,49)
(-) AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (9.604,78)	R\$ (9.571,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.B9.42.57.71.28.7F.9F.99.AB.2E.6B.0D.A9.3B.72.8E.2D.8E.BD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MT CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.403.600/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MT CONSTRUÇOES LTDA
NIRE	42205187735
CNPJ	20.403.600/0001-08
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	852

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MT CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	852
Data de inicio	01/09/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.B9.42.57.71.28.7F.9F.99.AB.2E.6B.0D.A9.3B.72.8E.2D.8E.BD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNPJ: 20.403.600/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 55186 - ENERGILUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2	R\$ 76,79	C
01/09/2018	1.1.08.001.017.5010	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 55186 - ENERGILUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2	R\$ 76,79	D
01/09/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 55183 - ENERGILUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3	R\$ 151,51	C
01/09/2018	1.1.08.001.017.5010	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 55183 - ENERGILUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3	R\$ 151,51	D
01/09/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 416470 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	R\$ 392,32	C
01/09/2018	1.1.08.001.017.5010	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 416470 - CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	R\$ 392,32	D
01/09/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Ref. RECIBO 520622 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	5	R\$ 22,80	C
01/09/2018	1.1.08.001.017.5013	Taxas e Tributos		Pagamento Ref. RECIBO 520622 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	5	R\$ 22,80	D
01/09/2018	1.1.04.021.390	IRRF Sobre Aplicações Financeiras		Valor Referente IRRF sobre aplicação financeira não compensado	6	R\$ 170,72	C
01/09/2018	5.7.09.001.4656	Impostos Federais		Valor Referente IRRF sobre aplicação financeira não compensado	6	R\$ 170,72	D
01/09/2018	2.1.05.001.1545	IRPJ a Recolher		IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 08/2018	7	R\$ 47,28	C
01/09/2018	4.1.03.005.3060	(-) IRPJ sobre Lucro Presumido		IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 08/2018	7	R\$ 47,28	D
01/09/2018	2.4.13.003.5022	(-) Ajustes Exercícios Anteriores		Valor Referente Estorno de lançamento indevido	8	R\$ 32,91	C
01/09/2018	2.1.05.001.1553	CSLL a Recolher		Valor Referente Estorno de lançamento indevido	8	R\$ 32,91	D
01/09/2018	2.1.05.001.1553	CSLL a Recolher		CSLL sobre Lucro Presumido Mês 08/2018	9	R\$ 28,37	C
01/09/2018	4.1.03.005.3061	(-) CSLL sobre Lucro Presumido		CSLL sobre Lucro Presumido Mês 08/2018	9	R\$ 28,37	D
04/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Adiantamento BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Comissão de Venda	10	R\$ 625,00	C
04/09/2018	1.1.04.013.5002	BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		Pagamento Ref. Adiantamento BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Comissão de Venda	10	R\$ 625,00	D

Prof. Man. 238

DIAMETRAL VISTO ENCONTARIA

LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 20.403.600/0001-08

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Fatura SAMAE 08/2018	11	R\$ 29,56	C
12/09/2018	1.1.08.001.017.500 4	Água e Esgoto		Pagamento Ref. Fatura SAMAE 08/2018	11	R\$ 29,56	D
12/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento NF Número 3086 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO F&J LTDA ME	12	R\$ 144,80	C
12/09/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento NF Número 3086 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO F&J LTDA ME	12	R\$ 144,80	D
24/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Guia Pis Referente 08/2018	13	R\$ 1.018,86	C
24/09/2018	2.1.05.001.1556	PIS a Recolher		Pagamento Guia Pis Referente 08/2018	13	R\$ 1.018,86	D
24/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Guia Cofins Referente 08/2018	14	R\$ 4.702,42	C
24/09/2018	2.1.05.001.1552	COFINS a Recolher		Pagamento Guia Cofins Referente 08/2018	14	R\$ 4.702,42	D
24/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Apólice 333956.20180921.1 - ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	15	R\$ 534,75	C
24/09/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Ref. Apólice 333956.20180921.1 - ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	15	R\$ 534,75	D
25/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 09/2018	16	R\$ 49,00	C
25/09/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 09/2018	16	R\$ 49,00	D
25/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 09/2018	17	R\$ 42,00	C
25/09/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 09/2018	17	R\$ 42,00	D
25/09/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento NF Número 3154 - Outros Custos Aplicados nos Serviços	18	R\$ 154,00	C
25/09/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento NF Número 3154 - Outros Custos Aplicados nos Serviços	18	R\$ 154,00	D
26/09/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 476585 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	19	R\$ 21,80	C
26/09/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 476585 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	19	R\$ 21,80	D
01/10/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 427692 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	20	R\$ 1.869,34	C
01/10/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 427692 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	20	R\$ 1.869,34	D
01/10/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Ref. Certidão Simplificada - JUCESC	21	R\$ 17,00	C
01/10/2018	5.7.03.015.4532	Impostos e Taxas		Pagamento Ref. Certidão Simplificada - JUCESC	21	R\$ 17,00	D
04/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Honorário Contábil 09/2018 - DH Contabilidade Ltda.	22	R\$ 200,00	C
04/10/2018	5.7.03.015.4538	Honorários Contábeis		Pagamento Ref. Honorário Contábil 09/2018 -	22	R\$ 200,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNPJ: 20.403.600/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DH Contabilidade Ltda.			
10/10/2018	1.1.02.001.5001	LUIZ FELLIP ARAUJO FERREIRA		Valor Referente NF Recebimento - Luiz Fellip Araujo Ferreira	23	R\$ 387,71	C
10/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Referente NF Recebimento - Luiz Fellip Araujo Ferreira	23	R\$ 387,71	D
10/10/2018	1.1.02.001.5001	LUIZ FELLIP ARAUJO FERREIRA		Valor Referente NF Recebimento - Luiz Fellip Araujo Ferreira	24	R\$ 25.127,00	C
10/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Referente NF Recebimento - Luiz Fellip Araujo Ferreira	24	R\$ 25.127,00	D
10/10/2018	1.1.02.001.5001	LUIZ FELLIP ARAUJO FERREIRA		Valor Referente NF Recebimento - Luiz Fellip Araujo Ferreira	25	R\$ 177.000,00	C
10/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Referente NF Recebimento - Luiz Fellip Araujo Ferreira	25	R\$ 177.000,00	D
10/10/2018	2.1.09.001.1712	Adiantamentos de Clientes Diversos		Valor Recebido a maior que sera Devolvido ao Cliente Luiz Fellip Araujo Ferreira	26	R\$ 2.514,71	C
10/10/2018	1.1.02.001.5001	LUIZ FELLIP ARAUJO FERREIRA		Valor Recebido a maior que sera Devolvido ao Cliente Luiz Fellip Araujo Ferreira	26	R\$ 2.514,71	D
17/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Adiantamento BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Comissão de Venda	27	R\$ 5.625,00	C
17/10/2018	1.1.04.013.5002	BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		Pagamento Ref. Adiantamento BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Comissão de Venda	27	R\$ 5.625,00	D
17/10/2018	2.1.03.001.500151	MOVEIS BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		Prestação Serviço Conforme NF 25	28	R\$ 12.500,00	C
17/10/2018	5.7.03.015.4554	Comissões e Corretagens		Prestação Serviço Conforme NF 25	28	R\$ 12.500,00	D
18/10/2018	1.1.04.013.5002	BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		Valor Referente Baixa de Adiantamento NF 25	29	R\$ 12.500,00	C
18/10/2018	2.1.03.001.500151	MOVEIS BRAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		Valor Referente Baixa de Adiantamento NF 25	29	R\$ 12.500,00	D
21/10/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 431754 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	30	R\$ 504,87	C
21/10/2018	1.1.08.001.017.5010	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 431754 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	30	R\$ 504,87	D
21/10/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 431751 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	31	R\$ 500,90	C
21/10/2018	1.1.08.001.017.5010	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 431751 - Cassol Materiais de Construção LTDA.	31	R\$ 500,90	D
23/10/2018	2.1.09.002.5019	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Cupom Fiscal Número 27927 - Trento Materiais de Construção LTDA	32	R\$ 201,51	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.403.600/0001-08

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/10/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento Cupom Fiscal Número 27927 - Trento Materiais de Construção LTDA	32	R\$ 201,51	D
25/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 10/2018	33	R\$ 24,50	C
25/10/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 10/2018	33	R\$ 24,50	D
25/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 10/2018	34	R\$ 42,00	C
25/10/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 10/2018	34	R\$ 42,00	D
31/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento IRPJ Referente 09/2018	35	R\$ 2.151,07	C
31/10/2018	2.1.05.001.1545	IRPJ a Recolher		Pagamento IRPJ Referente 09/2018	35	R\$ 2.151,07	D
31/10/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Contribuição Social Referente 09/2018	36	R\$ 1.950,15	C
31/10/2018	2.1.05.001.1553	CSLL a Recolher		Pagamento Contribuição Social Referente 09/2018	36	R\$ 1.950,15	D
05/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Referente Devolução ao Cliente Luiz Fellip Araujo Ferreira - valor recebido a maior.	37	R\$ 2.127,00	C
05/11/2018	2.1.09.001.1712	Adiantamentos de Clientes Diversos		Valor Referente Devolução ao Cliente Luiz Fellip Araujo Ferreira - valor recebido a maior.	37	R\$ 2.127,00	D
06/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Honorário Contábil 10/2018 - DH Contabilidade	38	R\$ 200,00	C
06/11/2018	5.7.03.015.4538	Honorários Contábeis		Pagamento Ref. Honorário Contábil 10/2018 - DH Contabilidade	38	R\$ 200,00	D
06/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento NF Número 3289 - Materiais de Construções F&J Ltda ME	39	R\$ 76,50	C
06/11/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento NF Número 3289 - Materiais de Construções F&J Ltda ME	39	R\$ 76,50	D
20/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 11/2018	40	R\$ 9,50	C
20/11/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 11/2018	40	R\$ 9,50	D
20/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento NF Número 2182 - Weiss Comércio de Tintas Eireli	41	R\$ 725,00	C
20/11/2018	1.1.08.001.017.501 0	Outros Custos Aplicados nos Serviços		Pagamento NF Número 2182 - Weiss Comércio de Tintas Eireli	41	R\$ 725,00	D
20/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Guia Pis Referente 10/2018	42	R\$ 1.300,00	C
20/11/2018	2.1.05.001.1556	PIS a Recolher		Pagamento Guia Pis Referente 10/2018	42	R\$ 1.300,00	D
20/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Guia Cofins Referente 10/2018	43	R\$ 6.000,00	C
20/11/2018	2.1.05.001.1552	COFINS a Recolher		Pagamento Guia Cofins Referente 10/2018	43	R\$ 6.000,00	D
20/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Empréstimo obtido do sócio Thales Preve Bittencourt	44	R\$ 105.472,84	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.403.600/0001-08

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2018	2.4.01.001.5017	Thales Preve Bittencourt		Pagamento Ref. Empréstimo obtido do sócio Thales Preve Bittencourt	44	R\$ 105.472,84	D
20/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Empréstimo obtido do sócio José Maurício Delinski Junior	45	R\$ 108.794,93	C
20/11/2018	2.4.01.001.5016	Jose Mauricio Delinski Junior		Pagamento Ref. Empréstimo obtido do sócio José Maurício Delinski Junior	45	R\$ 108.794,93	D
21/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 11/2018	46	R\$ 9,50	C
21/11/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 11/2018	46	R\$ 9,50	D
22/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Aplicação Conforme Avisos 11/2018	47	R\$ 120.000,00	C
22/11/2018	1.1.01.003.63	Caixa Economica Federal		Aplicação Conforme Avisos 11/2018	47	R\$ 120.000,00	D
26/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 11/2018	48	R\$ 12,25	C
26/11/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 11/2018	48	R\$ 12,25	D
26/11/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 11/2018	49	R\$ 42,00	C
26/11/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 11/2018	49	R\$ 42,00	D
30/11/2018	4.1.05.001.2859	Receitas Aplicações Mercado Aberto		Valor Tarifa Bancária 11/2018	49	R\$ 42,00	D
30/11/2018	1.1.01.003.63	Caixa Economica Federal		Rendimento de Aplicação Financeira 11/2018 - CNPJ 22.791.329/0001-50	50	R\$ 135,08	C
30/11/2018	1.1.01.003.63	Caixa Economica Federal		Rendimento de Aplicação Financeira 11/2018 - CNPJ 22.791.329/0001-50	50	R\$ 135,08	D
30/11/2018	5.7.09.001.4656	Impostos Federais		Valor Referente IRRF s/ Aplicação 11/2018	51	R\$ 5,47	C
30/11/2018	2.1.05.001.1545	IRPJ a Recolher		Valor Referente IRRF s/ Aplicação 11/2018	51	R\$ 5,47	D
30/11/2018	4.1.03.005.3060	(-) IRPJ sobre Lucro Presumido		IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 11/2018	52	R\$ 20,26	C
30/11/2018	2.1.05.001.1553	CSLL a Recolher		IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 11/2018	52	R\$ 20,26	D
30/11/2018	4.1.03.005.3061	(-) CSLL sobre Lucro Presumido		CSLL sobre Lucro Presumido Mês 11/2018	53	R\$ 12,16	C
06/12/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		CSLL sobre Lucro Presumido Mês 11/2018	53	R\$ 12,16	D
06/12/2018	5.7.03.015.4538	Honorários Contábeis		Pagamento Ref. Honorário Contábil 11/2018 - DH Contabilidade	54	R\$ 275,00	C
06/12/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Honorário Contábil 11/2018 - DH Contabilidade	54	R\$ 275,00	D
06/12/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 12/2018	55	R\$ 9,50	C
06/12/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 12/2018	55	R\$ 9,50	D
06/12/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Pagamento Ref. Ederson Unidades 1.2 e 3 - Rosane Fátima Sehn	56	R\$ 1.900,00	C
06/12/2018	1.1.04.013.288	Adiantamentos a		Pagamento Ref. Ederson Unidades 1.2 e 3 -	56	R\$ 1.900,00	D

Prof. Mtn. de Nova...
242
Fis nº

DIAMETRAL I
OBSIA
ENGENHARIA I

LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.403.600/0001-08

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Fornecedores		Rosane Fátima Sehn			
26/12/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Valor Tarifa Bancária 12/2018	57	R\$ 42,00	C
26/12/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Valor Tarifa Bancária 12/2018	57	R\$ 42,00	D
28/12/2018	1.1.01.002.20	Caixa Economica Federal		Aplicação Conforme Avisos 12/2018	58	R\$ 6.021,54	C
28/12/2018	1.1.01.003.63	Caixa Economica Federal		Aplicação Conforme Avisos 12/2018	58	R\$ 6.021,54	D
31/12/2018	4.1.05.001.2859	Receitas Aplicações Mercado Aberto		Rendimento de Aplicação Financeira 12/2018 - CNPJ 22.791.329/0001-50	59	R\$ 451,77	C
31/12/2018	1.1.01.003.63	Caixa Economica Federal		Rendimento de Aplicação Financeira 12/2018 - CNPJ 22.791.329/0001-50	59	R\$ 451,77	D
31/12/2018	1.1.08.001.017.501	(-) Custos Imóveis Vendidos		Valor Referente Custo Sobrado 01	60	R\$ 1.005,70	C
31/12/2018	5.1.04.001.5030	Custo das Unidades Vendidas		Valor Referente Custo Sobrado 01	60	R\$ 1.005,70	D
31/12/2018	1.1.08.001.017.501	(-) Custos Imóveis Vendidos		Valor Referente Custo Sobrado 02	61	R\$ 1.005,70	C
31/12/2018	5.1.04.001.5030	Custo das Unidades Vendidas		Valor Referente Custo Sobrado 02	61	R\$ 1.005,70	D
31/12/2018	2.1.05.001.1545	IRPJ a Recolher		IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 12/2018	62	R\$ 67,77	C
31/12/2018	4.1.03.005.3060	(-) IRPJ sobre Lucro Presumido		IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 12/2018	62	R\$ 67,77	D
31/12/2018	2.1.05.001.1553	CSLL a Recolher		CSLL sobre Lucro Presumido Mês 12/2018	63	R\$ 40,66	C
31/12/2018	4.1.03.005.3061	(-) CSLL sobre Lucro Presumido		CSLL sobre Lucro Presumido Mês 12/2018	63	R\$ 40,66	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 586,85	C
31/12/2018	4.1.03.005.3060	(-) IRPJ sobre Lucro Presumido		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 135,31	C
31/12/2018	4.1.03.005.3061	(-) CSLL sobre Lucro Presumido		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 81,19	C
31/12/2018	5.7.03.015.4532	Impostos e Taxas		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 17,00	C
31/12/2018	5.7.03.015.4538	Honorários Contábeis		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 675,00	C
31/12/2018	5.7.03.015.4554	Comissões e Corretagens		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 12.500,00	C
31/12/2018	5.7.09.001.4656	Impostos Federais		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 176,19	C
31/12/2018	5.7.11.001.4698	Despesas Bancárias Diversas		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 282,25	C
31/12/2018	5.1.04.001.5030	Custo das Unidades Vendidas		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 2.011,40	C
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Prejuízo Líquido do Exercício 2018	64	R\$ 15.291,49	C
31/12/2018	4.1.05.001.2859	Receitas Aplicações Mercado		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 586,85	D



[Handwritten signature]



LIVRO DIÁRIO

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNPJ: 20.403.600/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Aberto					
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 135,31	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 81,19	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 17,00	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 675,00	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 12.500,00	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 176,19	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 282,25	D
31/12/2018	7.1.01.4855	Encerramento do Exercício		Encerramento do Exercício 2018	64	R\$ 2.011,40	D
31/12/2018	2.4.13.002.2539	(-) Prejuízos do Exercício		Prejuízo Líquido do Exercício 2018	64	R\$ 15.291,49	D



Handwritten signature or initials.





DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.403.600/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	030.697.429-04
Nº de Série do Certificado	39349610953750971066864056663574710515
Nome do Signatário	JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR:03069742904
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/04/2017 a 03/04/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	073.393.979-14
Nº de Série do Certificado	138106912690834698940486948480842915947
Nome do Signatário	DENISE VIEIRA DA SILVA:07339397914
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	31/05/2019 a 30/05/2022

[Handwritten signatures and stamps]

DIAMETRAL

VISTO



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MT CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 20.403.600/0001-08 Nire: 42205187735 Scp:
Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): E5.B9.42.57.71.28.7F.9F.99.AB.2E.6B.0D.A9.3B.72.8E.2D.8E.BD-

Consulta Realizada em: 31/05/2019 07:43:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MT CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.403.600/0001-08

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (216,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (216,50)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (135,31)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (81,19)
(-) (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (216,50)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.011,40)
(-) CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS VENDAS		R\$ (2.011,40)
(=) PREJUÍZO BRUTO		R\$ 2.227,90
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.063,59)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.192,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.192,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (282,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (282,25)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 586,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 586,85
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (176,19)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (176,19)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 15.291,49
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (15.291,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.B9.42.57.71.28.7F.9F.99.AB.2E.6B.0D.A9.3B.72.8E.2D.8E.BD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205187735	CNPJ 20.403.600/0001-08
NOME EMPRESARIAL MT CONSTRUÇOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.B9.42.57.71.28.7F.9F.99.AB.2E.6B.0D.A9.3B.72.8E.2D.8E.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	03069742904	JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR:03069742904	393496109537509710 668640566635747105 15	04/04/2017 a 03/04/2020	Sim
Contador	07339397914	DENISE VIEIRA DA SILVA:07339397914	138106912690834698 940486948480842915 947	31/05/2019 a 30/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.B9.42.57.71.28.7F.9F.99.AB.2E.6B.
0D.A9.3B.72.8E.2D.8E.BD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 10:40:08

54.0D.52.C1.86.60.3A.F5
0F.29.71.15.49.74.A4.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 299471

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 20.403.600

Certidão emitida às 11:44 de 21/01/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>






21/01/2020

9757730

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7128344

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 20/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 20.403.600/0001-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 9757730





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca da Capital
Fórum Des. Rid Silva
Direção do Foro



CERTIDÃO

José Claudio Passamani, Chefe de Secretaria do Fórum Des. Rid Silva, Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, etc...

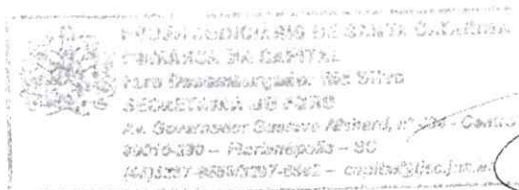
CERTIFICA

A requerimento verbal da firma **DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N. **20.403.600/0001-08**, que, de acordo com o ofício n.º 196/2003 de 14.02.2003, da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, tendo em vista a instalação, na Comarca da Capital, da Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios e da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas, com competência exclusiva para o processamento e julgamento daquelas ações, o único Cartório, competente para distribuir pedidos de Falências e Concordatas é o da Distribuição Judicial Cível, localizado no Fórum Desembargador Rid Silva e os Cartórios de Protestos são os seguintes: 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos – Titular Rodrigo Oppitz Alves; 2º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos – Titular Paulo Luis Quintela de Almeida; 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos - Titular Adelaide da Silva Jardim e 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos - Titular Vanda de Souza Salles.
XX.

Valor: R\$ 11,11 (três URC's)
Validade: 60 dias

O REFERIDO É VERDADE.

Florianópolis, 6 de março de 2020.



José Claudio Passamani
José Claudio Passamani
Chefe de Secretaria

Confere com o original

03/03/20

Aprígio José Botelho
Aprígio José Botelho
Mata, nº 208

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020


DECLARAÇÃO

A empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Campolino Alves, nº 600, Sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº. 20.403.600/0001-08, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado em atenção o inciso V do art.27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Florianópolis, 09 de março de 2020.



José Mauricio Delinski Júnior
Responsável Técnico / Representante legal
DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Eng. José Mauricio Delinski Jr
CREA/PR 73.243 - VISTO SC 72.508-1





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.403.600/0001-08**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140007606756
Data de emissão: 21/01/2020 11:23:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/01/2020 11:23:35

DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4796772	20.403.600/0001-08	DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2442553 e o código 3E0F4945

Certidão Número 1049720

Emitida 06/02/2020 16:40:26

Válida até 06/05/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 06 de fevereiro de 2020
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 3E0F49456DFF1A30E016CFEA423C55CC806DAF6A
Data: 06/02/2020 16:40:26 - Protocolo: 17327056 - Documento: 2442553
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **20.403.600/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:41:11 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **567A.B576.35ED.4460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.403.600/0001-08
Razão Social: DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R CAMPOLINO ALVES 300 SL 506 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC /
88085-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022904142943129807

Informação obtida em 06/03/2020 08:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.403.600/0001-08

Certidão nº: 5977026/2020

Expedição: 06/03/2020, às 09:06:45

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.403.600/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Aprovado em: 19/07/2016

CNPJ: 20.403.600/0001-08

Registro: 143081-2

Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SALA 506 CAPOEIRAS
 88085-110 FLORIANOPOLIS SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 13/05/2019

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREAS(S) DE ENGENHARIA CIVIL: A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, A INCORPORACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACASE CALCADAS, PINTURA DE SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, DRENAGEM (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO).

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/06/2019

Carteira: PR-73243/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 072508-1 por este CREA-SC)

RNP: 1701568128

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:12:48** do dia **06/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0H55-107F-54H0-4425**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082865
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

Registro.....: PR S3 072508-1
C.P.F.....: 030.697.429-04
Data Nasc....: 12/06/1980
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/12/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR

•ART 6166665-8

Empresa.....: COSATEL CONSTRUCOES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA
Contratante..: CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN
Proprietário.: CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO C
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 0
Bairro.....: DIVERSOS
88100 - SAO JOSE - SC
Registrada em: 28/04/2017 Baixada em.. 25/08/2017
Período (Previsto) - Início: 29/03/2014 Término.....: 27/03/2016
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5038171-4
Profissional: 007987-2 JOSE ELSON LOPES DE FREITAS
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5707999-0
Profissional: 072508-1 JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

NIVELAMENTO

ADUTORA

Dimensão do Trabalho ...: 2.635,90 METRO(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 21.592,79 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ...: 199,08 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 17.226,33 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 276.025,95 METROS CUBICOS/KM

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 16.653,36 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 664,00 HORA(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 635,85 METRO(S) QUADRADO(S)

ADUTORA

Dimensão do Trabalho ...: 3.186,80 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252017082865 emitida em 25/08/2017

[Handwritten signature]
VISTO
ENGENHEIRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017082865
Atividade concluída

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 4.096,85 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 673,93 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO N EOC 947 2014 OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
ASSENTAMENTO DE AGUA TRATADA DN 1200 TREVO FORQUILHINHAS AO TREVO 282 AV IVO
SILVEIRA

•ART 6166732-0

Empresa.....: COSATEL CONSTRUCOES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA

Contratante...: CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN

Proprietário...: CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO C

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 0

Bairro.....: DIVERSOS

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 28/04/2017

Baixada em.. 25/08/2017

Período (Previsto) - Início: 29/03/2014 Término.....: 27/03/2016

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5038171-4

Profissional: 007987-2 JOSE ELSON LOPES DE FREITAS

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6166665-8

Profissional: 072508-1 JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 823,64 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 842,40 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 4.112,33 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 206,11 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 114.582,34 QUILOGRAMA(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 10.503,42 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ... 129,13 METRO(S) CUBICO(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 213,20 METRO(S) QUADRADO(S)

ENSECADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 143,48 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA RAIZ

Dimensão do Trabalho ... 132,00 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)

CONTRATO N EOC 947 2014 OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
ASSENTAMENTO DE AGUA TRATADA DN 1200 TREVO FORQUILHINHAS AO TREVO 282 AV IVO
SILVEIRA

Certidão de Acervo Técnico nº 252017082865 emitida em 25/08/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

Prof. Matr. de Nova Trento
 261
 Fis nº
 5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017082865
 Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A036347 a A036354, o atestado contendo 008 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017082865
 25/08/2017,10:21:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



5

4

5



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COSATEL – Construções, Saneamento e Energia Ltda.**, com sede à avenida Osvaldo José do Amaral nº. 275, bairro Nossa Senhora do Rosário, na cidade de São José/SC inscrita no CNPJ sob nº. 01.106.544/0001-03, executou para esta companhia, conforme contrato EOC 947/14, as obras civis com fornecimento de materiais e equipamentos para o assentamento da Adutora de Água Tratada DN 1200 (Trevo da BR-101, Forquilha - São José/SC ao Trevo da BR-282/Av. Ivo Silveira - Florianópolis/SC), de acordo com os serviços discriminados abaixo:

OBRA CIVIL

	Unidade	Qtd. Executada
1 - CANTEIRO DE OBRAS		
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO	M2	20,00
BARRACÃO PARA DEPÓSITO	M2	55,10
SANITÁRIO ISOLADO	M2	6,00
CHUVEIRO ISOLADO	M2	6,00
REFEITÓRIO	M2	26,00
BARRACÃO ABERTO	M2	47,80
ALUGUEL DE VEÍCULO	un/mé	18,00
COMPUTADOR/IMPRESSORA/CÂMERA FOTOGRÁFICA	Mês	18,00
ALUGUEL DE IMÓVEL	Mês	18,00
CONTA DE TELEFONE FIXO/INTERNET BANDA LARGA	Mês	18,00
CONTA DE TELEFONE CELULAR	Mês	18,00
CONTA DE LUZ	Mês	18,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Mês	18,00
MATERIAL DE LIMPEZA	Mês	18,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Mês	18,00
FAXINEIRA/COPEIRA	Mês	9,00
TELEFONISTA/SECRETÁRIA	Mês	9,00
PLACA DE OBRA CASAN	M2	24,00
PLACA DE OBRA DO AGENTE FINANCIADOR	M2	24,00
ENGENHEIRO RESIDENTE	Mês	9,00
MESTRE GERAL	Mês	9,00
ALMOXARIFE DE OBRA	Mês	9,00
VIGIA DE OBRAS	Mês	18,00
CÓPIAS DE OBRA	Mês	18,00

2 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

2.1 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DN 1200 MM		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	M3	318,65
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ADUTORAS	M	2.635,90
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ESGOTO/ EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	838,03
CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	M	2.678,02
CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	60,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TAPUME MÓVEL DE PROTEÇÃO EM CHAPAS COMPENSADAS	M	2.416,40
PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA, PARA PEDESTRES	M2	7,00
PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA, PARA VEÍCULOS	M2	9,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM PLACAS	M	231,00
FITA PLÁSTICA	M2	1.657,00
CERCA COM TELA TAPUME	M	1.536,00
ESCORAMENTO DE POSTES E ÁRVORES	UN	5,00
CORTE DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 0,15M	M	526,06

Confere com o original

09.03.20

Aprígio José Botelho
Matr. nº 200

EOC 947/14

1/8



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Confere com o original

09.03.20

Aprígio José Botelho
Matr. n.º 208



MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	M3	13,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 4,00 M	M3	1.182,26
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE ATÉ 1,25 M	M3	364,03
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	M3	966,32
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 4,00 M	M3	18.736,81
ESCAVAÇÃO DE ROCHA COMPACTA A FOGO, EM VALAS, POÇOS E CAVAS	M3	157,23
ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO, EM VALAS, POÇOS E CAVAS	M3	199,08
ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	M3	85,06
ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	6.160,53
ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM FORNECIMENTO DE AREIA	M3	10.980,74
CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	21.581,90
CARGA E DESCARGA - ROCHA	M3	420,89
CARGA E DESCARGA - ENTULHO	M3	378,56
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	m3xKm	262.297,94
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - ROCHA	m3xKm	7.155,14
TRANSPORTE DE MATERIAL - ENTULHO	m3xKm	5.704,97
PROTEÇÃO PARA DESMONTE COM USO DE EXPLOSIVO COM TERRA	M3	240,88
ESCORAMENTO		
ESCORAMENTO CONTÍNUO C/ CHAPAS METÁLICAS GROSSAS	M2	16.306,62
ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
CONJUNTO MOTO-BOMBA	H	547,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA DE MADEIRA COMUM	M2	179,75
AÇO CA-50	KG	403,34
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	57,00
ACRÉSCIMO DE CAMARA (BALÃO) EM POÇO DE VISITA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	1,00
ASSENTAMENTO		
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº K7 I.E., DN 1200 MM	M	1.467,38
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº K9 I.E., DN 1200 MM	M	1.048,42
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 200 MM	M	6,00
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 300 MM	M	123,00
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 400 MM	M	167,50
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 500 MM	M	9,00
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 600 MM	M	26,00
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 800 MM	M	76,00
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	T	1.807,00
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	txKm	3.509,90
PAVIMENTAÇÃO		
REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M2	2.610,46
REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPIPEDO, OU LAJOTA	M2	1.474,99
REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	M2	673,93
REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	M2	26,75
REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	M2	3.499,47
REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	895,44
REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	3.418,29
CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	M	1.218,01
REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA	M2	823,64

EOC 947/14

2/8

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Confere com o original

09-03-20

Aprígio José Bot...
Matr. nº 200



FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA		280,84
REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	M2	18,75
FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	M2	18,75
REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	M2	2.859,63
REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	1.151,97
FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	M	998,00
REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	8.111,08
EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM BRITA GRADUADA	M3	827,79
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE	M2	4.112,33
EXECUÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTICO	M3	205,57
FECHAMENTO		
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15 M	M2	138,21
URBANIZAÇÃO		
ALAMBRADO COM VIGUETA DE CONCRETO, TELA GALVANIZADA DE MOURÕES DE CONCRETO	M	43,00
2.2 - CAIXAS DE DESCARGA POR GRAVIDADE - TIPO 01		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS ATÉ 1 HA	M2	34,51
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TAPUME VEDAÇÃO EM CHAPA COMPENSADA	M2	140,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 4,00 M	M3	26,41
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 4,00 M	M3	240,35
CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	117,11
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	m3xKm	585,55
ESCORAMENTO		
ESCORAMENTO METALICO MADEIRA EM VALAS, COM 01 LINHA DE ESTRONCA DE MADEIRA, SEM LONGARINAS	M2	316,74
ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
CONJUNTO MOTO-BOMBA	H	91,00
MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO	cjdia	4,00
PONTEIRA FILTRANTE EM VALA	UN	15,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	2,80
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	328,93
FORMA CURVA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	7,50
CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	77,94
AÇO CA-50	KG	2.775,05
AÇO CA-60	KG	18,50
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	2,80
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	34,08
ASSENTAMENTO		
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 200 MM	M	97,50
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	T	5,74
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	txKm	57,46
CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 200 MM	M	96,00
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA	M2	180,20
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
TELA AÇO INOX, MALHA QUADRADA 4 MM	M2	0,18
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	5.152,85

EOC 947/14

3/8

Matriz
Rua Emilio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Confere com o original

09.03.20

Aprielo José Bot...
Matr. n.º 201



2.2 - CAIXAS DE DESCARGA POR GRAVIDADE - TIPO 02		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS ATÉ 1 HA	M2	7,36
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TAPUME VEDAÇÃO EM CHAPA COMPENSADA	M2	21,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 4,00 M	M3	63,61
CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	31,68
TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	m3xKm	158,40
ESCORAMENTO		
ESCORAMENTO CONTÍNUO C/ CHAPAS METÁLICAS GROSSAS	M2	30,00
ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
CONJUNTO MOTO-BOMBA	H	26,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,74
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	57,00
FORMA CURVA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	1,50
CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	14,50
AÇO CA-50	KG	548,10
AÇO CA-60	KG	3,70
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	6,53
ASSENTAMENTO		
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºº, PRFV, J.E., DN 200 MM	M	24,00
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM Fºº OU EM AÇO	T	0,76
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM Fºº OU EM AÇO	txKm	7,63
CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºº, PRFV DN 200 MM	M	24,00
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA	M2	33,00
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	639,75

Plata de Nova Trento
265
Fis nº

3 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (COMPLEMENTAÇÃO)

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	330,00
LASTRO DE PEDRA DE MÃO	M3	1.593,44
ASSENTAMENTO		
CORTE EM TUBOS E CONEXÕES EM FOFO DN 1200 MM	UN	11,00
EXECUÇÃO DE CORDÃO DE SOLDA EM TUBOS E CONEXÕES EM FOFO DN 1200 MM	UN	6,00
INSTALAÇÃO DE JUNTA TRAVADA DN 1200 MM	UN	165,00
ENLONAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM DN 1200 MM	M	2.416,60
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA DE ADVERTÊNCIA PARA ADUTORA	M	2.580,70
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTE GEOTÊXTIL NÃO TECIDO BIDIM RT21	M2	11.327,50
ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, J.AR., DN 1.200 MM	M	142,00

A

4 - TRAVESSIAS

4.1 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 01		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	10,35
AÇO CA-50	KG	178,97
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	2,40

4

EOC 947/14

4/8

Matriz
Rua Emílio B. Um Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Confere com o original

09.05.20

Aprielo José Bot...
Matr. nº 201



Fls nº 266
5-
Fls nº

CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA		6,69
ASSENTAMENTO		
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	T	13,75
PAVIMENTAÇÃO		
REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	18,20
REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	8,95
FECHAMENTO		
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	31,00
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	13.748,86
URBANIZAÇÃO		
PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	127,00
4.2 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 02		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
MOVIMENTO DE TERRA		
CARGA E DESCARGA - ENTULHO	M3	1,02
TRANSPORTE DE MATERIAL - ENTULHO	m3xKm	5,10
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	10,42
AÇO CA-50	KG	179,41
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	0,57
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	6,75
ASSENTAMENTO		
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	T	13,98
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	txKm	5,87
PAVIMENTAÇÃO		
REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	13,58
REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	6,33
FECHAMENTO		
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	31,00
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	13.984,55
URBANIZAÇÃO		
PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	2.071,00
4.3 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 04		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
MOVIMENTO DE TERRA		
CARGA E DESCARGA - ENTULHO	M3	4,78
TRANSPORTE DE MATERIAL - ENTULHO	m3xKm	23,90
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	19,87
AÇO CA-50	KG	391,14
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	1,25
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	14,65
ASSENTAMENTO		
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	T	17,73
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM FºFº OU EM AÇO	txKm	177,30
PAVIMENTAÇÃO		
REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	M2	31,86
REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	69,02
REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	M2	31,86
REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	M2	49,99

EOC 947/14

5/8

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Confere com o original

09.06.20

Aprijo José Botelho
Matr. n° 208



de Nova Itaipava
267
Fls nº

FECHAMENTO		
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	52,00
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	17.731,06
4.4 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 05		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	2,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,56
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	10,18
AÇO CA-50	KG	174,53
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	0,56
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	11,55
ASSENTAMENTO		
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	T	14,03
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	140,30
FECHAMENTO		
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	27,00
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	14.031,68
URBANIZAÇÃO		
PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	113,00
4.5 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 06		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	10,35
AÇO CA-50	KG	178,97
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	M3	0,57
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	6,69
ASSENTAMENTO		
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	T	14,46
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	144,60
FECHAMENTO		
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	21,00
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	14.455,90
URBANIZAÇÃO		
PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	113,00
4.6 - TRAVESSIA SOBRE O RIO ARAÚJO - 07		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS ATÉ 1 HA	M2	106,40
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, COM EQUIPAMENTO	M3	6,40
MOVIMENTO DE TERRA		
CARGA E DESCARGA - ENTULHO	M3	18,99
TRANSPORTE DE MATERIAL - ENTULHO	m3xKm	94,95
OBRAS DE CONTENÇÃO		
ENSECADEIRAS COM SACOS DE AREIA, COM FORNECIMENTO DA AREIA	M3	143,48
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
ESTACA RAIZ, PERFURAÇÃO EM SOLO, DIÂMETRO 0,40 M, INCLINAÇÃO 0°	M	132,00
FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	M2	426,79
CIMBRAMENTO METÁLICO	m3mes	28,72

EOC 947/14

6/8

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Confere com o original

09/03/20

Aprilio Jose, Bot...
Matr. n° 2011



AÇO CA-50	KG	5.651,71
CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 40,0 MPA	M3	42,19
BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,40
ASSENTAMENTO		
CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	T	24,25
TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	31,52
PAVIMENTAÇÃO		
REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M2	11,40
REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	M2	130,24
REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	53,13
FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	M	16,00
EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM BRITA GRADUADA	M3	14,61
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE	M2	11,40
EXECUÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTICO	M3	0,57
FECHAMENTO		
ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA SECA	M3	3,84
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	84,98
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	24.247,00
URBANIZAÇÃO		
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS OU LEIVAS	M2	90,00
PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	62,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DA TRAVESSIA	M	38,00
4.7 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 08		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	PR	1,00
FECHAMENTO		
GUARDA CORPO PULTRUDADO	M	18,20
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO	KG	10.590,69
URBANIZAÇÃO		
PLANTIO DE ARBUSTOS	UN	79,00

5 - TRAVESSIAS (COMPLEMENTAÇÃO)

SERVIÇOS DIVERSOS		
FORNECIMENTO DE CAMISA PERDIDA DE AÇO	M	24,00

FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS

	Unidade	Qtde. Executada
1 - TRAVESSIAS		
1.1 - TRAVESSIA SOBRE GALERIA PLUVIAL - 08		
PARAFUSO FLANGE 20 X 90MM	PC	24,00
VENTOSA COMBINADA T.FUNCAO PN-16 DN 200	PC	1,00
REGISTRO ELASTOMERO RCFC PN-16 DN 200	PC	1,00
CURVA FOFO 45G BB DN 1200 JETE	PC	4,00
TEE FOFO BF PN-16 DN 1200 X 200 JETE	PC	1,00
TUBO FOFO PP DN 1200 X 1,00M JETE	PC	2,00
TUBO FOFO PP DN 1200 X 1,35M JETE	PC	2,00

EOC 947/14

7/8

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**



2 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA MATERIAL (COMPLEMENTAÇÃO)

2.1 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DN 1200 - COMPLEMENTAÇÃO		
TUBO DE CONCRETO PB CL PS-2 DN 200 JAR	M	6,00
TUBO DE CONCRETO PB CL PS-2 DN 300 JAR	M	123,00
TUBO DE CONCRETO PB CL PA-2 DN 400 JAR	M	101,50
TUBO DE CONCRETO PB CL PS-2 DN 400 JAR	M	66,00
TUBO DE CONCRETO PB CL PA-2 DN 500 JAR	M	9,00
TUBO DE CONCRETO PB CL PA-2 DN 600 JAR	M	26,00
TUBO DE CONCRETO PB CL PA-2 DN 800 JAR	M	76,00
TUBO DE CONCRETO PB CL PA-2 DN 1200 JAR	M	142,00

EQUIPE TÉCNICA

José Elson Lopes de Freitas - Engenheiro Civil - CREA/SC nº 007.987-2
 José Maurício Delinski Junior - Engenheiro Civil - CREA/SC nº 072.508-1
 Augusto Ehlers Souza - Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA/SC nº 126.988-8

Conferir com o original

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)
 Augusto Elson Lopes de Freitas
 Matr. nº 007

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS CIVIS EOC Nº 947/14

Data de assinatura: 28/03/2014
 Valor contratual: R\$ 5.503.429,57 (data base julho/2013)
 Termo aditivo 02/2015: R\$ 1.375.130,07
 Valor Faturado até março/2016: R\$ 4.396.587,45
 Origem dos recursos: Contrato de Financiamento CAIXA nº 0346.072-89/2010
 As obras acima discriminadas foram executadas no período de 28/03/2014 a 27/03/2016 dentro de boa técnica, não estando em operação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2017.

(Handwritten signature)
PAULO ROBERTO MELLER
 Diretor de Operação e Meio Ambiente
 e Diretor de Expansão

(Handwritten signature)
FÁBIO CESAR F. KRIEGER
 Gerente de Construção



EOC 947/14

Matriz
 Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
 INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
 PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
 CEP: 88.020-010



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

DECLARAÇÃO

A empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Campolino Alves, nº 600, Sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº. 20.403.600/0001-08, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado em atendimento ao item 8.5-III do presente edital, DECLARAR que, por intermédio de seu responsável Técnico o Engenheiro Civil José Mauricio Delinski Júnior, CREA/SC 072508-1, visitou o local das obras no dia 02 de março de 2020 às 9:30hs e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado.

Florianópolis, 09 de março de 2020.



José Mauricio Delinski Júnior
Responsável Técnico / Representante legal
DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Eng. José Mauricio Delinski Jr
CREA/PR 73.243 - VISTO SC 72.508-1



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

DECLARAÇÃO

A empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Campolino Alves, nº 600, Sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº. 20.403.600/0001-08, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado em atendimento ao item 8.5-IV do presente edital, DECLARAR que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

José Mauricio Delinski Júnior
Responsável Técnico / Representante legal
DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Eng. José Mauricio Delinski Jr
CREA/PR 73.243 - VISTO SC 72.508-1

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

DECLARO que a empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua Campolino Alves, nº 600, Sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-110, CNPJ/MF nº. 20.403.600/0001-08, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

José Maurício Delinski Júnior
Responsável Técnico / Representante legal


DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Eng. José Maurício Delinski Jr
CREA/PR 73.243 - VISTO SC 72.508-1

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

DECLARAÇÃO

A empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Campolino Alves, nº 600, Sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº. 20.403.600/0001-08, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado em atendimento ao item 8.5-VI do presente edital, informar que o CNAE código 41.10-7-00 é o que representa a atividade de maior receita da empresa.

Florianópolis, 09 de março de 2020.



José Mauricio Delinski Júnior
Responsável Técnico / Representante legal
DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
Eng. José Mauricio Delinski Jr
CREA/PR 73.243 - VISTO SC 72.508-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.403.600/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2014
NOME EMPRESARIAL DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMETRAL ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAMPOLINO ALVES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 506
CEP 88.085-110	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DENISE@DHCNTABILIDADE.COM	TELEFONE (48) 9967-0701/ (48) 3374-1098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 11:00:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

Aprovado em: 28/03/2005

CPF: 030.697.429-04

Registro: PR-73243/D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 072508-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1701568128

Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES 300 SALA 506 CAPOEIRAS
 88085-110 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data: 19/12/2003

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:15:16** do dia **06/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0H51-B510-C950-EH61**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0055352-8	CNPJ 20.403.600/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2014	Data de Início de Atividade 02/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAMPOLINO ALVES, 300-SALA 506, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.085-110			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; A INCORPORAÇÃO, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, DRENAGEM.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR 030.697.429-04	Administrador sim	Início do Mandato 13/05/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR 030.697.429-04			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/06/2019 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20196200021	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de janeiro de 2020


RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

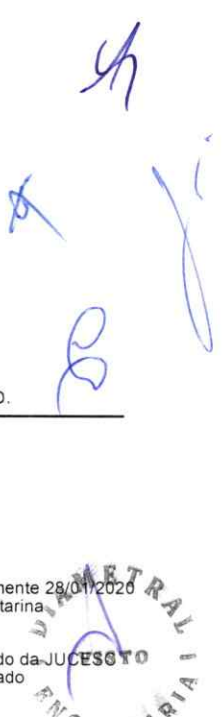
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESCAT
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MT CONSTRUÇÕES LTDA



José Mauricio Delinski Junior, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 12/06/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº. 030.697.429-04, Carteira de Identidade nº. 6269886 expedida pela SSP/PR e Carteira de Habilitação nº 00362534939 expedida pelo DETRAN/SC em 09/05/2013, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, à Rua Júlio Dias, 605 Apto. 303, Coqueiros – CEP 88080-060; e,

Thales Preve Bittencourt, brasileiro, natural de Criciúma/SC, nascido em 03/06/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº. 021.179.979-37, Carteira de Identidade nº. 3249411 expedida pela SSP/SC, Carteira de Habilitação nº. 01082980500 expedida pelo DETRAN/SC em 03/02/2010, residente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, à Rua Bocaiuva, 1581 Apto. 1101, Centro – CEP 88015-530;

Pelo presente instrumento particular, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. - Nome Empresarial e Título de Estabelecimento

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MT Construções Ltda**, e terá como título de estabelecimento: **MTCON**.

Cláusula 2ª. – Sede Social

A sede da sociedade será no município de Florianópolis/SC, na Rua Júlio Dias, 605 Apto. 303, Coqueiros – CEP 88080-060.

Parágrafo Único – O endereço da empresa será utilizado exclusivamente para o contato telefônico e recebimentos de correspondências, não havendo colocação de placas e atendimento ao público.





Cláusula 3ª. – Início e Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro e arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, JUCESC, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – Objeto Social

A sociedade terá como objetivo social a construção de edifícios; a incorporação, compra, venda e locação de imóveis próprios.

Cláusula 5ª. – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para as atividades constantes do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional competente, sócio quotista ou não.

Cláusula 6ª. – Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir a seus interesses, abrir filiais, destacando para estas, uma parte do capital social da matriz.

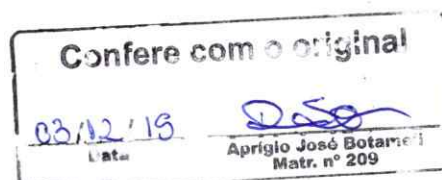
Cláusula 7ª - Capital Social e Distribuição

O capital social é totalmente subscrito no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, ao valor unitário de R\$1,00 (um real), a ser integralizado da seguinte forma:

- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente nacional, no ato;
- R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em moeda corrente nacional, em um prazo de 18 meses contado a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único: O capital social está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Porcentagem %	Quantidade de Quotas	Participação Capital Social
José Mauricio Delinski Junior	65%	227.500	R\$ 227.500,00
Thales Preve Bittencourt	35%	122.500	R\$ 122.500,00
Total Geral	100%	350.000	R\$ 350.000,00





Cláusula 7ª. – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª. – Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª. – Administração e Poderes

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **José Mauricio Delinski Junior** e **Thales Preve Bittencourt**, com poderes para atuação apenas em conjunto, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Cláusula 10ª. - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - Representação

Os administradores poderão delegar poderes à pessoa estranha ao quadro societário, por meio de procuração, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento do mandato.





Cláusula 12ª - Vedações

É expressamente vedado aos sócios, membros da administração, e procuradores de envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou constituição de quaisquer garantias em favor de terceiros, respondendo legalmente, pelos seus atos e prejuízos que causarem à sociedade. Salvo nas hipóteses em que é livre a ação dos administradores, e houver consenso prévio entre os sócios quotistas, formalizado em instrumento próprio (Acordo de Quotistas).

Cláusula 13ª. - Pró-Labore

É resguardado aos membros da administração, no efetivo exercício de sua função dentro da sociedade, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula 14ª. - Exercício Social e Participação nos Resultados

O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá o levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados prescritas em Lei, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

§ 1º. - A sociedade poderá apurar balanços em períodos menores, bem como distribuir lucros com base nos mesmos, ou manter os lucros em suspensão para distribuição futura.

§ 2º. - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão suportados pelos sócios; podendo também ser mantidos em contas especiais para serem amortizados em exercícios futuros.

§ 3º. - Os sócios poderão de comum acordo distribuir lucros ou suportar prejuízos em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

Cláusula 15ª - Falecimento

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª. – Casos Omissos e Fórum


Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável em vigor, elegendo as partes contratantes, o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir as dúvidas que se originarem das estipulações deste contrato.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e para um só efeito.


Florianópolis, 21 de maio de 2014.



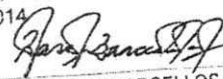
José Mauricio Delinski Junior



Thales Preve Bittencourt


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2014 SOB Nº: 42205187735
Protocolo: 14/163604-1, DE 23/05/2014

MT CONSTRUCOES LTDA



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


G. de Carvalho
OAB/SC 34.822
(48) 3322-0001
www.telni.adv.br

Confere com o original

03/12/19

Letra


Aprigio José Botelho
Matr. nº 209



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES
LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 030.697.429-04, Carteira de Identidade nº 6.269.886, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Júlio Dias, 605, Apto 303, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-060, Brasil.

THALES PREVE BITTENCOURT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 021.179.979-37, Carteira de Identidade nº 3.249.411, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bocaiuva, 1581, Apto 1101, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-530, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MT CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205187735, com sede à Rua Júlio Dias, 605, apto 303, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.403.600/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente transformação de Sociedade Ltda para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio THALES PREVE BITTENCOURT, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 122.500 quotas, no valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo direta e irrestritamente ao sócio JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

O capital social da empresa que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), e que ia ser reduzido para R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), conforme publicação no Diário Oficial da União ISSN 1677-7069 nº 10 do dia 15/01/2019, em razão da transformação, passa a ser reduzido para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformada esta sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda-EIRELI, passando a denominação social a ser DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o nome fantasia DIAMETRAL ENGENHARIA.

Req: 81900000573484

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/05/2019

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral,



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdvXM_L6y91YZbYK0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES
LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Campolino Alves, nº 300, sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; A INCORPORAÇÃO, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, DRENAGEM.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANOPOLIS/SC.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 030.697.429-04, Carteira de Identidade nº 6.269.886, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Júlio Dias, 605, Apto 303, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-060, Brasil, constitui uma EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI e como nome fantasia DIAMETRAL ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Campolino Alves, nº 300, sala 506, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Req: 81900000573484

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvXm_L6y9IYZbYKQ&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, A INCORPORAÇÃO, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO COO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, DRENAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2014 a partir do registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente, assim:

	Nº QUOTAS	VALOR
JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Eireli caberá ao Titular JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Req: 81900000573484

Página 3



13/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEXdvXm_L6y9IYZbYKQ&chave2=lg8cmwvsh_~ckGj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MT CONSTRUÇÕES
LTDA – TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CNPJ nº 20.403.600/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS/SC.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Florianópolis/SC, 02 de maio de 2019.

JOSÉ MAURÍCIO DELINSKI JÚNIOR

THALES PREVE BITTENCOURT

Req: 81900000573484

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXmL6y9IYZbYKQ&chave2=Ug8cwwsph_ckGjScvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02117997937-THALES PREVE BITTENCOURT|03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



196484634



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	196484634 - 06/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

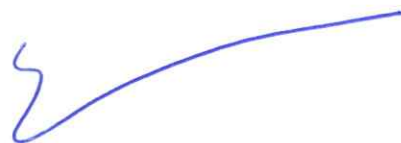
MATRIZ

NIRE 42600553528
CNPJ 20.403.600/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019
SOB N: 42600553528

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02117997937 - THALES PREVE BITTENCOURT

Cpf: 03069742904 - JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2019

Arquivamento 42600553528 Protocolo 196484634 de 06/05/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248106738085083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/05/2019



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEExdvXMM96GEK0Xxz-e-xbf6bSRKwcdNP_V7TX5K_A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03069742904-JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/06/2014, NIRE: 42600553528, CNPJ: 20403600000108, estabelecida na(o) RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SALA 506, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLORIANOPOLIS, 19 de junho de 2019.

JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900000775737



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196209021 Protocolo 196209021 de 19/06/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310178098103582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196209021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	196209021 - 19/06/2019
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600553528
CNPJ 20.403.600/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019
SOB N: 20196209021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03069742904 - JOSE MAURICIO DELINSKI JUNIOR

20/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196209021 Protocolo 196209021 de 19/06/2019 NIRE 42600553528

Nome da empresa DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310178098103582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

a) ENVELOPE N.1 – HABILITAÇÃO

Razão Social: **DIAMETRAL ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **20.403.600/0001-08**

Telefone: **(48) 3206-1806**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 8:30 HORAS DO DIA 09/03/2020.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/03/2020.



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA TRENTO /SC





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251390860-0



Nome			
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM			
Filiação			
JOSÉ IRIVAM AMORIM			
EUDETE DE ANDRADE AMORIM			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
065.371.779-28	4802000-1 SSP/SC		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/07/1991	NOVA TRENTO	SC	BRASILEIRA
CREA de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-SC	17/08/2015	07/01/2015	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		132177-3	



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 20/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Handwritten mark

Handwritten marks

Confere com o original

02/12/15

Aprigio José Botarini
 Matr. nº 209

Handwritten mark



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pres. Mun. de Nova Trento
 292
 5
 Fis nº

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 600178581	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--



Requerimento: 81800000729046 03 OUT. 2018
 DBE analisado.
 Emitida em 20/07/2018 - V3

VIA ÚNICA

Nome do requerente: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Nome do requerente: JOÃO BATISTA
 Data: 10/07/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48)32650063 atendimento@smarcont.com

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(es) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e 04 OUT. 2018

Processo indeferido.

Elvio Justino Pedrezo
 Vogal JUCESC
 Representante do FAESC
 elvio@jucesc.sc.gov.br

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data: ____/____/____ Vogal: _____
 Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 8180000729046

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, constituída de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015, e sua duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetivo social da matriz a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Req: 8180000729046

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**.

Parágrafo único: O capital Social fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAM 493917071.

Req: 81800000729046

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),
PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011,
ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo Titular – Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

O Titular- Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8180000729046

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, e para que valha na melhor forma do direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 20 de julho de 2018.

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28**

Req: 81800000729046

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



188652450



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	188652450 - 03/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600178581
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018
SOB N: 20188652450

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.853.624/0001-94



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXvM9NkXOVdVTVKvA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94, estabelecida na Rua JOSE BATTISTI ARCHER, s/n, Bairro São Roque, cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600178581 em sessão do dia 13/07/2015. Resolve transformar A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

Cláusula Primeira: A empresa passará a girar sob o nome empresarial: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: EUDETE DE ANDRADE AMORIM admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portador da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Cláusula Terceira: O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** transfere a título de VENDA parte de suas quotas, totalizando 2600 (dois mil e seiscentos) quotas no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a nova sócia admitida neste ato **EUDETE DE ANDRADE AMORIM**.

Cláusula Quarta: Fica transformado esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI em Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019



EUDETE DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representada neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Jose Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, no município de Nova Trento/SC, CEP 88270-000, Brasil.

§ Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, dividido em 52.000 (cinquenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM	95%	49.400	R\$ 494.000,00
EUDETE DE ANDRADE AMORIM	5%	2.600	R\$ 26.000,00
TOTAL	100%	52.000	R\$ 520.000,00

§ Único: O capital social é subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 493917071.

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXm9NkXOVdTVKvA&chave2=Ujg8cwwsph_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFLExdvVM9NKXOVdVTVKVA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 13 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdVXm9NkX0VdVTVKVA&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj50vU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

§ **Primeiro:** A responsabilidade técnica está a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

§ **Segundo:** No exercício da administração, o sócio administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitava: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e é efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Nona: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOÃO BATISTA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem em conformidade, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via e para que valha na melhor forma de direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São João Batista, 05 de Julho de 2019.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53

EUDETE DE ANDRADE AMORIM
CPF: 777.015.009-44
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53





196141885



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	196141885 - 05/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205945192
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019
SOB N: 42205945192

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37803638953 - EUNICE MARIA GELSLEICHTER

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.853.624/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRADE AMORIM ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BATTISTI ARCHER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO NICECONT@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (48) 3265-1098/ (48) 3265-0063		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 18:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 320

Data da Inscrição: 21/08/2015

Data da Renovação: 07/01/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME	Data do Cadastro: 21/08/2015	
Código: 10466 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N		
Bairro: SÃO ROQUE	e-mail: nicecont@terra.com.br	
Cidade: Nova Trento	Estado: SC País: Brasil	
C.E.P.: 88270-000	Telefone: 4832650063 Fax:	
CNPJ: 22.853.624/0001-94	Inscr. Estadual:	
Responsável:	Inscr. Municipal: Identificação:	
Capital Social: 160.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3255-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083280: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São João Batista, 05 de março de 2020.
Em test. da verdade.

JACIRA STEIL - Tabeliã
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81224-5QPO - Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-86	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
04-33	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	9ª ALTERAÇÃO	05/07/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2018-31/12/2018	01/01/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 5 de Março de 2020

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 320

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	0H5485568AH02283	28/11/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	7082310	06/01/2020	06/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS	450143/2020	06/01/2020	03/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020010404451531605531	04/01/2020	02/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140131657674	27/11/2019	26/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	075780C8C9E23102	17/10/2019	14/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	5631	07/01/2020	07/02/2020
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	4H797BDAB7H6B364	28/11/2019	30/03/2020
CNPJ OU CPF	22853624000194	08/01/2019	31/12/2020



Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 83240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 083280: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 05 de março de 2020.
Em test. _____ da verdade.

JACIRA STEIL - Tabelião
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$6,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSD81223-M606 - Confira o código do ato em: selo.tjc.jus.br

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 5 de Março de 2020

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600178581	CNPJ 22.853.624/0001-94	
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.72.3C.78.AF.F8.FC.C3.E3.6D.83.11.E5.78.B7.97.D5.74.00.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	37803638953	EUNICE MARIA GELSLEICHTER:378036 38953	826849255405595824 9	25/01/2019 a 25/01/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22853624000194	ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI:22853624000194	839652669861883345 9	19/04/2018 a 19/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4C.72.3C.78.AF.F8.FC.C3.E3.6D.83.11.
E5.78.B7.97.D5.74.00.CA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2019 às 18:05:21
33.EF.63.9F.59.4B.23.3B
A9.7D.22.C0.77.0A.9B.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.853.624/0001-94
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
NIRE	42600178581
CNPJ	22.853.624/0001-94
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVA TRENTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7473

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7473
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.72.3C.78.AF.F8.FC.C3.E3.6D.83.11.E5.78.B7.97.D5.74.00.CA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.853.624/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.028.483,06
SERVICOS		R\$ 1.028.483,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.886,81)
(-) PIS		R\$ (5.440,04)
(-) COFINS		R\$ (25.107,87)
(-) SIMPLES		R\$ (22.680,34)
(-) ISSQN		R\$ (28.658,56)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 946.596,25
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS UTIL PREST SERVIÇOS		R\$ (448.472,39)
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS UTIL PREST SERVIÇOS		R\$ (448.472,39)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 498.123,86
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (541.253,90)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (96.156,28)
(-) FERIAS		R\$ (11.573,16)
(-) 13 SALARIO		R\$ (8.658,45)
(-) INSS		R\$ (28.765,58)
(-) FGTS		R\$ (9.228,15)
AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R\$ 1.680,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (552,00)
(-) SEGURO ACIDENTE TRABALHO		R\$ (3.128,87)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (137.441,90)
(-) SERVICO PROFIS. CONTRATADOS		R\$ (12.908,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (202.249,10)
(-) CONSERVACAO E REPAROS		R\$ (8.100,98)
(-) PECAS E MAT DE USO E CONSUMO		R\$ (24.171,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.291,80)
(-) INSS		R\$ (2.098,80)
(-) HONORARIOS CONTADOR		R\$ (5.680,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (65,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.408,56)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (1.676,12)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.901,40)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (99,51)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (3.587,98)
(-) IOF		R\$ (143,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 22.853.624/0001-94
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10,00
JUROS RECEBIDOS		R\$ 10,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (69.820,40)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 60.000,00
VALOR LIQ BENS BAIXADOS		R\$ 60.000,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (9.820,40)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (36.720,61)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (22.276,05)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (14.444,56)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (46.541,01)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.853.624/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.111.438,58	R\$ 1.810.420,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.939.133,95	R\$ 1.637.364,07
DISPONIVEL		R\$ 1.621.599,58	R\$ 1.446.253,59
CAIXA		R\$ 1.462.732,10	R\$ 1.433.040,89
CAIXA		R\$ 1.462.732,10	R\$ 1.433.040,89
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 158.867,48	R\$ 13.212,70
BANCO SICOOB		R\$ 158.867,48	R\$ 13.212,70
CLIENTES		R\$ 201.538,36	R\$ 74.416,59
CLIENTES		R\$ 201.538,36	R\$ 74.416,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 201.538,36	R\$ 74.416,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 115.996,01	R\$ 116.693,89
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 818,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 818,40
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 115.996,01	R\$ 115.875,49
INSS A RECUPERAR		R\$ 115.996,01	R\$ 115.875,49
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS UTILIZADOS PREST. SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 172.304,63	R\$ 173.056,23
IMOBILIZADO		R\$ 172.304,63	R\$ 173.056,23
BENS EM OPERACAO		R\$ 310.000,00	R\$ 368.193,50
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 48.193,50
VEICULOS		R\$ 310.000,00	R\$ 320.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (137.695,37)	R\$ (195.137,27)
(-) VEICULOS		R\$ (137.695,37)	R\$ (195.137,27)
PASSIVO		R\$ 2.111.438,58	R\$ 1.810.420,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 69.826,29	R\$ 51.349,02
EMPRESTIMOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 16.905,90	R\$ 20.258,38
FORNECEDORES		R\$ 16.905,90	R\$ 20.258,38
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 16.905,90	R\$ 20.258,38
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 41.595,65	R\$ 19.068,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 39.934,40	R\$ 14.410,56
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 6.047,28
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.538,33
SIMPLES A PAGAR		R\$ 39.904,08	R\$ 0,00
ISSQN A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 766,64
IRRF S/ ASSALARIADOS		R\$ 30,32	R\$ 106,29
PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.952,02
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.661,25	R\$ 4.657,86
INSS A PAGAR		R\$ 514,07	R\$ 3.151,34
FGTS A PAGAR		R\$ 895,60	R\$ 1.372,12
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		R\$ 251,58	R\$ 134,40
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 11.324,74	R\$ 12.022,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 10.904,74	R\$ 11.582,22
ORDENDOS E SALARIOS		R\$ 6.102,24	R\$ 4.978,76
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
PROVISAO P/ 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 3.029,49	R\$ 4.206,43
PROV INSS FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 696,78	R\$ 1.211,45
PROV FGTS FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 242,30	R\$ 336,52
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 420,00	R\$ 440,00
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR		R\$ 420,00	R\$ 440,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.041.612,29	R\$ 1.759.071,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.521.612,29	R\$ 1.239.071,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.521.612,29	R\$ 1.239.071,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 547.252,50	R\$ 1.239.071,28
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 974.359,79	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.72.3C.78.AF.F8.FC.C3.E3.6D.83.11.E5.78.B7.97.D5.74.00.CA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME** Número de Ordem do Livro: **5**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNP **22.853.624/0001-94**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1521612,29
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)46541,01
TOTAL		1475071,28
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)236000,00
TOTAL		(-)236000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1239071,28

Notas



(Handwritten signatures and initials)



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(46.541,01)	974.359,79
Depreciação e amortização	137.441,90	93.646,22
Ganhos/Perdas venda ativo imobilizado	(60.000,00)	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	30.900,89	1.068.006,01
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	127.242,29	(248.302,88)
Aumento (Redução) em fornecedores	2.534,08	8.775,90
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(21.829,75)	27.719,90
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	138.847,51	856.198,93
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	138.847,51	856.198,93
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	138.847,51	856.198,93
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(138.193,50)	(115.000,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	60.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(78.193,50)	(115.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(236.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(236.000,00)	(400.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(175.345,99)	341.198,93
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.621.599,58	1.280.400,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.446.253,59	1.621.599,58

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
TITULAR
CPF: 065.371.779-28

EUNICE MARIA
GELSLEICHTER:37803
638953

Assinado de forma digital por
EUNICE MARIA
GELSLEICHTER:37803638953
Dados: 2019.05.09 08:51:25 -03'00'

EUNICE MARIA GELSLEICHTER
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC011160/O-0
CPF: 378.036.389-53
Técnico em Contabilidade



Notas Explicativas

1) Contexto Operacional - A Empresa Andrade & Amorim Engenharia Eireli Me, criada 13/07/2015, com sede na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principal atividade Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, com regime de tributação pelo Lucro Presumido.

2) Demonstrações Contábeis - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas) levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade IFRS.

3) Apuração de Resultado – As Receitas e as Despesas são apropriadas mensalmente pelo regime de competência, em cumprimento as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4) Operações Passivas e Ativas – As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal em obediência ao princípio do Regime de Competência.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa – Disponível

	2018	2017
Caixa	1.433.040,89D	1.462.732,10D
Banco Sicoob	13.212,70D	158.867,48D

6) Clientes – São lançados valores referentes vendas e prestações de serviços a prazo, pelo valor principal.

7) Outros Créditos – São lançados valores referentes aos impostos a recuperar.

8) Imobilizado – Os valores estão demonstrados pelo valor de custo de aquisição, sendo deduzido conforme caso a depreciação para os ativos imobilizados.

A depreciação vem sendo calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pelo tempo de vida útil estimado, levando em conta as seguintes taxas:

- Veículos 20%

ms	2018	2017
Veículos	368.193,50D	310.000,00D
Depreciação		
Veículos	195.137,27C	137.695,37C

9) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - IMPAIRMENT – O Impairment não foi efetuado, pois os administradores consideram irrelevante fazer essa avaliação

10) Ajuste de Avaliação Patrimonial – Pelo fato de sua irrelevância, os administradores decidiram não efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

11) Fornecedores – Os valores atribuídos a conta fornecedores estão lançados pelo valor de compra, conforme valores constantes em notas fiscais de compra.

12) Obrigações Fiscais – Estão contidos nesta conta os valores referentes os impostos a pagar: Simples Nacional, IRPJ, CSII, Cofins, Pis, IRRF, INSS, FGTS e Contribuições Sindicais.

Empresa:
CNPJ:

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME
22.853.624/0001-94



Folha: 0002
Número livro: 0005

13) Obrigações Trabalhistas – Estão contidos nessa conta os valores referentes a Salário de Funcionários, 13º Salário, Férias a pagar e Pro-Labore a pagar.

14) Outras Contas a Pagar – Os valores atribuídos a essa conta estão lançados as obrigações como Honorário do Contador.

15) Capital Social – O valor do Capital Social é de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), subscritos e integralizados.



12/02/2020

9853534

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7216223

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 11/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA, portador do CNPJ: 22.853.624/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

9853534





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 324935

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 22.853.624

Certidão emitida às 18:56 de 12/02/2020.

OBSERVAÇÕES

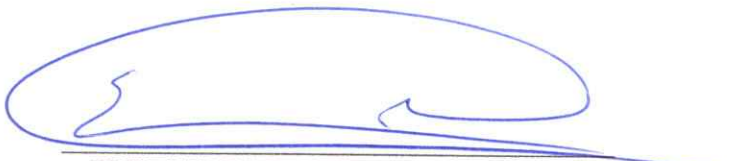
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DECLARAÇÃO

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.270-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.853.624/0001-94, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art.27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n.9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento, 09 de Março de 2020



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
RG: 4802000-1
EMPRESÁRIO

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
Rua: José Battisti Archer S/n
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **22.853.624/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140017866866
Data de emissão:	12/02/2020 19:08:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/04/2020



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Data: 12/02/2020 18h40min

Número 456 Validade 13/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22853624000194

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWMBB9BHISJCPAC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 12 de Fevereiro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **22.853.624/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:53:28 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **ED92.29AD.7B77.7B12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 22.853.624/0001-94
Razão Social: ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHER S/N / SAO ROQUE / NOVA TRENTO / SC /
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.



Validade: 11/02/2020 a 11/03/2020

Certificação Número: 2020021103234317628459

Informação obtida em 12/02/2020 18:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.853.624/0001-94

Certidão nº: 4467506/2020

Expedição: 12/02/2020, às 18:50:20

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.853.624/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 31/07/2015

CNPJ: 22.853.624/0001-94

Registro: 136201-2

Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHEN, S/N SAO ROQUE
88270-000 NOVA TRENTO SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 05/07/2019

Capital social atual: R\$ 520.000,00 - QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICIO DE PREPARACAO DOTERRENO; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMASE FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/07/2015

Registro: SC S1 132177-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513908600

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 22:21:31 do dia 03/03/2020 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 4H3F-8044-72H0-32E3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – SC, registro no CREA-SC nº 136201-2, inscrita no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO** com sede na Praça Del Cumune, 126, Bairro Centro na cidade de Nova Trento – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.925.025/0001-60, conforme Processo Nº 078/2018, Tomada de Preço Nº 007/2018 e contrato de Nº 078/2018, Ordem de Serviço Nº 009/2018/COMPRAS/PL078/TP007/2018, uma obra de Drenagem de Galeria Pluvial e demais atividades e quantitativos conforme tabe abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.
1,0	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de valas	M ³	1.280,13
1.2	Reaterro de vala com retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	M ³	762,28
1.3	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento) AF 12/2015	M	462,00
1.4	Berço da Tubulação		
1.4.1	Sub base de macadame hidráulico com brita comercial e = 20 cm	M ³	133,28
1.4.2	Base de brita graduada com brita produzida e = 10 cm	M ³	66,64
1.4.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ - rodovia pavimentada	T KM	10.255,90
1.5	Boca de lobo simples – BLS 02	UNID.	2,00
1.6	Boca de lobo dupla – Guia - chapéu pré moldado – BLDG 03 – areia extraída e brita produzida	UNID.	2,00
1.7	Caixa coletora de talvegue tipo DNITCCTO2	UNID.	1,00
1.8	Boca para BDTCD = 1,00 m	UNID.	1,00
1.9	Caixa de Ligação – 2,00 x 1,00 m	UNID.	3,00

Responsável técnico pela elaboração/execução: Erivelton de Andrade Amorim – Engenheiro Civil – CREA-SC Nº 132177-3 – ART Nº 6870742-0 - Responsável por toda a execução da obra.

Local da Obra: Rua Madre Paulina, Bairro Vigolo, Nova Trento – SC.

Período de execução: 22/08/2018 a 11/12/2018

Valor do Contrato: R\$ 84.940,87 (Oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

Nova Trento, 12 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pessoa Responsável: Aprígio José Botamei
CPF: 716.268.249-91

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900010069 CAT nº 252019101810 de 11/02/2019, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

Registro.....: SC S1 132177-3

C.P.F.....: 065.371.779-28

Data Nasc.....: 03/07/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

•ART 6870742-0

Empresa.....: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA MADRE PAULINA S N

Bairro.....: VIGOLO

88270 - NOVA TRENTO

- SC

Registrada em: 11/02/2019

Baixada em.. 11/02/2019

Período (Previsto) - Início: 22/08/2018 Término.....: 11/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6815199-6

Profissional: 132177-3 ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 1.280,13 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 762,28 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 462,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 199,92 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 10.255,90 TONELADA(S)/KM

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM DE GALERIA PLUVIAL NA RUA MADRE PAULINA BAIRRO VIGOLO CONFORME TOMADA DE PRECO N 007 2018 E FIRMADO PELO CONTRATO CONTRATO N 078 2018 E ORDEM DE SERVICO N 009 2018 COMPRAS PL078 TP007 20



Registro realizado eletronicamente, para atentar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900010069 CAT nº 252019101810 em 11/02/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019101810

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900010069, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101810

11/02/2019, 11:56:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900010069
CAT nº 252019101810 em 11/02/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71



Major Gercino, 10 de Maio de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **Andrade e Amorim Engenharia EIRELI-ME.**, inscrita sob o **CNPJ: 22.853.624/0001-94**, com registro no CREA-SC sob o nº 120.727-9, localizada a Rua José Batista Archer, s/n, Bairro São Roque – Nova Trento / SC, sob a responsabilidade do **Engenheiro Civil Eritelton de Andrade e Amorim**, inscrito no CREA-SC Nº 132177-3, foi responsável pela execução da obra identificado conforme segue abaixo:

- **Objeto:** Execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO MORRO DO DESCANSO NO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 820057/2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA PROCESSO Nº 2625.1023688-16/2015.**
- **Tomada de Preços:** nº 02/2017
- **Contrato:** nº 59 /2017
- **Nº ART Execução:** 62899777-9
- **Período de Execução:** 21/082017 à 14/03/2018

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258 planejamento@majorgercino.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para atentar acesse o código QR, impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457
CAT nº 252018092912, de 21/05/2018, página 3 de 5





ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71



Segue abaixo os quantitativos que foram executados na obra sendo a dimensão do trabalho de 280 metros lineares.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREVISÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado com 3,0x1,0m	m ²	3,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria a distâncias até 200m	m ³	1.286,00
2.2	Compactação de aterros a 95%PN	m ³	33,60
2.3	Muro de arrimo em concreto ciclópico com 30% de pedras de mão	m ³	52,50
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação mecânica de valas	m ³	240,00
3.2	Reaterro compactado com sapo	m ³	210,00
3.3	Tubo de concreto simples D=0,30m PS-1	m	47,00
3.4	Assentamento de tubo D=0,30m	m	47,00
3.5	Tubo de concreto simples D=0,40m PS-1	m	150,00
3.6	Assentamento de tubo D=0,40m	m	150,00
3.7	Boca de bueiro D=0,40m	UNID.	3,00
3.8	Caixa de ligação D=0,40m	UNID.	1,00
3.9	Caixa coletora com grelha de ferro fundido Tipo 1	UNID.	10,00
3.10	Caixa coletora com grelha de ferro fundido Tipo 2	UNID.	9,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Regularização e compactação de subleito a 100% PN	m ²	1.673,80
4.2	Fornecimento e assentamento de meio fios de concreto fck25MPa com 12x15x30x100cm	m	579,00
4.3	Cintamento do pavimento com meio fios de concreto fck25MPa com 12x15x30x100cm	m	100,00
4.4	Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto fck35MPa com 25x25x8cm inclusive colchão de areia com 8cm	m ²	1.673,80

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258 planejamento@majorgercino.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457
CAT nº 252018092912 de 21/05/2018, página 4 de 5







ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71



5 PASSEIOS			
5.1	Reaterro dos passeios - esp. média 10cm	m ³	35,80
5.2	Regularização e compactação	m ²	358,00
5.3	Leito de brita com espessura de 5cm	m ³	17,90
5.4	Fornecimento e assentamento de placas cimentícias podotáteis direcionais de 40x40x2,5cm na cor vermelha	m ²	102,40
5.5	Fornecimento e assentamento de placas cimentícias podotáteis de alerta de 40x40x2,5cm na cor vermelha	m ²	1,60
5.6	Piso de concreto 20MPa com espessura de 7cm e acabamento desempenado	m ²	254,00
6 SINALIZAÇÃO			
6.1	Placa de sinalização circular em chapa de aço galvanizado 18, com película refletiva GT/GT, diâmetro 50cm, inclusive suporte tubular de aço, com colocação	UNID.	1,00

Sendo assim, atestamos que os serviços foram executados dentro da boa técnica, observando as normas e preceitos pertinentes à atividade, sendo que não temos nada que possa desabonar a conduta técnica ou comercial.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal


Onildo Dalbosco Junior
Engenheiro Civil





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

Registro.....: SC S1 132177-3

C.P.F.....: 065.371.779-28

Data Nasc....: 03/07/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

•ART 6289777-9

Empresa.....: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL MAJOR GERCINO

Endereço Obra: ESTRADA GERAL DO MORRO DO DESCANSO S N

Bairro.....: CENTRO

88260 - MAJOR GERCINO

- SC

Registrada em: 23/08/2017

Baixada em.. 21/05/2018

Período (Previsto) - Início: 28/08/2017 Término.....: 28/11/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.526,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 297,30 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 197,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 22,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.031,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 679,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.673,80 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 358,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO

Dimensão do Trabalho ...: 52,50 METRO(S) CUBICO(S)



Handwritten signature and initials in blue ink.

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaet/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457 CAT nº 252018092912, 21/05/2018, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018092912
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO MORRO DO DESCANSO DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME O CONTRATO NO 59 2017 DA TP NO 02 2017 APROVADO NA PROPOSTA NO 024832 201

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800046457, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092912
21/05/2018, 14:04:55



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457
CAT nº 252018092912 - 21/05/2018, página 2 de 5



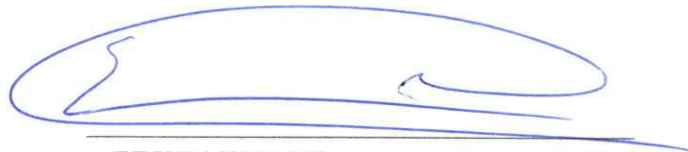
Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, declara por intermédio de seu representante legal o Sr. Erivelton de Andrade Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1 e CREA-SC 132177-3, que no 04/03/2020 as 8h30min realizou a visita ao local onde será executada a obra/serviços, tomando conhecimento de todas as condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. Declara também que o valor proposto, está de acordo com a vista e o solicitado no Edital.

Nova Trento, 09 de Março de 2020.

22.853.624/0001-94
**ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA**
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
RG: 4802000-1
CPF: 065.371.779-28
EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

DECLARAÇÃO

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Battisti Archer, s/n, São Roque, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.624/0001-94, declara, que disponibilizará maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

Lista de Maquinários:

01 Escavadeira Hidráulica
01 Rolo Compactador
01 Moto niveladora
01 Pá Carregadeira
02 Retro Escavadeiras
03 Caminhões Basculantes
01 Cavalo Mecânico
01 Carreta Francha
01 Carreta Basculante
01 Utilitário Médio
03 Carros de pequeno porte
01 Trator de Esteiras

Equipe Técnica

01 Eng. Civil
02 Mestres de Obra
03 ½ Oficial
08 Calceteiros
04 Serventes
02 Pedreiros
05 Motoristas

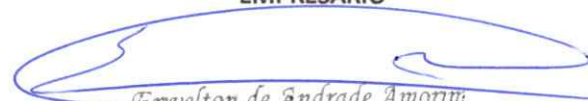
Declara ainda que todos os materiais utilizados são de ótima qualidade e respeitam as normas necessárias de fabricação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 09 de Março de 2020



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
RG: 4802000-1
EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA

Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

Ref.: Edital de Licitação n° 024/2020 – Tomada de Preço n° 002/2020

Declara que a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.270-000 inscrita no CNPJ sob n° 22.853.624/0001-94, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 09 de Março de 2020



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
RG: 4802000-1
EMPRESÁRIO

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO CNAE

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, vem por meio de seu representante legal o Sr. Erivelton de Andrade Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1 e CREA-SC 132177-3, declara como atividade econômica principal da empresa OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. Código de descrição da atividade econômica principal: 42.13-8-00

Nova Trento, 09 de Março de 2020.

22.853.624/0001-94
**ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA**
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
RG: 4802000-1
CPF: 065.371.779-28
EMPRESÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Aprovado em: 07/01/2015

CPF: 065.371.779-28

Registro: SC S1 132177-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2513908600

Endereço: RUA DOUTOR ALMIR ZUNINO 564 JARDIM SAO PAULO
 88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 17/12/2014

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **22:19:23** do dia **03/03/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **BH18-CDFE-80H9-9192**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0594519-2	CNPJ 22.853.624/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2015	Data de Início de Atividade 13/07/2015	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N, SAO ROQUE, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000				
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.				
Capital: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28	494.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EUDETE DE ANDRADE AMORIM 777.015.009-44	26.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 05/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 42205945192	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): TRANSFORMACAO			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903



ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.853.624/0001-94
E-MAIL: andrade.amorim.pvd@hotmail.com
TELEFONE: (48) 9 9962-2855
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 8:30 HORAS DO DIA 09/03/2020
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/03/2020

Rua: José Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com